

ÍNDICE

Índice	1
Índice de Figuras	3
Índice de Gráficos	3
Índice de Ilustrações.....	4
Índice de Quadros	5
Nota Introdutória	7
II.1. Enquadramento do Plano no Âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI)	9
II.1.1. Enquadramento do PMDFCI no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	9
II.1.2. ENQUADRAMENTO DO PMDFCI NO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL	12
II.1.3. ENQUADRAMENTO COM OS PMDFCI DOS CONCELHOS LIMÍTROFES	12
II.2. Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa Contra Incêndios Florestais	12
II.2.1. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS	13
II.2.2. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	17
II.2.2.1. Perigosidade de Incêndio Florestal	17
II.2.2.2. Risco de Incêndio Florestal.....	19
II.2.3. PRIORIDADE DE DEFESA	21
II.2.4. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI	23
II.2.4.1. Tipologia do Concelho	24
II.2.4.2. Objetivos e Metas de DFCI	25
II.2.5. EIXOS ESTRATÉGICOS	30
1.º Eixo Estratégico - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais.....	30
II.2.6. LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	31
II.2.6.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)	31
II.2.6.2. Rede Viária Florestal (RVF)	33

| Plano de Ação |

II.2.6.3.	Rede de Pontos de Água (RPA).....	35
II.2.6.4.	Silvicultura no âmbito da DFCI	37
II.2.7.	PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1.º EIXO ESTRATÉGICO.....	39
II.2.7.1.	Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA.....	39
II.2.7.2.	Rede de FGC e MPGC	50
II.2.7.3.	Rede Viária Florestal.....	53
II.2.7.4.	Rede de Pontos de Água	54
II.2.8.	METAS E INDICADORES	56
II.2.9.	ORÇAMENTOS E RESPONSÁVEIS	57
2.º Eixo Estratégico - Redução da Incidência dos Incêndios		58
II.2.10.	AVALIAÇÃO.....	58
II.2.10.1.	Comportamentos de Risco	58
II.2.10.2.	Fiscalização	60
II.2.11.	PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO.....	60
II.2.11.1.	Sensibilização	60
II.2.11.2.	Fiscalização	63
II.2.11.3.	Metas e Indicadores	65
II.2.11.4.	Orçamento e Responsáveis	68
3.º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios.....		71
II.2.12.	AVALIAÇÃO.....	71
II.2.12.1.	Vigilância e Detecção	71
II.2.12.2.	1ª Intervenção	74
II.2.12.3.	Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	78
II.2.13.	PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 3.º EIXO ESTRATÉGICO.....	79
II.2.13.1.	Metas e Indicadores	79
II.2.13.2.	Orçamento e Responsáveis	80
4.º Eixo Estratégico - Recuperar e Reabilitar Ecossistemas		81
II.2.14.	AVALIAÇÃO.....	82

| Plano de Ação |

II.2.14.1.	Estabilização de Emergência	82
II.2.14.2.	Reabilitação de Povoamentos e habitats florestais	87
II.2.15.	PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 4.º EIXO ESTRATÉGICO.....	93
II.2.15.1.	Estabilização de Emergência	93
II.2.15.2.	Reabilitação de povoamentos e habitats naturais.....	94
5.º Eixo Estratégico - Adoção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz		96
II.2.16.	AVALIAÇÃO.....	96
II.2.16.1.	Formação.....	96
II.2.17.	PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 5.º EIXO ESTRATÉGICO.....	97
II.2.17.1.	Organização do SDFCI.....	97
II.2.18.	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI	102
II.2.18.1.	Orçamento Total	102

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Posicionamento dos diversos instrumentos de planeamento nos diferentes níveis de DFCI.	9
Figura 2. Componentes do Modelo de Risco (Guia Técnico PMDFCI, AFN).....	17

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Tempos de chegada para a 1ª intervenção por fase e por freguesia.....	76
---	----

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1.	Mapa de Modelos de Combustíveis.....	16
Ilustração 2.	Mapa da Perigosidade de Incêndio Florestal.....	18
Ilustração 3.	Mapa de Risco de Incêndio Florestal.	20
Ilustração 4.	Mapa de Prioridades de Defesa.	22
Ilustração 5.	Mapa da Rede de Faixas de Gestão de Combustível.	32
Ilustração 6.	Mapa da Rede Viária Florestal.	34
Ilustração 7.	Mapa da Rede de Pontos de Água.	36
Ilustração 8.	Mapa da Silvicultura no Âmbito de DFCI.....	38
Ilustração 9.	Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2019.....	40
Ilustração 10.	Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2020.....	41
Ilustração 11.	Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2021.....	42
Ilustração 12.	Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2022.....	43
Ilustração 13.	Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2023.....	44
Ilustração 14.	Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2024.....	45
Ilustração 15.	Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2025.....	46
Ilustração 16.	Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2026.....	47
Ilustração 17.	Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2027.....	48
Ilustração 18.	Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2028.....	49
Ilustração 19.	Mapa de Fiscalização.....	64
Ilustração 20.	Mapa da Vigilância e Detecção.	72
Ilustração 21.	Mapa de Tempos de Chegada para a Primeira Intervenção.....	77
Ilustração 22.	Mapa das necessidades de Estabilização de Emergência e das ações contidas após o Incêndio de 2017.	86
Ilustração 23.	Mapa da Reabilitação de Povoamentos Florestais.	88

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais – 1.º Eixo Estratégico , (<i>Continua</i>).....	25
Quadro 2. Redução da incidência dos incêndios – 2.º Eixo Estratégico	27
Quadro 3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios – 3.º Eixo Estratégico	28
Quadro 4. Recuperação e reabilitação dos ecossistemas – 4.º Eixo Estratégico	29
Quadro 5. Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz – 5.º Eixo Estratégico	29
Quadro 6. Intervenções de FGC e PMGC para o período 2019-2028 expressa em hectares, (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019).	50
Quadro 7. RVF com/sem necessidade de intervenção para o período 2019-2028, (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019).	53
Quadro 8. RPA distribuídos no concelho (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019).	54
Quadro 9. Metas e indicadores, (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019).	56
Quadro 10. Orçamento e Responsáveis, (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019)	57
Quadro 11. Comportamentos de risco mais representativos no concelho, (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019).	59
Quadro 12. Inventariação do n.º de autos levantados relativamente ao n.º de processos instruídos, por tipologia previstas na legislação, nos últimos 5 anos. (Fonte: Guarda Nacional Republicana, 2019).	60
Quadro 13. Descrição de propostas de ações, sustentada na avaliação realizada (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019).	62
Quadro 14. Metas e Indicadores.	66
Quadro 15. Orçamentos e Responsáveis.	69
Quadro 16. Índice entre o número de incêndios e equipas de vigilância e deteção (2016-2018) concelho, por fase do dispositivo de combate aos incêndios florestais.	73
Quadro 17. Índice entre o número de incêndios e equipas de vigilância e deteção e número de elementos por equipa (2016-2018) concelho, por fase do dispositivo de combate aos incêndios florestais.	75
Quadro 18. N.º de reacendimentos (Fonte: ICNF).	78
Quadro 19. Plano de Ação – Metas e Indicadores (ANPC).	79
Quadro 20. Orçamentos e Responsáveis.	80
Quadro 21. Critérios para a intervenção na recuperação de áreas ardidas.	93

| Plano de Ação |

Quadro 22. Necessidades de formação e do número de elementos de cada entidade.	97
Quadro 23. Entidades intervenientes no SDFCI do PMDFCI.....	98
Quadro 24. Programa de formação para as diversas entidades e a sua estimativa de orçamento.....	99
Quadro 25. Competências de coordenação das entidades envolvidas no SDFCI.....	100
Quadro 26. Planificação do calendário das reuniões da CMDF para 10 anos	101
Quadro 27. Orçamento Total.....	102

Nota Introdutória

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA INTRODUTÓRIA

A estratégia de ordenamento e gestão dos recursos florestais, em articulação com a estratégia enunciada no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, publicado pela Portaria n.º 56/2019 de 11 de fevereiro, assenta que a “visão para a floresta nacional considera um futuro onde as florestas sejam vitais, produtivas e multifuncionais. Onde as florestas contribuam efetivamente para o desenvolvimento sustentável, por via da promoção e incremento dos bens e serviços providos pelos ecossistemas, assegurando bem-estar humano, um ambiente saudável e o desenvolvimento económico. Onde o potencial único das florestas para apoiar uma economia verde, providenciar meios de subsistência, mitigação das alterações climáticas, conservação da biodiversidade, melhorando a qualidade da água e combate à desertificação, é realizado em benefício da sociedade.

Os *Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)*, no âmbito das *atribuições das Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)* visam operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação DFCI, em especial o Decreto-Lei 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual e legislação complementar, através da definição das medidas adequadas e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes Plano Nacional de defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) - Resolução do Conselho de Ministros n.º65/2006, de 26 de Maio, os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) e os Planos Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI).

Na perspetiva convicta de que a questão dos incêndios florestais não constitui uma matéria de preocupação restringida apenas ao período crítico para a sua eclosão, o PMDFCI assume a função de figura de planeamento de DFCI de escala local. Trata-se de um documento pró-ativo, onde constam ações concretas que serão realizadas no período definido entre 2019 e 2028. Desta forma, pretende-se minimizar as consequências inexoráveis deste flagelo, que ocorrem, ano após ano, deixando marcas implacáveis nas nossas florestas, constituindo, por isso, uma preocupação. O plano de ação concretiza-se na avaliação e no planeamento de ações que suportam a estratégia do concelho em termos de DFCI, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, de acordo com os eixos estratégicos do PNDFCI.

Acrónimos	ACRÓNIMOS
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio
POM	Plano Operacional Municipal
CMDF	Comissão Municipal de Defesa da Floresta
DFCI	Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PDDFCI	Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PROF	Plano Regional de Ordenamento Florestal
PEIF	Plano Específico de Intervenção Florestal
ZIF	Zona de Intervenção Florestal
ZCM	Zona de Caça Municipal
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
ANPC	Autoridade Nacional Proteção Civil
IGP	Instituto Geográfico Português
INE	Instituto Nacional Estatística
SDFCI	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
GTF	Gabinete Técnico Florestal
FGC	Faixas de Gestão de Combustível
MPGC	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível
RVF	Rede Viária Florestal
RPA	Rede de Pontos de Água
PA	Pontos de Água
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro

II. Plano de Ação

II. PLANO DE AÇÃO

II.1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)

II.1.1. ENQUADRAMENTO DO PMDFCI NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) que aqui se apresenta enquadra-se na estrutura de planeamento florestal nacional, tratando especificamente da temática da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI). A estrutura atrás referida desenvolve-se a diferentes níveis: Nacional, Distrital, Municipal e Local. O esquema seguinte pretende ilustrar sinteticamente o posicionamento dos diferentes instrumentos de planeamento nos diferentes níveis referidos e as relações que se devem estabelecer entre os mesmos, **Figura 1**.

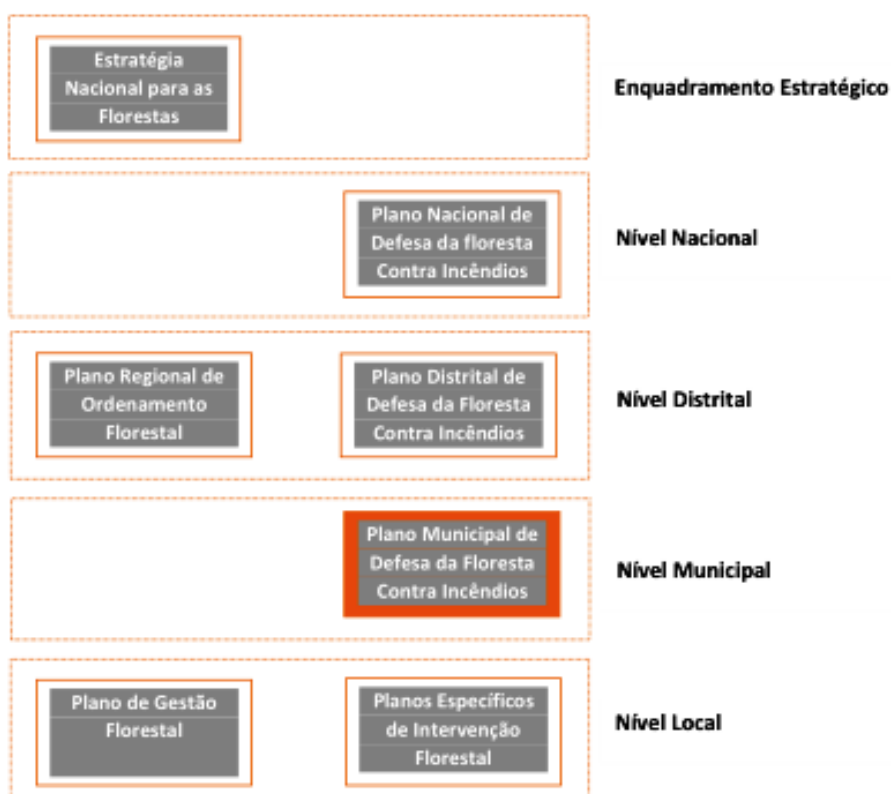


Figura 1. Posicionamento dos diversos instrumentos de planeamento nos diferentes níveis de DFCI.

| Plano de Ação |

A Estratégia Nacional para as Florestas trata-se de um documento que fundamente as opções estratégicas do sector, pretendendo-se que seja o elemento de referência das orientações e planos de ação públicos e privados para o seu desenvolvimento nas próximas décadas. Os PROF são instrumentos de política sectorial à escala regional que estabelecem as normas específicas de utilização e exploração dos espaços florestais, de acordo com os objetivos previstos na Estratégia Nacional para as Florestas. As normas incluídas nestes documentos devem ser consideradas na elaboração dos Planos de Gestão Florestal (nível local), bem como na elaboração dos PDDFCI, promovendo-se, desta forma, a coerência territorial das opções inscritas nos diferentes instrumentos de planeamento territorial. Tal como referido atrás, os Planos de Gestão Florestal (PGF) devem ter em conta na sua elaboração, as normas presentes nos PROF. Estes planos de nível local são instrumentos de administração de espaços florestais que determinam, no espaço e no tempo, as intervenções de natureza cultural e de exploração de recursos, com vista à produção sustentada de bens e serviços por eles proporcionados.

Relativamente ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI), e à imagem dos instrumentos de ordenamento territorial dos espaços florestais, os diferentes planos estratificam-se em diferentes níveis. O PNDFCI pretende estabelecer os objetivos e metas de nível nacional a atingir na área da defesa da floresta contra incêndios. Para alcançar os referidos objetivos propõe uma implementação articulada e estruturada em cinco eixos estratégicos de atuação:

- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Os objetivos do Plano Nacional deverão ser concretizados nos níveis territoriais inferiores através da estruturação dos restantes planos (distritais e municipais) e com inclusão nestes, dos principais pressupostos contidos naqueles de nível superior. Desta forma, os Planos Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI) deverão espelhar a estratégia preconizada no PNDFCI, adaptando-a à realidade e dimensões distritais. Da mesma forma os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) deverão incluir as orientações nacionais, devidamente enquadradas na região pelo PDDFCI, desenvolvendo-as ao nível municipal. As intervenções propostas nos planos de nível municipal deverão estar de acordo com a estratégia distrital proposta no PDDFCI, pelo que estes planos deverão ser elaborados em estreita relação, tendo em vista a eficaz articulação entre as propostas de intervenção com carácter estratégico

| Plano de Ação |

para a região e as necessidades específicas de cada município na vertente de DFCI. Da mesma forma que os planos de nível distrital e municipal se devem desenvolver em estreita articulação, o mesmo deverá suceder entre estes últimos e os Planos Específicos de Intervenção Florestal (PEIF). Trata-se de documentos que determinam ações de natureza cultural visando a prevenção e o controlo de agentes bióticos e abióticos que deverão estabelecer uma harmonização com as propostas de gestão incluídas nos PGF.

Este plano tem em conta as orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas, aprovadas pelo Conselho Nacional de Reflorestação em 30 de junho de 2005. Estas orientações estabelecem que o planeamento da recuperação das áreas florestais ardidas assenta em duas questões fundamentais: redefinir (ou definir) os objetivos de médio e longo prazo da gestão florestal e as funções associadas ao território; e definir as ações necessárias para que o risco de repetição de incêndios de grande dimensão seja fortemente diminuído. Posto isto e segundo as orientações estratégicas, o planeamento da recuperação das áreas ardidas deve contemplar os seguintes princípios gerais:

- A intervenção deverá identificar as funções dos espaços florestais e os modelos de silvicultura, de organização territorial e de infraestruturação mais adaptados a cada caso;
- A incorporação das regras de DFCI, definidas regional e localmente e não só as relativas à estruturação dos povoamentos, mas também à criação e manutenção otimizada de infraestruturas, é uma condição *sine qua non* para a viabilização e implantação dos povoamentos;
- As intervenções propostas deverão ajustar-se às reais necessidades, numa ótica de análise de custo-benefício e de diminuição dos impactes nos sistemas florestais, tendo sempre em linhas de conta os objetivos previamente estabelecidos nos PROF e para cada unidade de gestão;
- Deverão ser utilizados e otimizados, sempre que possível, os processos naturais de regeneração;
- Os espaços florestais a reconstituir deverão ser mais produtivos, mais estáveis, sempre que possível mais próximos dos sistemas naturais, mais diversificados e mais resilientes à acção do fogo. Os modelos de intervenção propostos para cada região devem ter em consideração o efeito do agravamento das condições climáticas projectado para as próximas décadas (aumento da temperatura média, prolongamento da época seca), quer no que respeita ao maior risco meteorológico de incêndio, quer no que respeita às exigências ecológicas das espécies e dos sistemas florestais;

| Plano de Ação |

- A recuperação florestal deve ocorrer num contexto de progressiva adoção de novas figuras de gestão florestal profissional, designadamente de ZIF e de Planos de Gestão Florestal.

II.1.2. ENQUADRAMENTO DO PMDFCI NO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, preconiza-se a implementação de uma política de defesa da floresta que se traduza na elaboração de normas adequadas para a proteção de pessoas e bens, para a valorização dos espaços florestais, fomentando a capacidade de gestão dos territórios rurais.

1. Plano Nacional de Desenvolvimento Rural;
2. Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território;
3. Plano Sectorial da rede Natura 2000;
4. Planos Especiais de Ordenamento do Território (Planos de Ordenamentos de Áreas Protegidas, Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas);
5. Planos Regionais e Municipais de Ordenamento do Território.

II.1.3. ENQUADRAMENTO COM OS PMDFCI DOS CONCELHOS LIMÍTROFES

Tendo em conta a continuidade espacial das características que influenciam o fenómeno dos incêndios florestais, foi considerado no presente plano, na perspetiva de uma análise supramunicipal, o enquadramento com os PMDFCI dos Concelhos limítrofes. Os Planos da Sertã, Pampilhosa da Serra, Góis, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos foram considerados para que haja a continuidade das Faixas de Gestão de Combustível e uma intervenção complementar com a prevenção estrutural a implementar no município.

II.2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

A caracterização das formações vegetais que constituem um potencial combustível florestal é essencial no processo de avaliação do comportamento do fogo, que associado a condições ambientais e físicas específicas e a causas estruturais, nomeadamente o tipo de propriedade, a gestão florestal e o ordenamento do território, contribuem para aumentar a severidade e a frequência dos incêndios florestais.

Os índices utilizados para monitorizar esta variável são essencialmente de dois tipos, de acordo com a sua escala temporal: estruturais ou de longo prazo e dinâmicos ou de curto prazo. Nos primeiros, o resultado baseia-se em variáveis relativamente estáveis no tempo: coberto vegetal, topografia, estradas, áreas urbanas, solos, historial dos incêndios, etc. Os índices dinâmicos têm

| Plano de Ação |

por objetivo principal o registo de mudanças nas condições de inflamabilidade dos combustíveis, utilizando-se para isso, variáveis meteorológicas.

A execução deste tipo de ferramenta tornou-se possível devido à utilização de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Estas aplicações permitem, com relativa facilidade, o cruzamento dos diversos fatores componentes do índice, realizando ainda a sua referenciação espacial, o que permite identificar geograficamente as zonas com maiores valores de risco, bem como fazer a sua validação e correção em caso dos valores não se considerarem coincidentes com a realidade em questão.

Na metodologia descrita, os fatores considerados para o cálculo foram: vegetação, e declive (suscetibilidade), recorrência de incêndios (probabilidade), vulnerabilidade e valor económico.

II.2.1. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação, do ponto de vista do seu comportamento em caso de incêndio florestal foram classificados segundo os critérios adotados e criados pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL), com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvida por Fernandes, P.M..

Neste sentido a carta de modelos de combustível foi construída com base na **Carta de Ocupação de Solos de 2015** sujeita a atualizações pelo GTF de Pedrógão Grande, e na descrição dos modelos de combustível propostos pelo NFFL.

Modelo 1

Pasto fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. As pastagens com espécies anuais são exemplos típicos.

Modelo 2

Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio.

Modelo 3

Pasto contínuo, espesso e ($\geq 1\text{m}$) 1/3 ou mais do pasto deverá estar seco. Os incêndios são mais rápidos e de maior intensidade.

Modelo 4

Matos ou árvores jovens muito densas, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.

Modelo 5

Mato denso, mas baixo, com uma altura inferior a 0,6 m. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.

Modelo 6

Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.

Modelo 7

Mato de espécies muito inflamáveis, de 0,6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. O incêndio desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que nos outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos

Modelo 8

Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas (sem mato). A folhada forma uma capa compacta ao estar formada de agulhas pequenas (5 cm ou menos) ou por folhas planas não muito grandes. Os fogos são de fraca intensidade, com chamas curtas e que avançam lentamente. Apenas condições meteorológicas desfavoráveis (temperaturas altas, humidade relativa baixa e ventos fortes) podem tornar este modelo perigoso.

Modelo 9

Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por formar uma camada pouco compacta e arejada. É formada por agulhas largas como no caso do *Pinus pinaster*, ou por folhas grandes e frisadas como as do *Quercus pyrenaica*, *Castanea sativa*, outras. Os fogos são mais rápidos e com chamas mais compridas do que as do modelo 8

Modelo 10

Restos lenhosos originados naturalmente, incluindo lenha grossa caída como consequência de vendavais, pragas intensas ou excessiva maturação da massa, com presença de vegetação herbácea que cresce entre os restos lenhosos.

Modelo 11

Resíduos ligeiros ($\emptyset < 7,5$ cm) recentes, de tratamentos silvícolas ou de aproveitamentos, formando uma capa pouco compacta de escassa altura (por volta de 30 cm). A folhada e o mato existentes ajudarão à propagação do fogo. Os incêndios têm intensidades elevadas e podem originar fagulhas incandescentes.

Modelo 12

Resíduos de exploração mais pesados do que no modelo 11, formando uma capa contínua de maior altura (até 60 cm). Mais de metade das folhas estão ainda presas aos ramos sem terem secado completamente. Não existem combustíveis vivos que influenciem no fogo. Os incêndios têm intensidades elevadas e podem originar fagulhas incandescentes.

Modelo 13

Grandes acumulações de resíduos de exploração grossos ($\emptyset < 7,5$ cm) e pesados, cobrindo todo o solo.

Na **Ilustração 1** apresentam-se os modelos de combustíveis florestais identificados no território de Pedrógão Grande. A construção desta carta seguiu os critérios descritos no Guia Técnico para elaboração do presente plano.

Pela observação do **Mapa dos Modelos de Combustíveis** para o concelho de Pedrógão Grande, verifica-se que a tipologia que mais se destaca no concelho é o Modelo 7 do Grupo Arbustivo. O estrato arbustivo predominante é constituído por espécies muito inflamáveis, neste modelo os ventos têm um papel muito importante na propagação das chamas e, em determinadas situações, podem ocorrer fogos muito intensos e altas velocidades de propagação.

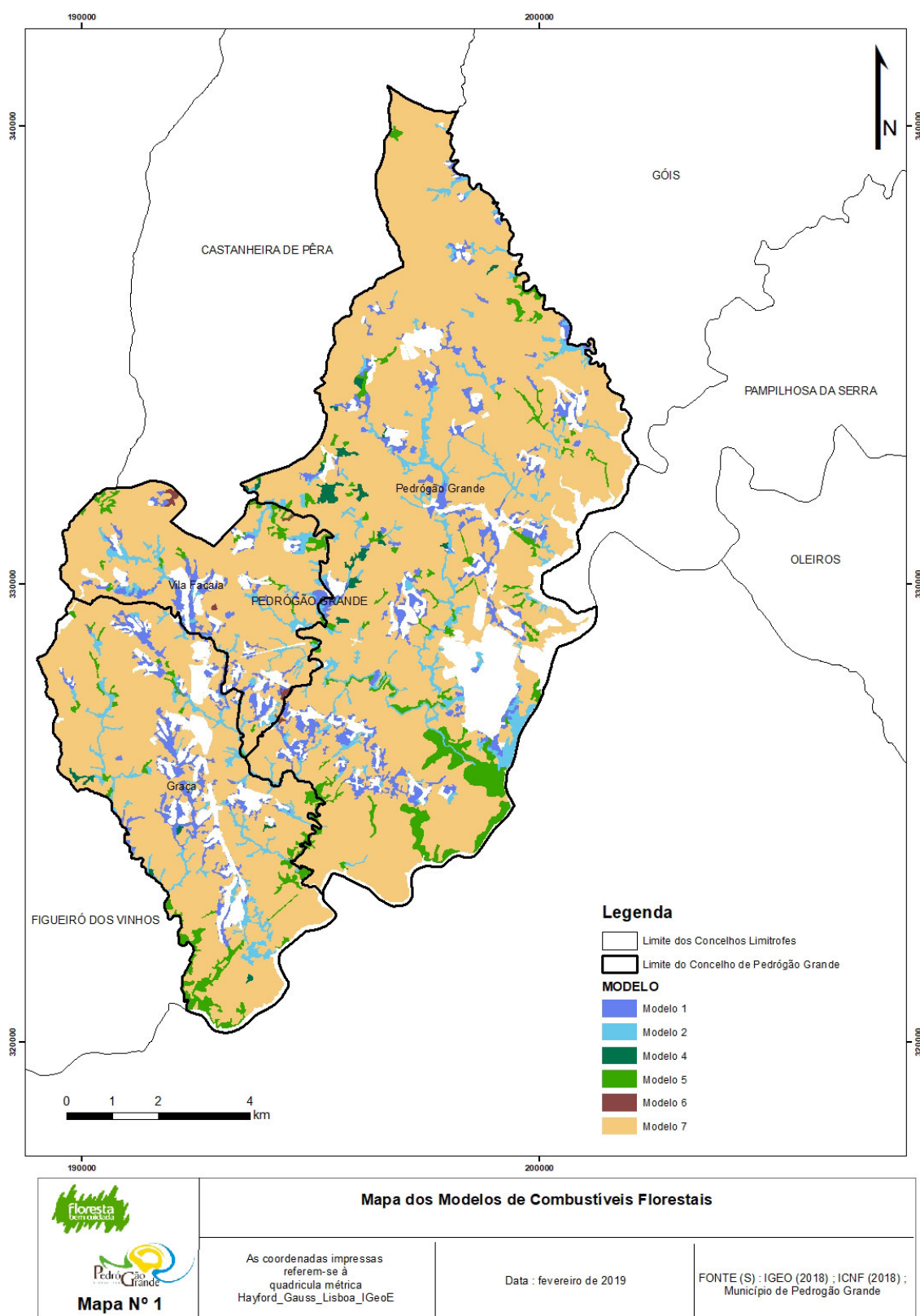


Ilustração 1. Mapa de Modelos de Combustíveis.

II.2.2. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Para a elaboração da cartografia de risco que compreende os mapas de perigosidade de incêndio florestal e de risco de incêndio florestal adotou-se a metodologia da AFN descrita no Guia Técnico do Plano Municipal de DFCI, esquematizada na **Figura 2**, e utilizando a Cartografia de áreas ardidas dos dados dos 20 anos anteriores.

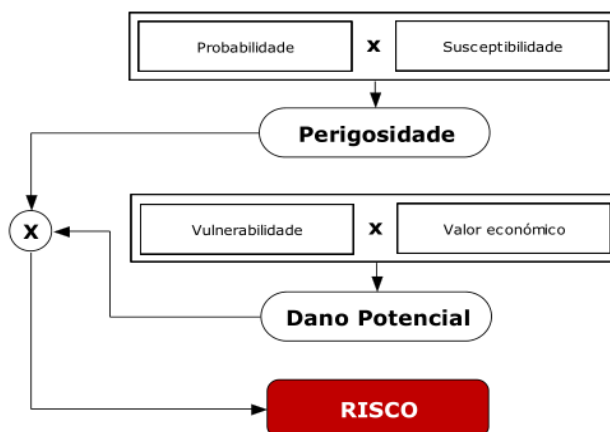


Figura 2. Componentes do Modelo de Risco (Guia Técnico PMDFCI, AFN).

II.2.2.1. Perigosidade de Incêndio Florestal

A Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal resulta do produto da probabilidade (traduz a verosimilhança de ocorrência de um fenómeno num determinado local em determinadas condições) e da suscetibilidade (expressa as condições que esse território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso). De acordo com Varnes, 1984, a perigosidade é "a probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, de um fenómeno potencialmente danoso".

Assim com base na informação disponível no gabinete florestal, nomeadamente, a altimetria, o declive, a ocupação do solo e o histórico de incêndios, elaborou-se a carta de perigosidade de incêndio florestal. As distribuições das classes de perigo de incêndio florestal no Concelho de Pedrógão Grande são muito equilibradas. Aproximadamente 42,6 % do território enquadra-se na classe de perigo baixa ou muito baixa, ou seja, 57,4 % do território tem uma classe de perigo de incêndio que varia de média a muito alta. As distribuições espaciais dos elementos aqui descritos podem ser analisadas na **Ilustração 2**.

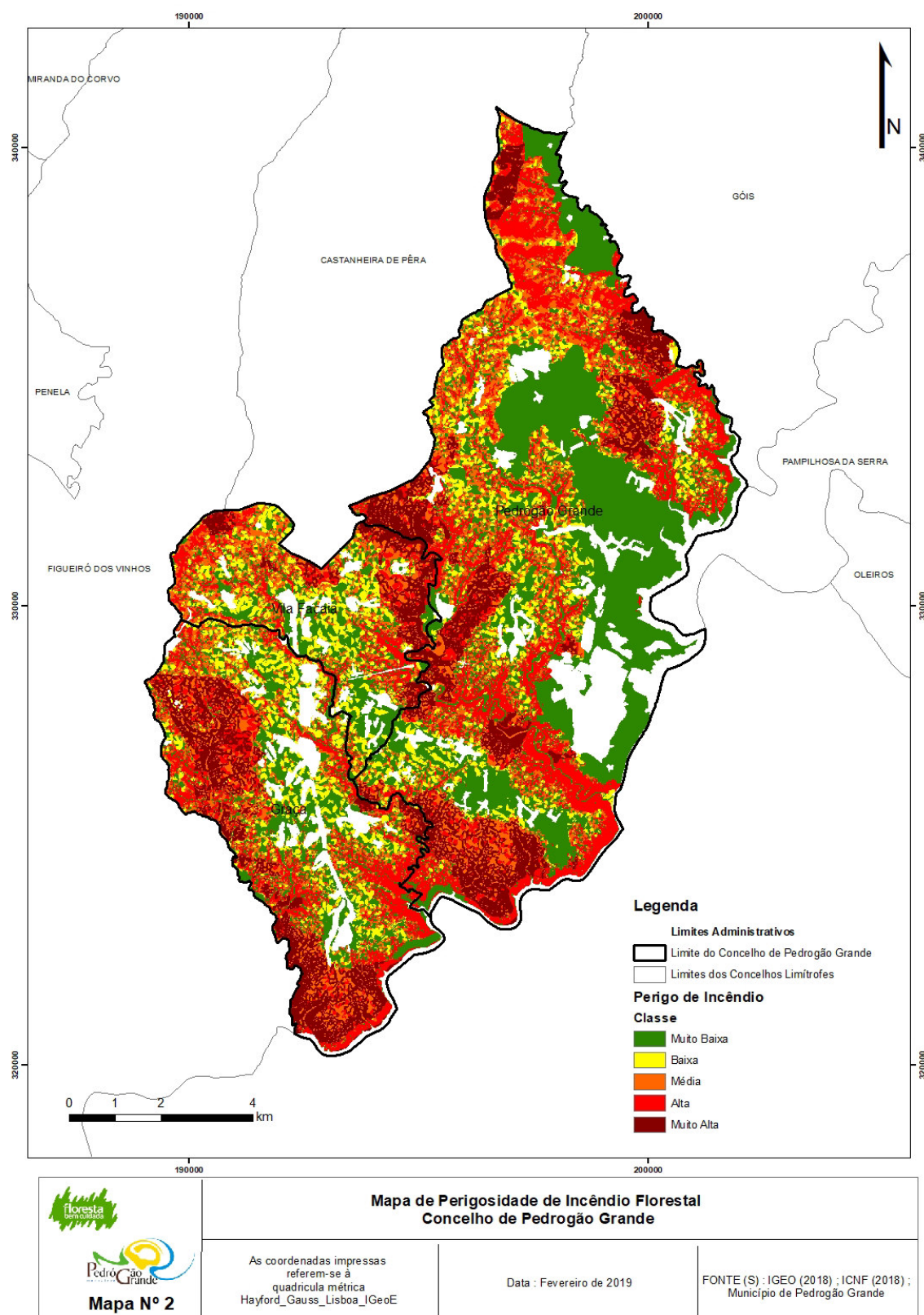


Ilustração 2. Mapa da Perigosidade de Incêndio Florestal.

II.2.2.2. Risco de Incêndio Florestal

O risco é muitas vezes entendido como expressão direta da probabilidade, porém, o risco não expressa a probabilidade, mas sim um dano que resulta da relação entre um perigo existente, a vulnerabilidade de um local ou elemento e o seu valor.

O risco pressupõe valor e expressa o potencial de perda de elementos em risco em função da perigosidade de um determinado fenómeno e vulnerabilidade calculada com base num histórico ou período de retorno, e no espaço, por via da suscetibilidade de um território.

O risco existe sempre que há perigosidade, vulnerabilidade e valor associados. Não havendo uma das componentes, o risco é nulo. A gestão do território e o que se preconiza para esse fim obriga a que os riscos sejam avaliados para efetiva gestão. Em domínio de risco de incêndio florestal, torna-se necessário responder adequadamente à questão de onde se encontram os maiores potenciais de perda. A carta de risco de incêndio obtém-se pela integração de duas componentes: perigosidade e dano potencial.

À semelhança da carta de Perigosidade as classes do Risco de Incêndio Florestal também são muito proporcionais. Cerca de 40 % de todo o concelho está classificado com risco de incêndio baixa ou muito baixo, pelo que 60 % apresenta risco que varia de médio a muito alto. A distribuição espacial destas classes apresenta algumas diferenças comparativamente com a carta de perigosidade, o que seria de esperar pela integração de novas variáveis de cálculo. Estas diferenças e o risco de incêndio florestal, para o concelho de Pedrógão Grande podem ser

analisadas

na

Ilustração

3.

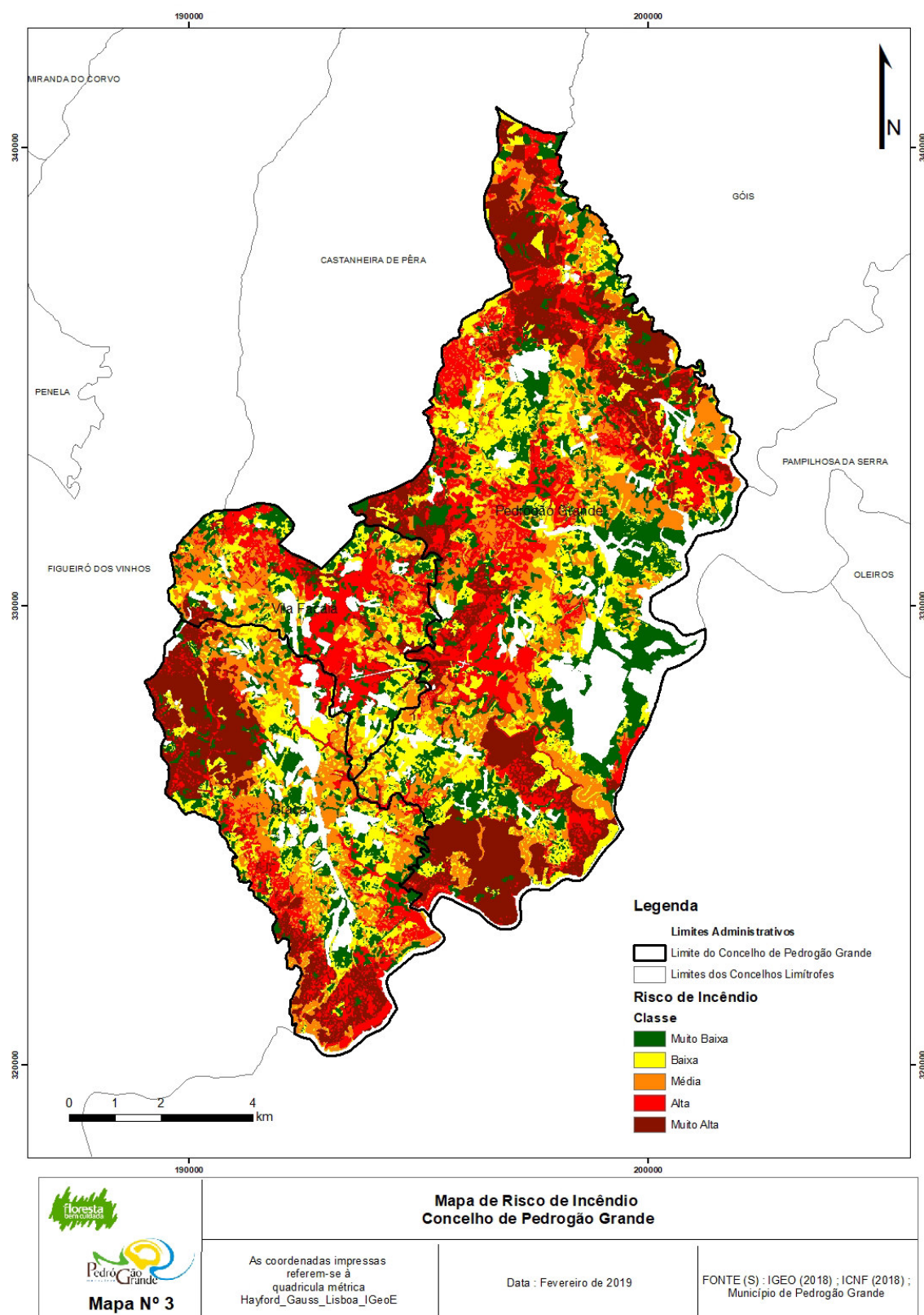


Ilustração 3. Mapa de Risco de Incêndio Florestal.

II.2.3. PRIORIDADE DE DEFESA

Os elementos, considerados na elaboração Carta de Risco de Incêndio Florestal integram o mapa de risco, mas não ficam, nesse mapa, claramente identificados. O Mapa de prioridades, tem como objetivo identificar claramente quais os elementos que interessa proteger, constituindo para esse fim prioridades de defesa. Resumindo o mapa de prioridades de defesa representa as manchas de risco de incêndio florestal elevado e muito elevado e um posto de combustível que se insere numa zona de alto risco de incêndio florestal, sendo necessário uma atenção especial redobrada, tal como mostra a **Ilustração 4**.

Os espaços florestais de recreio, como o parque de campismo, o parque de merendas e a praia fluvial, assim como as fábricas e indústrias, não são considerados neste mapa de prioridades de defesa, pois não se inserem em zonas de risco alto ou muito alto de incêndio florestal, contudo não dispensam atenção.

| Plano de Ação |

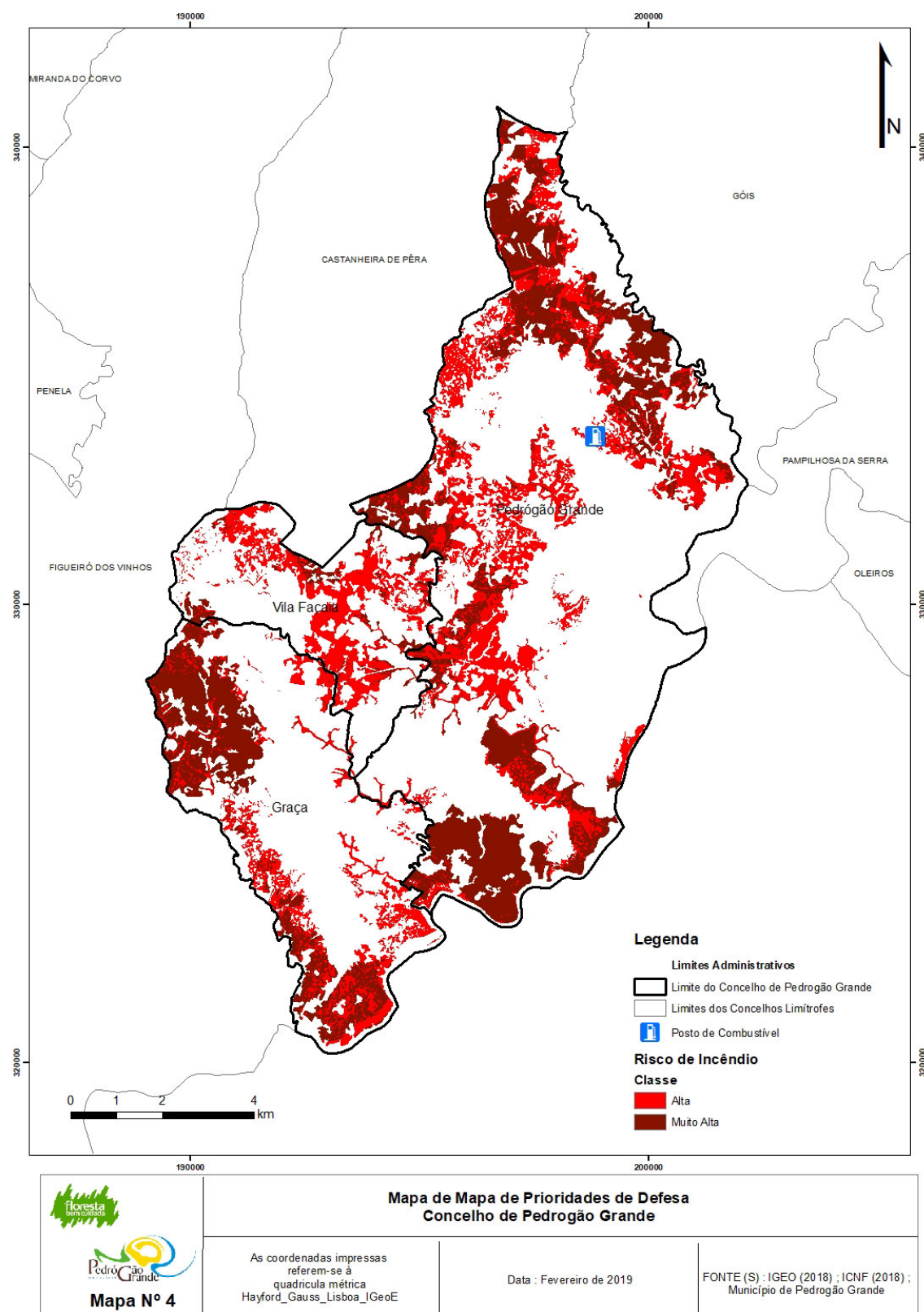


Ilustração 4. Mapa de Prioridades de Defesa.

II.2.4. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

O PMDFCI do concelho de e Pedrógão Grande visa estabelecer a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) e em consonância com o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF), conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual.

Este plano contém as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, inclui a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Para o cumprimento do disposto anteriormente, o PMDFCI irá centrar-se nos principais eixos estratégicos definidos no PNDFCI, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio de 2006, designadamente:

- 1º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
- 2º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios
- 3º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios
- 4º Eixo Estratégico: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas
- 5º Eixo Estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz

II.2.4.1. Tipologia do Concelho

A metodologia de análise apresentada neste parâmetro, e aplicada à escala regional, teve por base a que foi realizada para o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e elaborada pela Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais.

Foram estabelecidas Unidades de Planeamento, para todos os municípios de Portugal Continental, que consistiram na divisão em quatro tipos baseados no ***número de ocorrências e nos hectares de área ardida, em povoamentos e matos:***

- POUCAS OCORRÊNCIAS

Pouca área ardida (T1)

Muita área ardida (T2)

- MUITAS OCORRÊNCIAS

Pouca área ardida (T3)

Muita área ardida (T4)

Tendo em conta a informação das ocorrências e área ardida para o concelho de Pedrógão Grande determinou-se que tem a **Tipologia T2**.

II.2.4.2. Objetivos e Metas de DFCI

Quadro 1. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais – 1.º Eixo Estratégico, (Continua).

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ações a Desenvolver	Metas e indicadores	Anos									
1.º EIXO ESTRATÉGICO – Aumento da resiliência aos incêndios florestais				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Promover a Gestão Florestal e Intervir preventivamente em áreas estratégicas	Criar e aplicar orientações estratégicas para a gestão das áreas florestais	Promover a uniformização municipal da informação sobre combustíveis e ocupação das áreas florestais	Realizar, durante o primeiro ano de vigência do plano, uma reunião técnica com o objetivo de definir uma metodologia uniforme de elaboração e atualização de informações sobre combustíveis e ocupação das áreas florestais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Garantir a permanente atualização da informação sobre combustíveis e ocupação das áreas florestais	Incorporar anualmente (aquando da elaboração do POM) as atualizações relativas a combustíveis e ocupação das áreas florestais num ficheiro único de nível municipal com legenda uniformizada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Definir as prioridades de planeamento e execução das infraestruturas de DFCI de nível municipal, face ao risco	Articulação entre as CMDFCI de municípios vizinhos com vista ao planeamento e execução de infraestruturas de DFCI	Realizar uma reunião anual entre as CMDFCI dos concelhos vizinhos para o planeamento e execução de infraestruturas de DFCI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Promover e uniformizar a articulação entre os conteúdos dos PMDFCI e os PEIF (prioritariamente das áreas com ZIF) no que se refere a planeamento, construção e manutenção de infraestruturas DFCI	Promover reuniões técnicas entre as entidades gestoras das áreas ZIF e a CMDFCI de forma a promover a correta articulação entre os conteúdos dos PMDFCI e dos PEIF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Garantir a participação das diferentes entidades com responsabilidades no âmbito do SNDFCI na definição das prioridades de planeamento de infraestruturas DFCI e sua monitorização	Informar periodicamente (preferencialmente a cada trimestre) as diferentes entidades com responsabilidades no âmbito do SNDFCI das prioridades de planeamento de infraestruturas DFCI, com recurso a ficha normalizada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
			Estabelecer períodos para receção de contributos das diferentes entidades com vista à definição de prioridades de planeamento de infraestruturas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
			Caso se considere essencial, promover reuniões técnicas entre as diferentes entidades com responsabilidades no âmbito do SNDFCI e as entidades com responsabilidades no planeamento de infraestruturas DFCI (CMDFCI)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Proteger as zonas de interface urbano/florestal	Uniformizar critérios de seleção dos aglomerados populacionais prioritários, relativamente à criação e manutenção de faixas exteriores de proteção no concelho	Promover uma reunião técnica para estabelecimento de critérios uniformes para a seleção dos aglomerados populacionais prioritários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
			Coordenar a elaboração de um caderno de "boas práticas" para a elaboração de faixas de proteção e aglomerados populacionais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Quadro 1. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais – 1.º Eixo Estratégico, (Continuação).

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ações a Desenvolver	Metas e indicadores	Anos									
1.º EIXO ESTRATÉGICO - Aumento da resiliência aos incêndios florestais				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Promover a Gestão Florestal e Intervir preventivamente em áreas Estratégicas	Proteger as zonas de interface urbano/florestal	Promover, a nível municipal, o envolvimento dos diferentes agentes em programas de gestão de combustível na interface urbano/florestal e programas de autoproteção	Promover, no âmbito do programa de sensibilização municipal, pelo menos uma sessão de demonstração da execução de faixas de proteção aos aglomerados populacionais, com a participação das diferentes entidades envolvidas no SNDFCI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
			Promover, no âmbito do programa de sensibilização municipal, pelo menos uma sessão de demonstração dos procedimentos de auto-defesa das populações dos aglomerados populacionais, com a participação das diferentes entidades envolvidas no SNDFCI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Promover a criação de planos de execução e manutenção da rede Municipal de gestão de combustível	Avaliar anualmente (prioritariamente em sede de CMDFCI) a evolução do plano de execução e manutenção da rede municipal de gestão de combustível prevista no PMDFCI e promover os ajustamentos necessários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
			Promover, em casos particulares, a elaboração de planos especiais de execução e manutenção da rede de gestão de combustível, para áreas com especificidades particulares de DFCI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Implementar programas de redução de combustíveis	Garantir a recolha uniformizada de informações acerca da execução da rede de gestão de combustíveis, a nível municipal	Elaborar um documento uniformizado para armazenar informações acerca da execução e manutenção da rede municipal de gestão de combustível	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
			Recolher trimestralmente, as informações acerca da execução na rede de gestão de combustível	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Promover a identificação das áreas prioritárias para a aplicação de ações de fogo controlado	Realizar uma reunião técnica com técnicos do GeoFogo e participação de técnicos da região credenciados em fogo controlado, com vista à definição de critérios para a identificação de áreas para aplicação de ações de fogo controlado	x		x		x		x		x	
			Promover, caso se justifique, visitas de campo tendo em vista a identificação <i>in loco</i> das áreas prioritárias para a aplicação de ações de fogo controlado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Promover a adoção de boas práticas silvícolas na execução e manutenção da rede de gestão de combustível	Compilar um caderno de "boas práticas" para a execução e manutenção da rede municipal de gestão de combustível	A executar durante o período de vigência do PMDFCI									

Quadro 2. Redução da incidência dos incêndios – 2.º Eixo Estratégico.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ações a Desenvolver	Metas e indicadores	Anos									
2.º EIXO ESTRATÉGICO - Redução da incidência dos incêndios				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Educar e sensibilizar as populações	Sensibilização da população	Promover a articulação de programas de sensibilização municipais com os programas e diretivas nacionais	Garantir anualmente a inclusão das principais diretivas nacionais do plano de sensibilização, nas diferentes atividades desenvolvidas no concelho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Promover a identificação de grupos específicos de risco com base nas informações históricas de investigação das causas dos incêndios	Realizar um inquérito municipal às diferentes entidades com responsabilidades no âmbito do SNDFCI com vista à identificação de grupos específicos de risco		x		x		x		x		x
		Promover a criação de um programa municipal de sensibilização, garantindo a participação das diferentes entidades do SNDFCI	Promover, anualmente, uma reunião com as diferentes entidades com responsabilidades no SNDFCI com vista à discussão das atividades de sensibilização a desenvolver no concelho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
			Elaborar um programa de sensibilização municipal, com atualização anual, que inclua as diretivas nacionais relativas a este eixo estratégico, e que reúna os contributos das diferentes entidades com responsabilidades no SNDFCI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Sensibilização e educação escolar	Promover as práticas no domínio da educação florestal e ambiental, em articulação com o município e as entidades distritais do Ministério da Educação	Garantir a inclusão e atualização anual das informações relativas à sensibilização da população escolar (docentes e discentes) no plano municipal de sensibilização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações	Comportamentos de risco e causas dos incêndios	Avaliar anualmente a capacidade de investigação no concelho de causas de incêndios, em termos de recursos especializados e capacidade de atuação Anualmente, identificar os comportamentos de risco dos grupos alvo que lhe estão na origem	Adequar a capacidade e investigação de incêndios ao nível municipal	A executar durante o período de vigência do PMDFCI									
	Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização	Garantir a coordenação das ações de vigilância, deteção e fiscalização a nível municipal	Promover um encontro anual entre a entidade responsável pela coordenação das ações de vigilância, deteção e fiscalização e os responsáveis pelas equipas envolvidas nestas ações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Quadro 3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios – 3.º Eixo Estratégico.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ações a Desenvolver	Metas e indicadores	Anos									
3.º EIXO ESTRATÉGICO - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção	Definição de um sistema municipal de gestão do "Risco de Incêndio Florestal"	Promover a uniformização da produção e atualização da cartografia de "Risco de Incêndio Florestal" de nível municipal	Realizar, durante o primeiro ano de vigência do plano, um encontro técnico com o objetivo de estabelecer os princípios gerais a observar na elaboração e atualização da cartografia de "Risco de Incêndio Florestal" por parte de cada CMDFCI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
			Promover encontros entre CMDFCI vizinhas tendo em vista a caracterização do "Risco de Incêndio Florestal" nas áreas de fronteira entre municípios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado (dispositivo de vigilância e deteção) de cariz municipal	Promover a melhoria da eficácia do dispositivo de vigilância e deteção	Elaborar um estudo fundamentado nas bacias de visibilidade dos PV e dos LEE com vista à correta articulação entre a vigilância fixa e a vigilância móvel		x		x		x		x		x
			Cooperar no estabelecimento de percursos móveis de vigilância com a entidade responsável pela coordenação das ações de vigilância e deteção		x		x		x		x		x
			Estabelecer, critérios para a localização de LEE e de percursos de vigilância móvel		x		x		x		x		x
			Avaliar anualmente a eficácia da localização dos LEE e dos percursos de vigilância móvel	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Promover a articulação das diferentes entidades com responsabilidades no dispositivo de vigilância e deteção	Promover, sempre que necessário, reuniões técnicas para uniformização de procedimentos com vista à articulação das diferentes entidades participantes no dispositivo de vigilância e deteção	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Promover a implementação de medidas que levem as populações a aderir a projetos comuns de proteção coletiva	Promover, no âmbito do programa de sensibilização municipal, pelo menos uma sessão de demonstração das medidas a adotar pelas populações com vista a potenciar a sua proteção coletiva, com a participação das diferentes entidades envolvidas no SNDPCI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Estruturar o nível Municipal de 1ª intervenção	Promover a articulação das diferentes entidades com responsabilidades de 1.ª intervenção	Realizar semanalmente uma reunião com todas as entidades com responsabilidades de 1.ª intervenção	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Promover a articulação das diferentes entidades com responsabilidades de combate terrestre	Realizar semanalmente uma reunião com todas as entidades com responsabilidades de combate terrestre	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Reforço da eficácia do combate terrestre	Promover o levantamento e caracterização uniforme dos meios complementares de apoio ao combate	Elaborar uma ficha uniformizada para inclusão de informações relativas aos meios complementares de apoio ao combate	A executar durante o período de vigência do PMDFCI									
			Garantir a atualização (em sede de POM) das informações relativas a meios complementares de apoio ao combate	A executar durante o período de vigência do PMDFCI									
		Promover o estabelecimento de uma rede básica Municipal de meios complementares de apoio ao combate	Estabelecer as necessidades básicas municipais relativamente a meios complementares de apoio ao combate	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
			Atualizar anualmente e com maior prioridade as informações relativas aos constituintes da rede básica Municipal de meios complementares de apoio ao combate	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
			Avaliar anualmente a rede básica de meios complementares de apoio ao combate, com vista à realização dos ajustamentos necessários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Quadro 4. Recuperação e reabilitação dos ecossistemas – 4.º Eixo Estratégico.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ações a Desenvolver	Metas e indicadores	Anos									
4.º EIXO ESTRATÉGICO - Recuperar e reabilitar ecossistemas				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Recuperar e reabilitar os ecossistemas	Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo	Promover a aplicação de ações imediatas de minimização de impactos	Estabelecer as ações imediatas de minimização de impactos provocados por incêndios florestais e garantir a sua aplicação aquando da existência de áreas ardidas de grande dimensão no concelho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Promover a elaboração de um manual de recuperação de áreas ardidas	Coordenar a elaboração de manual de recuperação de áreas ardidas que inclua as diretivas incluídas nas orientações Estratégicas Regionais da Equipa de Reflorestação bem como as especificidades consideradas importantes e incluídas no PMDFCI	A executar durante o período de vigência do PMDFCI									
		Avaliar os trabalhos de reabilitação das áreas afetadas	Estabelecer os critérios de avaliação da reabilitação das áreas afetadas por incêndios florestais	A executar durante o período de vigência do PMDFCI									
			Elaboração de um relatório anual relativo à avaliação da reabilitação das áreas afetadas por incêndios florestais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Avaliar a capacidade de recuperação das áreas ardidas	Estabelecer os critérios de avaliação da recuperação das áreas ardidas	A executar durante o período de vigência do PMDFCI									
			Elaboração de um relatório anual relativo à avaliação da recuperação das áreas ardidas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Quadro 5. Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz – 5.º Eixo Estratégico.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ações a Desenvolver	Metas e indicadores	Anos									
5.º EIXO ESTRATÉGICO - Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Avaliação do PMDFCI	Melhorar a articulação entre as diversas entidades e conteúdo funcional	Avaliar anualmente o cumprimento dos objetivos e ações preconizadas no plano	Elaborar um relatório anual, de progresso relativo ao cumprimento dos objetivos e ações preconizadas neste plano.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

II.2.5. EIXOS ESTRATÉGICOS

O PMDFCI deve centrar-se nos principais eixos estratégicos definidos no PNDFCI, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, designadamente:

1.º Eixo Estratégico	Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
2.º Eixo Estratégico	Redução da Incidência dos Incêndios
3.º Eixo Estratégico	Melhoria da Eficácia do ataque e da gestão dos incêndios
4.º Eixo Estratégico	Recuperar e reabilitar os ecossistemas
5.º Eixo Estratégico	Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

1.º Eixo Estratégico - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais

O aumento da incidência dos incêndios florestais em Portugal continental levou a que se tornasse imperativo a diminuição das vulnerabilidades estruturais do território. Entre outros fatores importantes, a gestão estratégica de combustíveis e a definição de uma rede de infraestruturas adaptadas às realidades específicas das diferentes áreas são ferramentas essenciais para atingir esse objetivo. Neste sentido, o presente capítulo pretende promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas, nomeadamente na proteção às zonas de interface urbano/florestal e na implementação de um programa de redução de combustíveis. As ações a desenvolver neste eixo vão no sentido de criar e manter as redes de faixas de gestão de combustível, com prioridade nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios, implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível, promover ações de silvicultura, criar e manter as redes de infraestruturas (rede viária e rede de pontos de água) e divulgar técnicas florestais com capacidade de resiliência aos incêndios florestais.

II.2.6. LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

II.2.6.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)

A gestão de combustíveis tem como objetivo a diminuição da continuidade horizontal e vertical de combustíveis de forma a diminuir as áreas ardidas em cada incêndio. Estas faixas têm como funções a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, redução dos efeitos da passagem de incêndios, proteção passiva de zonas edificadas, vias de comunicação, infraestruturas, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate na frente de fogo ou nos seus flancos.

No concelho de Pedrógão Grande não se determinaram mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis pelo que estes não constam nos respetivos quadros e mapas. No entanto, sempre que se verificarem condições para a constituição de mosaicos de parcelas estes serão incorporados nas atualizações deste ponto.

O Decreto-Lei 124/2006, na sua redação atual, descreve as medidas preventivas, que incluem a delimitação de faixas de combustível, as suas dimensões e a entidade responsável pela gestão dessas faixas.

O incumprimento das medidas prevenção é examinada por entidades fiscalizadoras que comunicam a Câmara Municipal de Pedrógão ou ao ICNF, para que os responsáveis sejam notificados. Caso o incumprimento se mantenha, findo o período previsto para a sua execução, compete ao município de Pedrógão Grande a sua execução notificando as entidades faltosas ao seu pagamento.

Para além da identificação das áreas onde será necessário implementar faixas de gestão de combustível, existem espaços no concelho que naturalmente cumprem as funções de faixas de redução de combustível ou de interrupção de combustíveis, nomeadamente áreas agrícolas cultivadas, afloramentos rochosos, infraestruturas desportivas, linhas de água, etc.

Na **Ilustração 5** apresenta-se a cartografia de todas as FGC, caracterizadas pelo Gabinete Florestal.

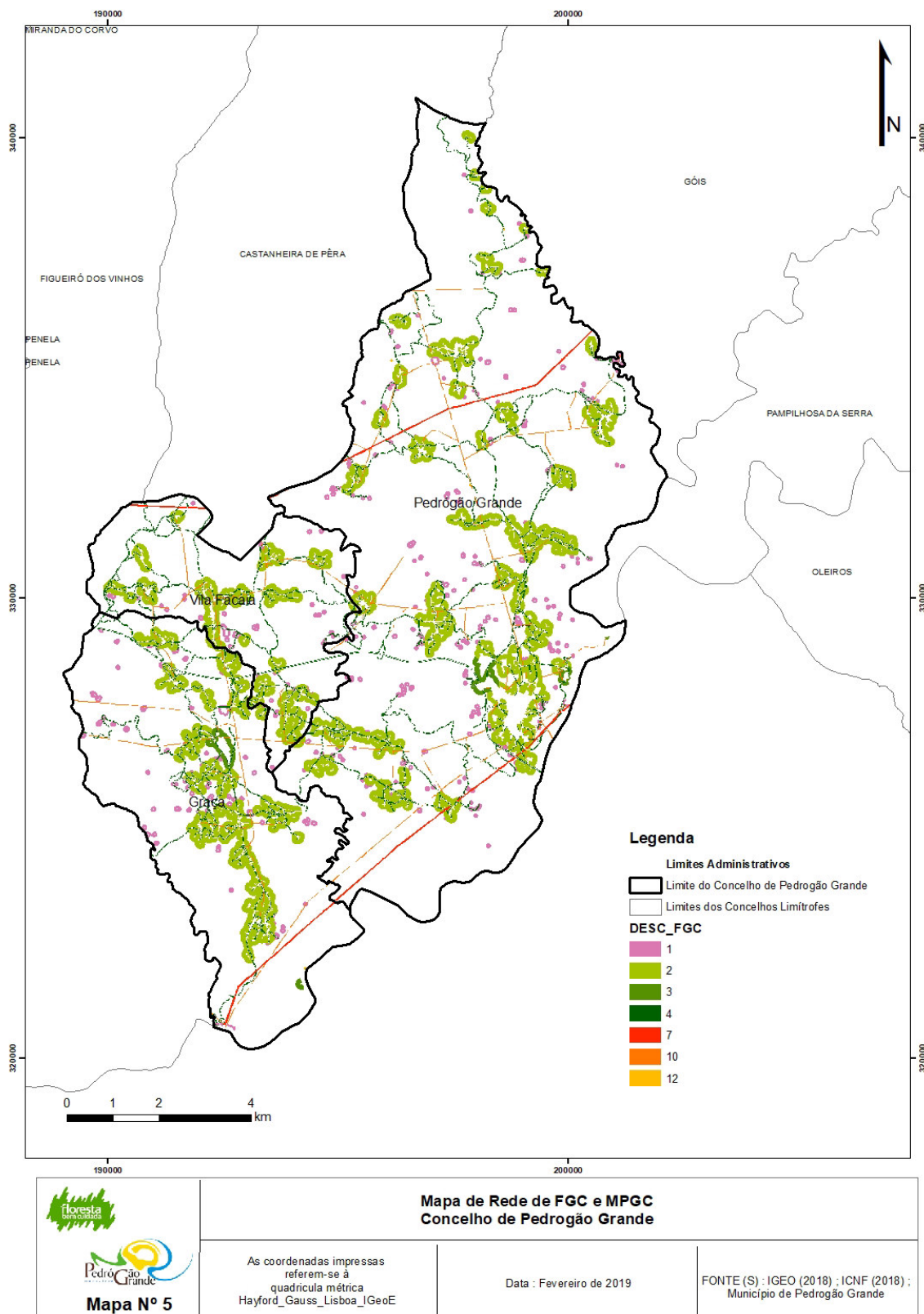


Ilustração 5. Mapa da Rede de Faixas de Gestão de Combustível.

II.2.6.2. Rede Viária Florestal (RVF)

O concelho de Pedrógão Grande é atravessado de Este a Oeste pelo IC8, sendo este itinerário a sua principal via de acesso. No seu conjunto de estradas nacionais e regionais incluem-se as estradas nacionais n.º 236, n.º 350 e n.º 515 e estradas regionais n.º 2 e n.º 236. Ao todo o concelho é servido por uma rede de estradas e caminhos com cerca de 619 km de extensão.

Na **Ilustração 6** apresenta-se a cartografia da rede viária florestal total com uma densidade de caminhos próxima de 48 m/ha. O concelho de Pedrógão Grande não tem a aparente necessidade de construção de novas vias rodoviárias. No entanto, sempre que a Comissão de DFCl o entender essa hipótese poderá vir a ser executada.

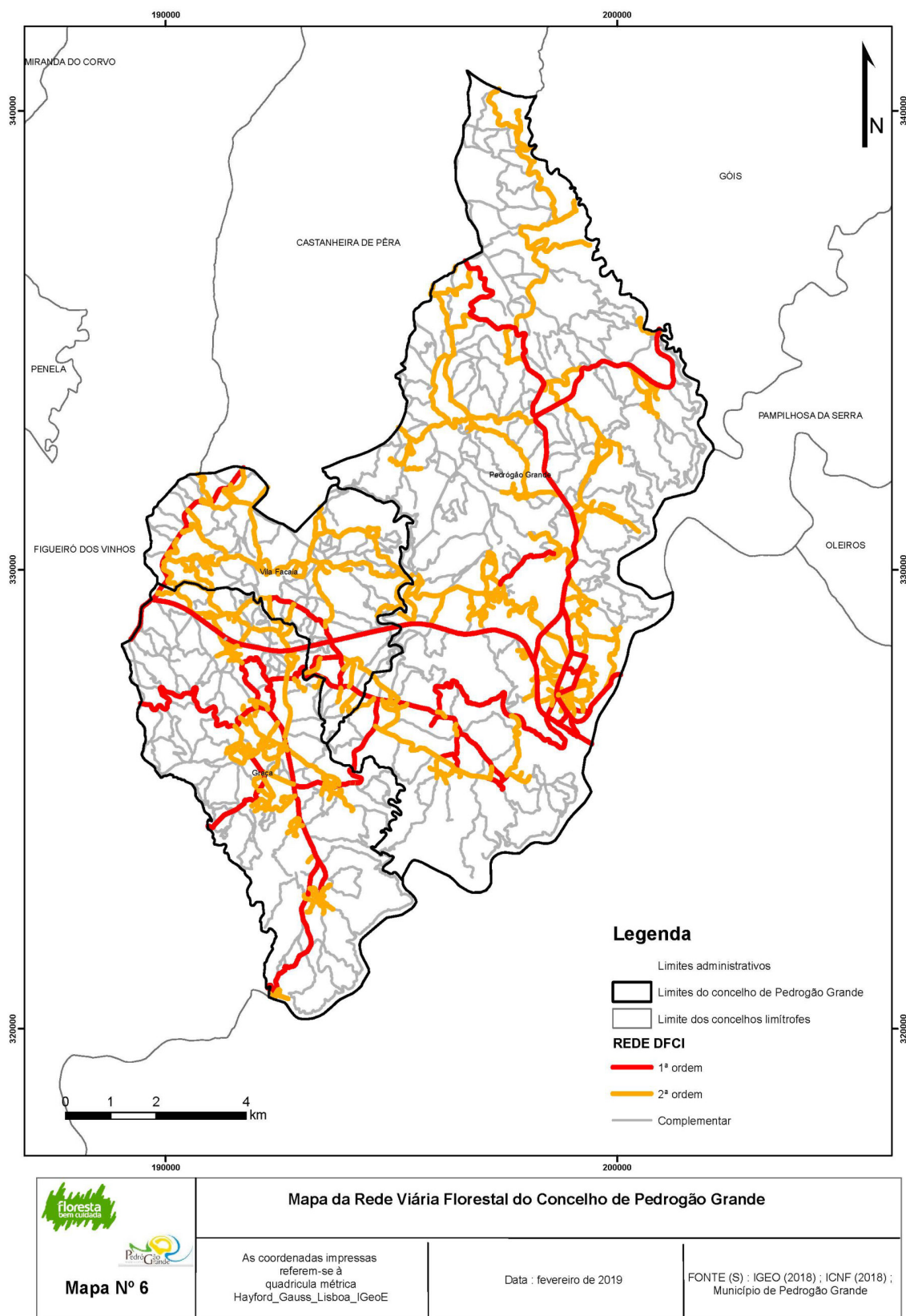


Ilustração 6. Mapa da Rede Viária Florestal.

II.2.6.3. Rede de Pontos de Água (RPA)

O abastecimento de água nas áreas florestais é uma condição fundamental para a eficaz proteção destas zonas contra os incêndios. É também um garante da biodiversidade pelo seu importante papel para o equilíbrio dos ecossistemas.

O concelho de Pedrógão Grande encontra-se abrangido por 24 pontos de água estrategicamente localizados e permanentemente disponíveis para utilização na DFCI, através da utilização de bombas e queda gravítica, para veículos terrestres e meios aéreos. O concelho é delimitado a Este por dois importantes reservatórios de água, a barragem do Cabril e a da Bouça.

Os pontos de água identificados e caracterizados no concelho, subdividem-se em estruturas de armazenamento de água fixas e planos de água.

As estruturas de armazenamento de água são construções ou equipamentos concebidos especificamente para armazenar água, normalmente em volumes de pequena dimensão, com localização independente da fisiografia do terreno e da rede hidrográfica.

Os planos de água são massas de água superficiais, de dimensão muito variável, geralmente integradas na rede hidrográfica natural, concedidas especificamente para DFCI.

Existem no concelho pontos de água cuja capacidade é difícil de definir, uma vez que se tratam de albufeiras de barragens e albufeiras de açude. Relativamente à propriedade dos pontos de água apenas se apresentam os pertencentes à câmara municipal, uma vez que não existe neste momento um levantamento rigoroso destas infraestruturas por parte das entidades privadas.

Em termos de acessibilidade para abastecimento dos meios de combate a incêndios florestais, verifica-se a existência de pontos de água acessíveis apenas a meios terrestres e a meios mistos (que permitem simultaneamente o acesso de meios terrestres e aéreos).

Na **Ilustração 7** observam-se a representação cartográfica dos pontos de água identificados pela sua classe, e bocas-de-incêndio.

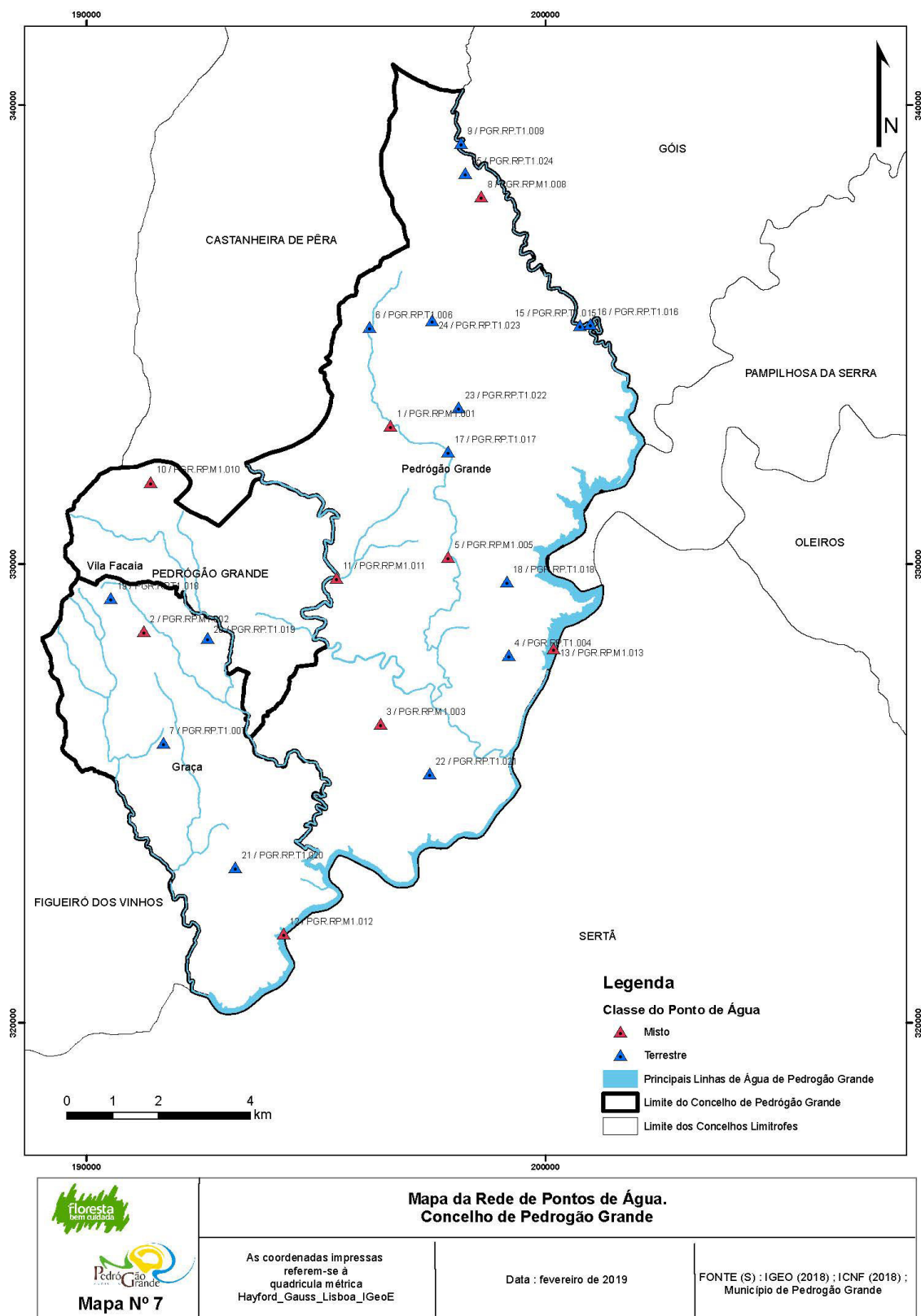


Ilustração 7. Mapa da Rede de Pontos de Água.

II.2.6.4. Silvicultura no âmbito da DFCI

As faixas de gestão de combustíveis sujeitas a silvicultura no âmbito da DFCI executadas no ano anterior estão representadas na **Ilustração 8**, totalizando cerca de 70.14 ha.

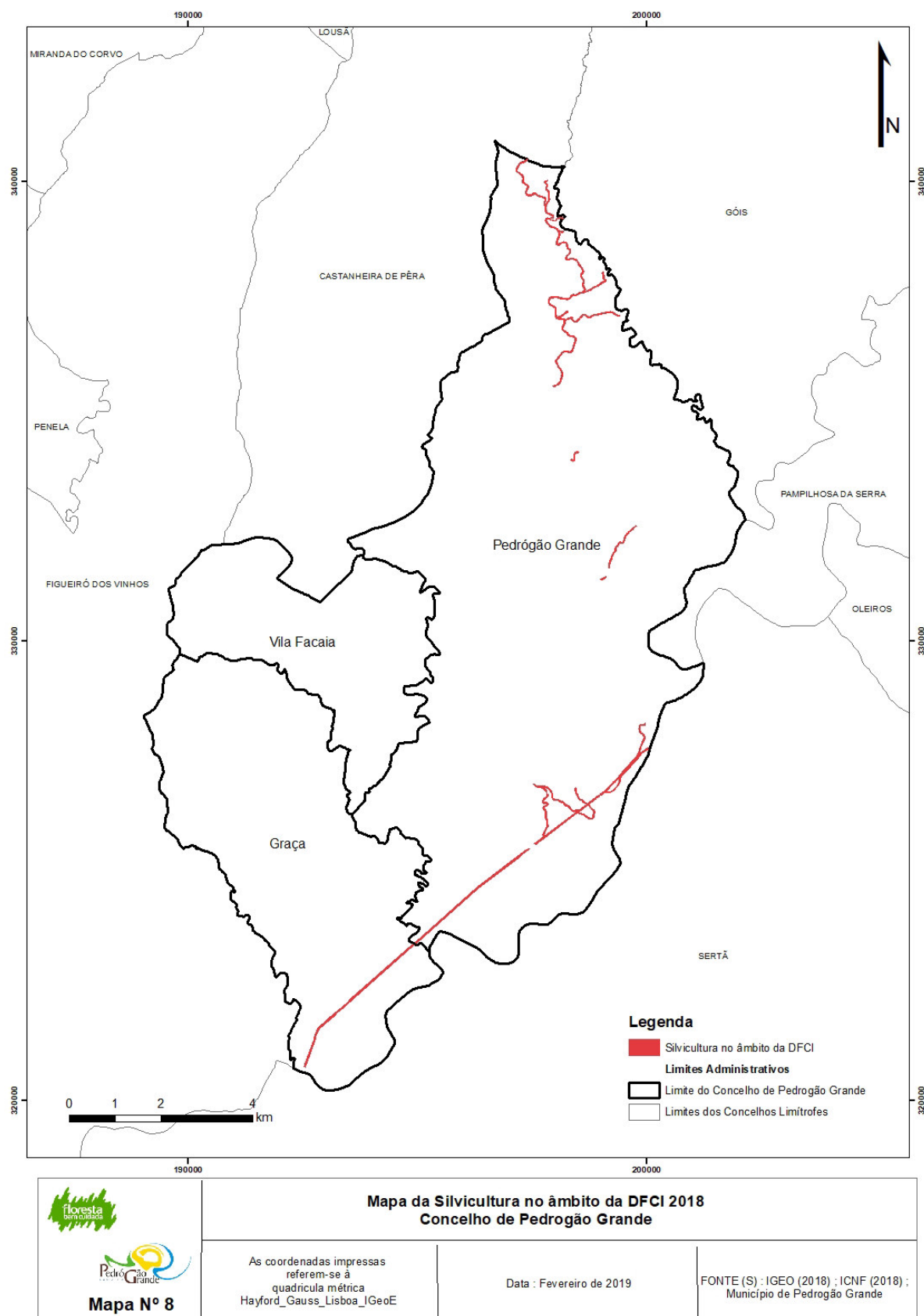


Ilustração 8. Mapa da Silvicultura no Âmbito de DFCI.

II.2.7. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1.º EIXO ESTRATÉGICO

II.2.7.1. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA

Apresentam-se nas seguintes **Ilustrações** as zonas de intervenção, um por cada ano de vigência deste plano, nas Faixas de Gestão de Combustível, na Rede Viária Florestal e na Rede de Pontos de Água.

Quanto aos trabalhos da responsabilidade do Município, os principais constrangimentos apontados para a sua execução prendem-se principalmente com os meios de financiamento. O Município irá candidatar-se a fundos comunitários, nomeadamente o PDR 2020, para colmatar a falta de fundos municipais. No que respeita aos meios de execução a autarquia não dispõe de uma equipa de sapadores florestais pelo que será obrigatória a contratação de uma empresa prestadora de serviços florestais e/ou as equipas de sapadores florestais da Associação de Produtores Florestais, o que irá implicar um incremento nos custos com a defesa da floresta. No que diz respeito às restantes entidades responsáveis pela execução das Faixas de Gestão de Combustível como a REN, EDP e IP, o financiamento das ações, compete à entidade responsável pela sua execução, podendo ser por meio próprios ou oriundos de aprovação de candidaturas a apoios para o efeito, sejam elas no âmbito de programas nacionais ou comunitários. As entidades responsáveis pela implementação das FGC podem utilizar meios próprios ou contratar empresas prestadoras de serviços.

Nos troços em que existe interseção entre os responsáveis da gestão das faixas a seleção é feita pela seguinte ordem: REN > EDP > IP > Câmara Municipal de Pedrógão Grande > Proprietários Privados. Pelo que está informação já se encontra transposta nas cartografias de apoio.

As gestões de combustível dos locais identificados neste plano regem-se pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

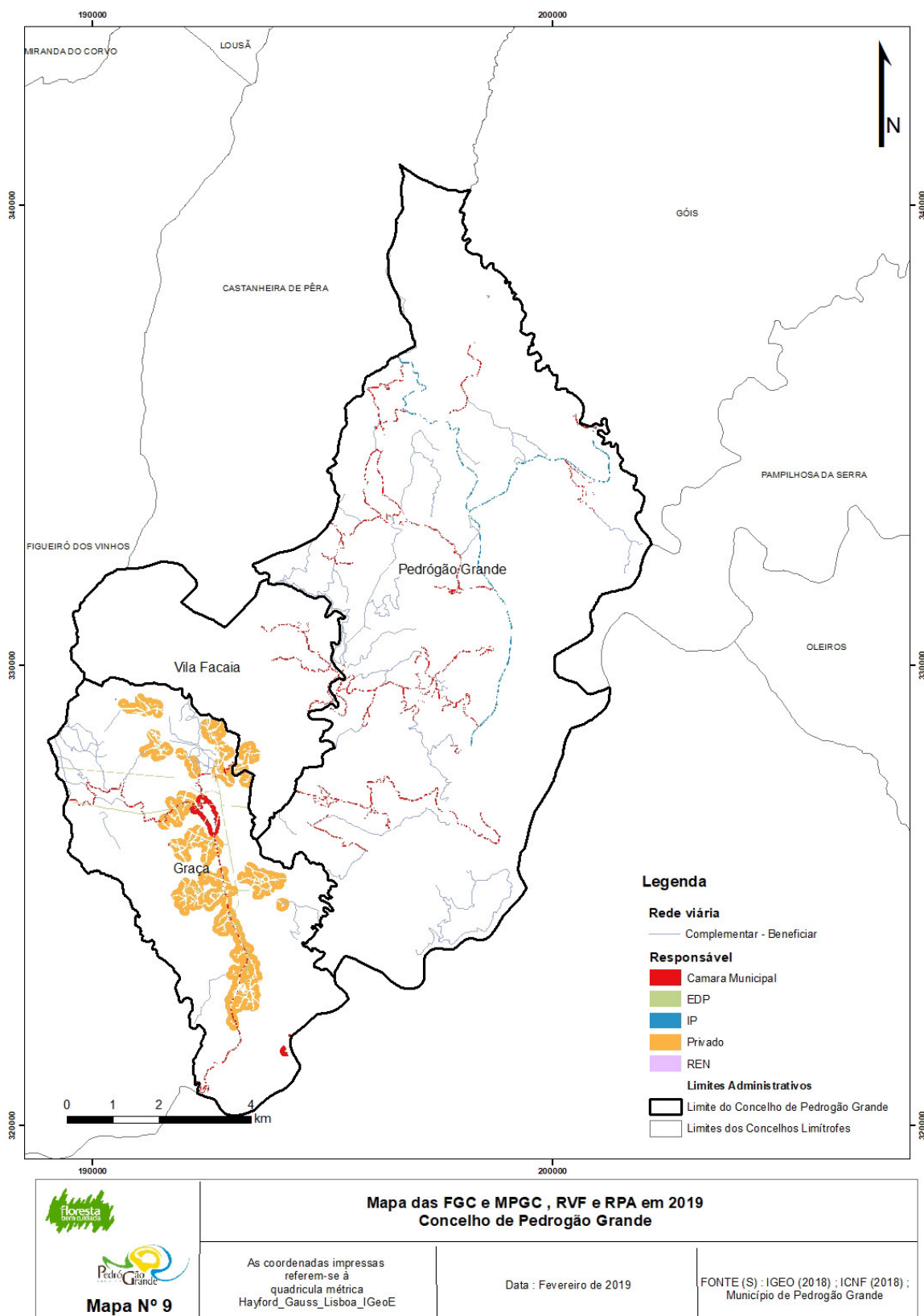


Ilustração 9. Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2019.

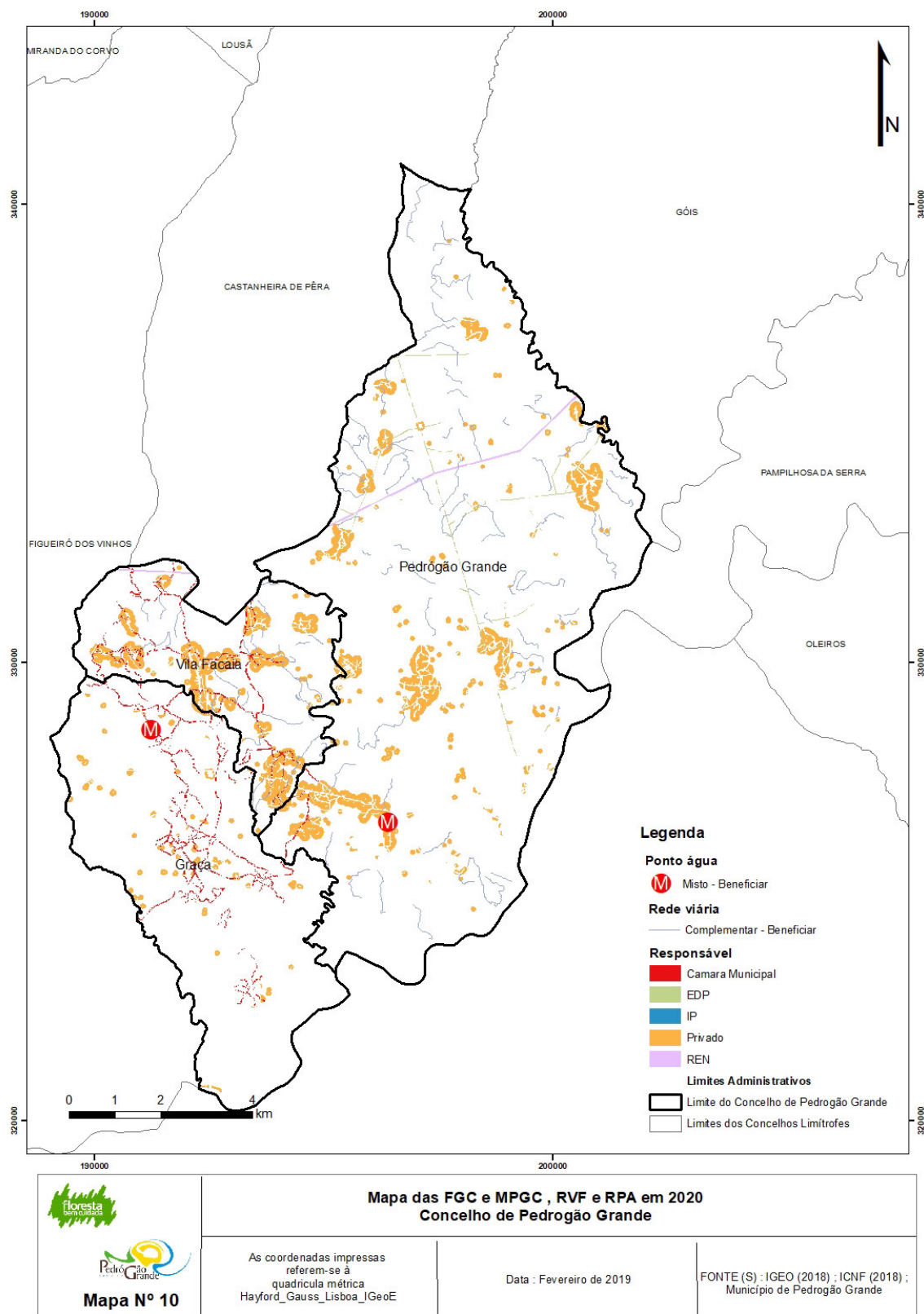


Ilustração 10. Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrogão Grande 2020.

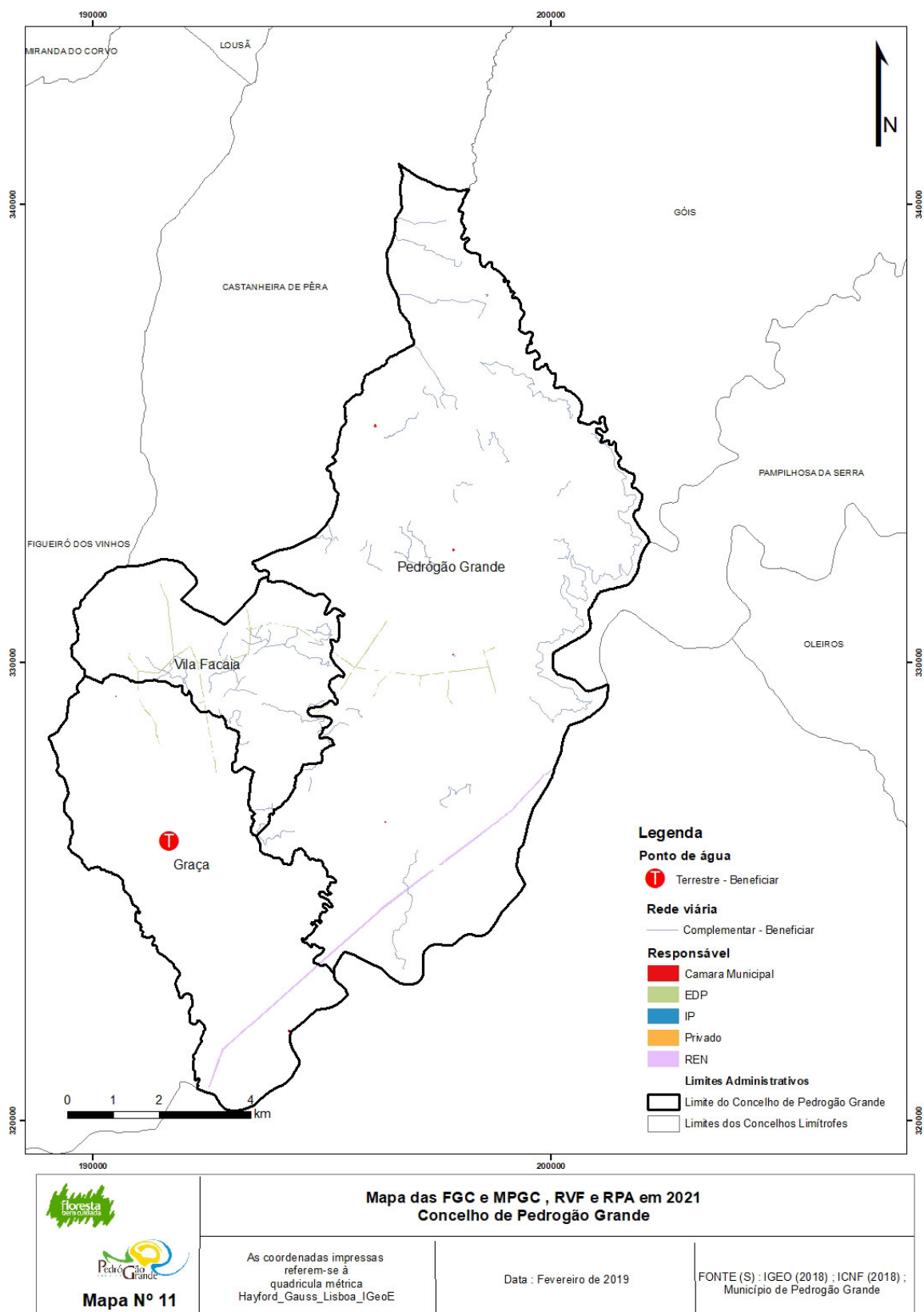


Ilustração 11. Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2021.

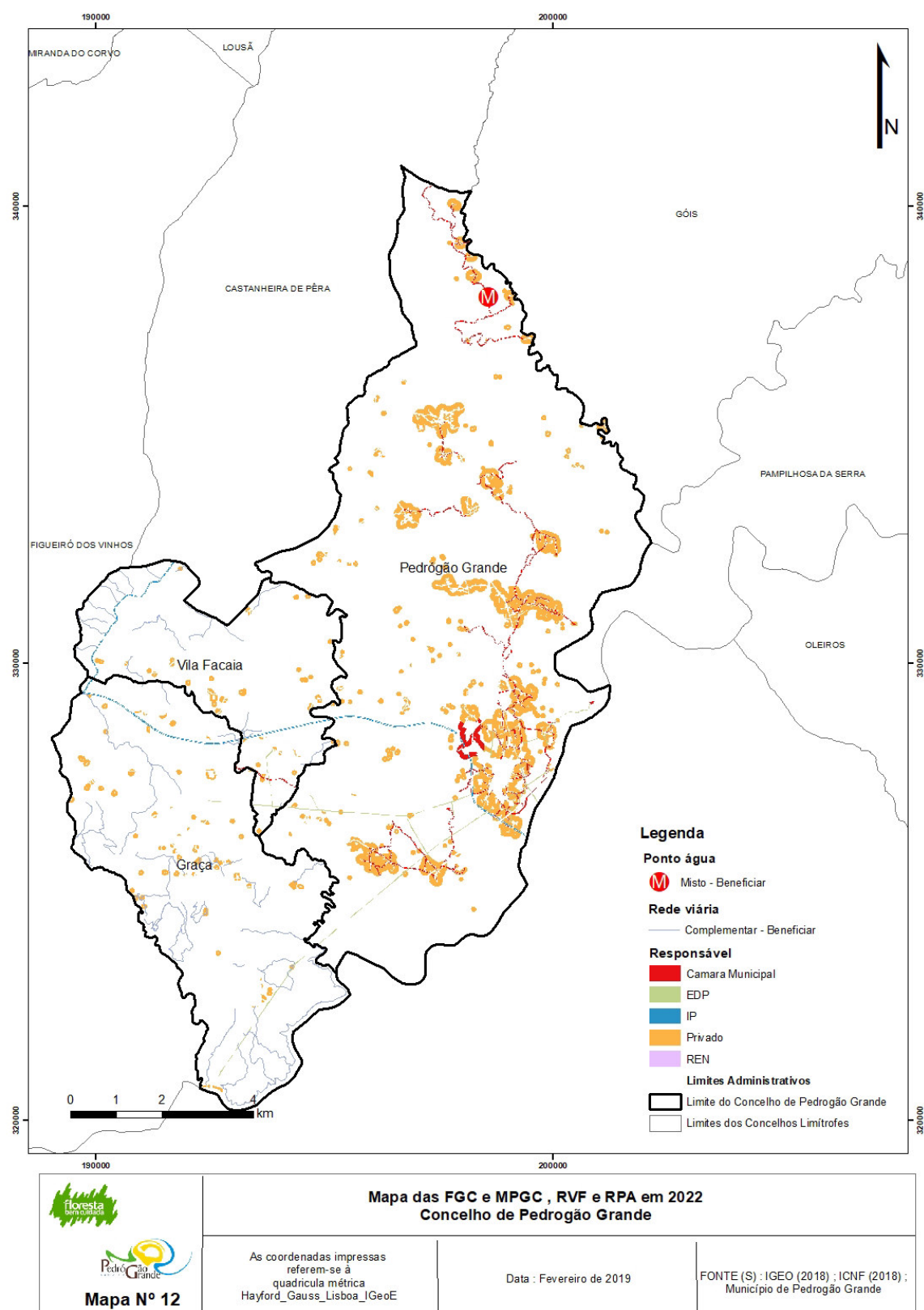


Ilustração 12. Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2022.

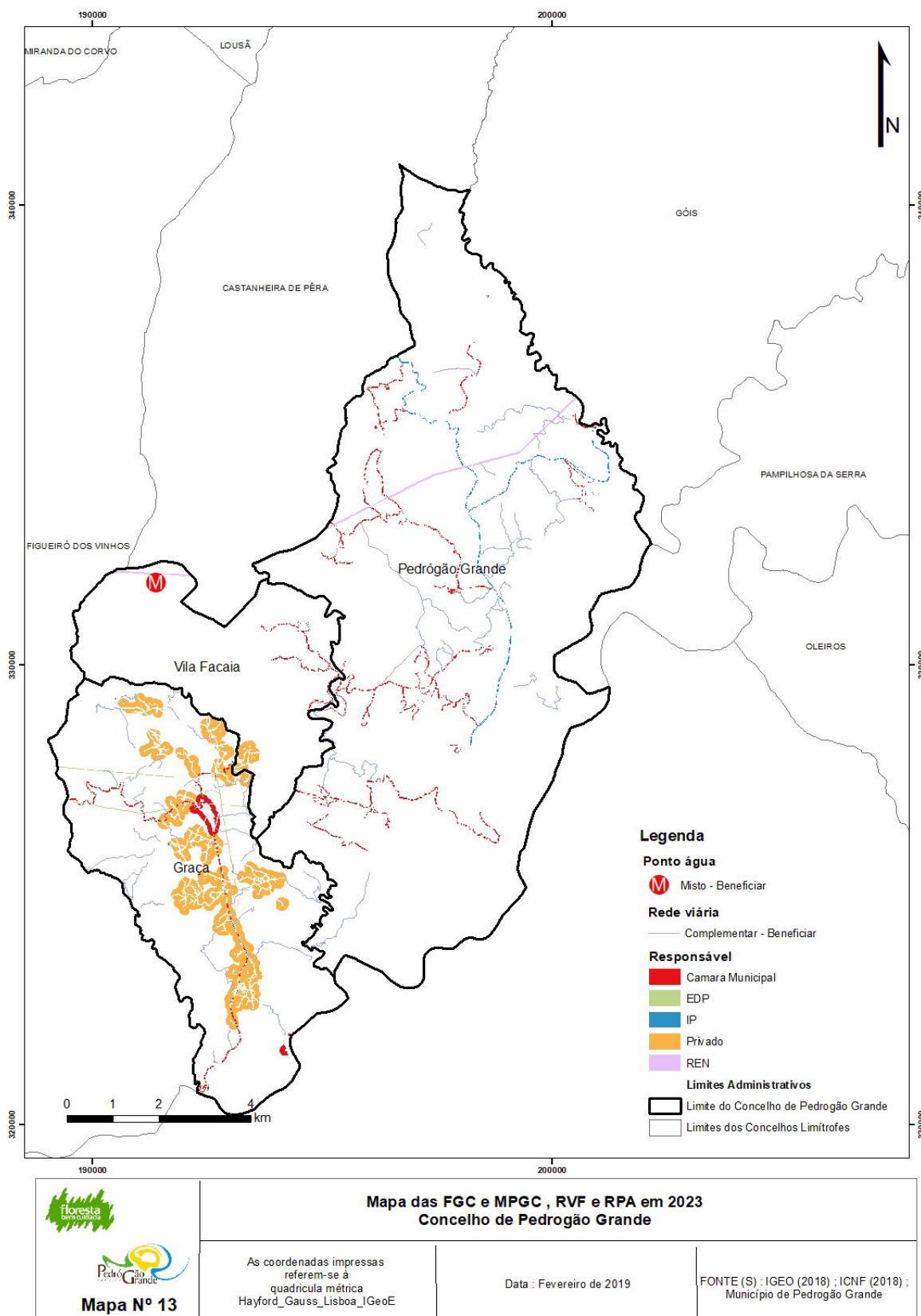


Ilustração 13. Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2023.

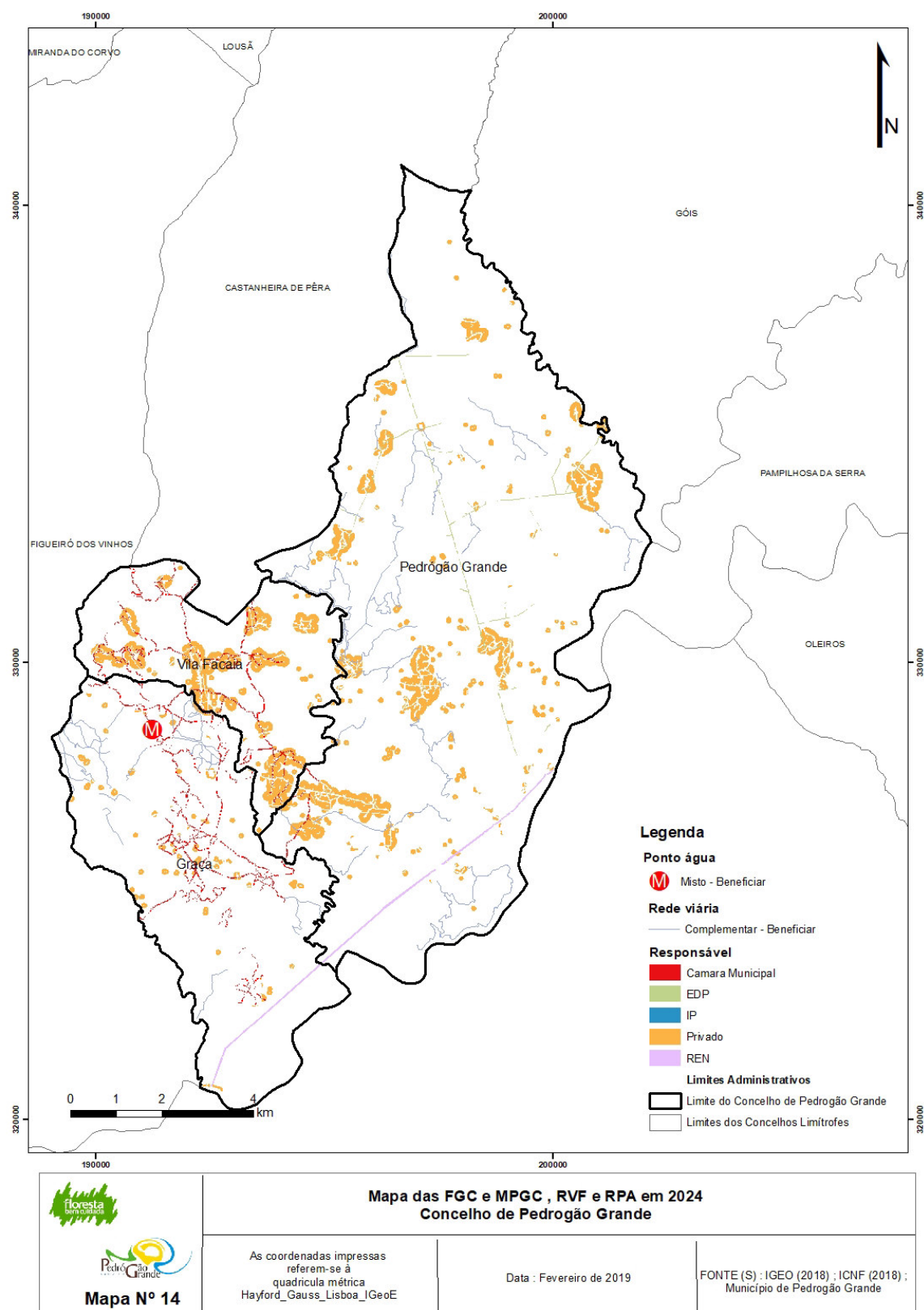


Ilustração 14. Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2024.

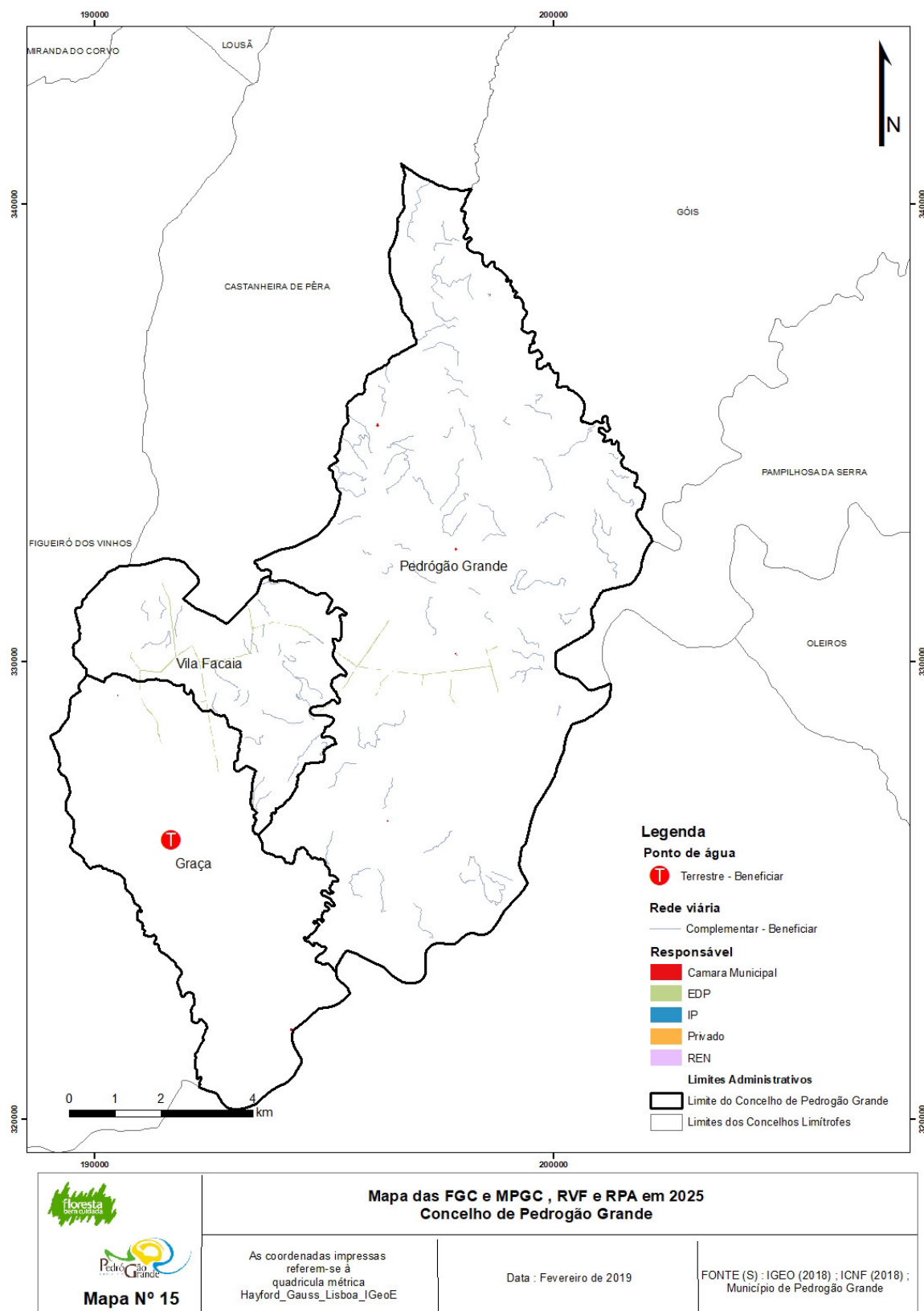


Ilustração 15. Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2025.

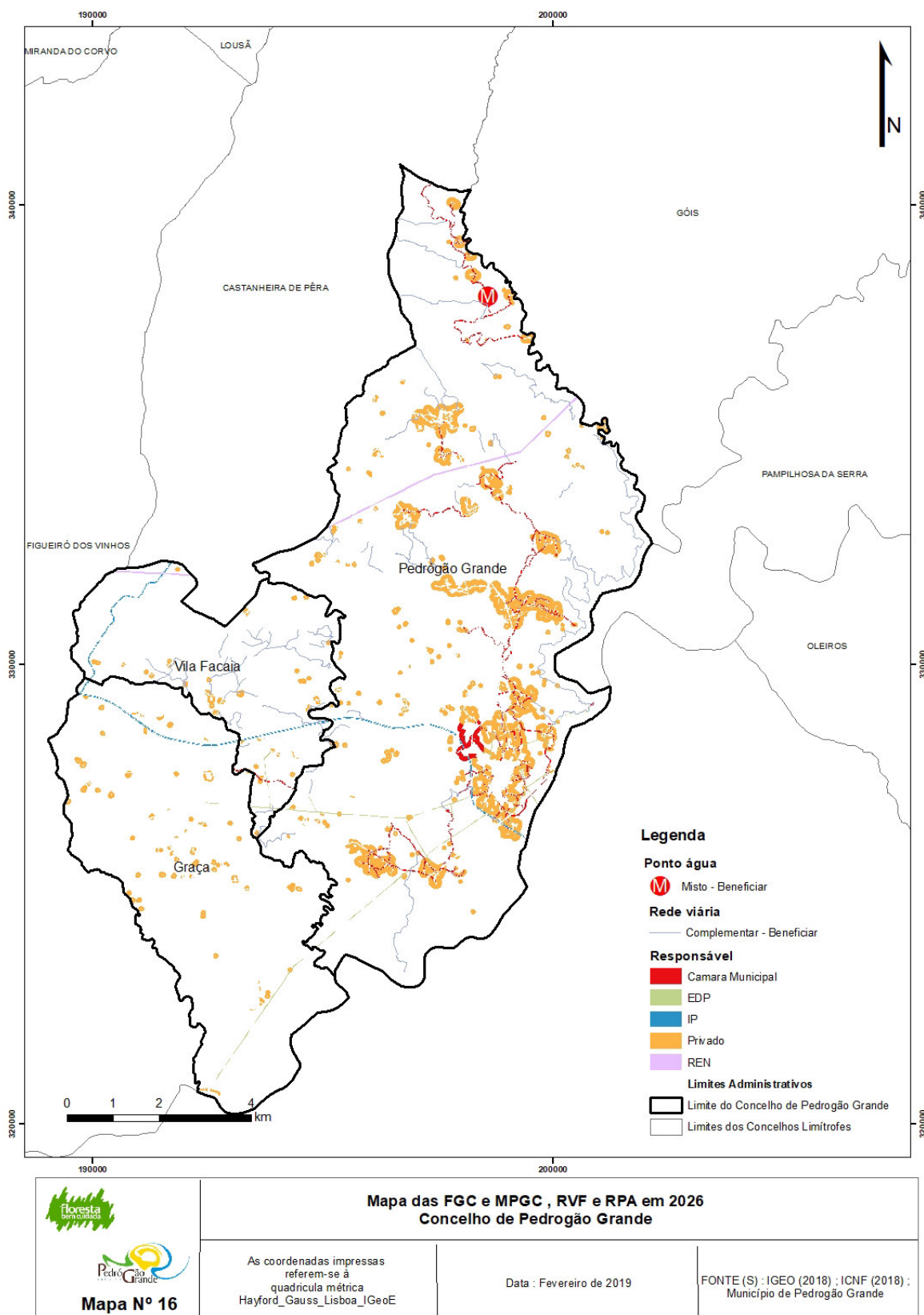


Ilustração 16. Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrogão Grande 2026.

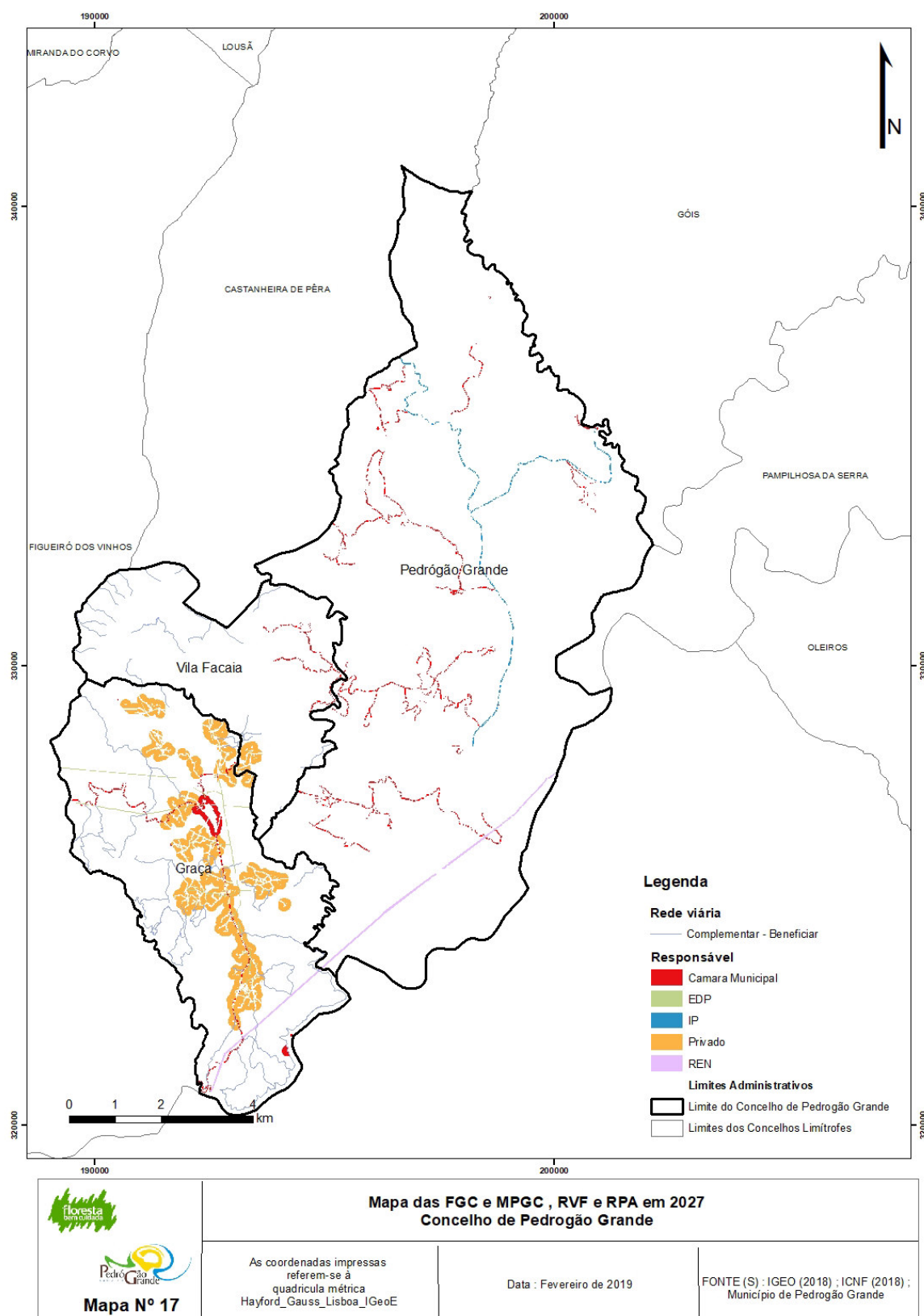


Ilustração 17. Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2027.

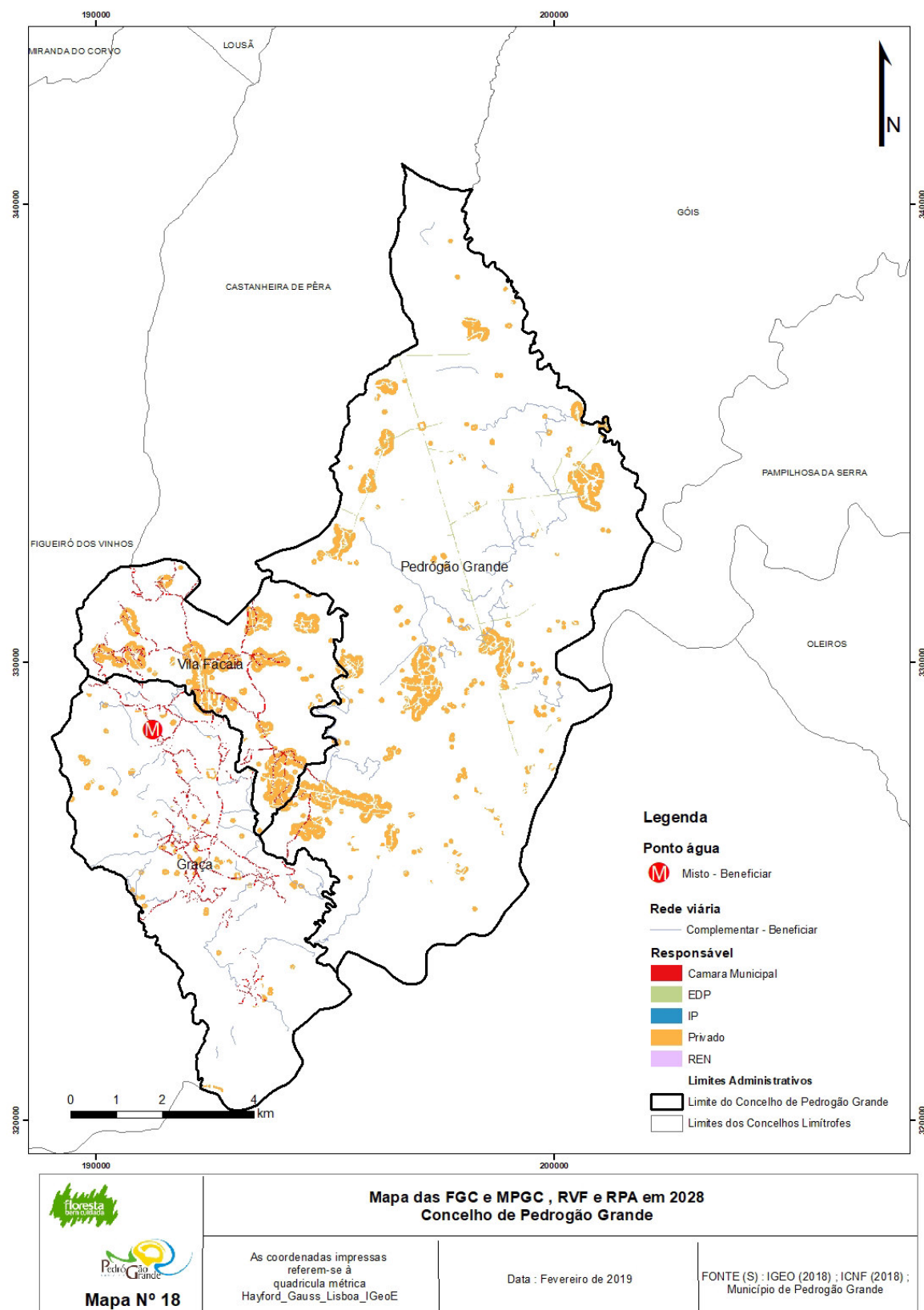


Ilustração 18. Mapa das FGC, RVF e RPA do Concelho de Pedrógão Grande 2028.

II.2.7.2. Rede de FGC e MPGC

A informação que se segue, apresentada no **Quadro 6**, expõe área total (ha) com e sem necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCI, por FGC e MPGC, referindo o código da descrição da faixa.

Quadro 6. Intervenções de FGC e PMGC para o período 2019-2028 expressa em hectares, (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019).

Código da Descrição da faixa	Descrição da Faixa	Área Total Com Necessidade de intervenção	Área Total Sem Necessidade de intervenção	FGC com intervenção por ano									
				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1	Edifícios integrados em espaços rurais	174,81	93,88	0	174,81	0	174,81	0	174,81	0	174,81	0	174,81
2	Aglomerados populacionais	825,41	679,40	228,79	299,97	0	296,65	228,79	299,97	0	296,65	228,79	299,97
3	FGC Equipamentos Florestais de Recreio, polígonos industriais	46,37	1,29	21,88	0	0	24,49	21,88	0	0	24,49	21,88	0
4	Rede viária	294,68	96,99	120,20	83,23	0	92,49	120,20	83,23	0	92,49	120,20	83,23
7	Rede elétrica de muito alta tensão	60,02	4,78	0	29,22	30,8	0	29,22	30,8	0	29,22	30,8	0
10	Rede elétrica de média tensão	87,11	31,28	16,00	25,21	19,00	23,75	16,00	25,21	19,00	23,75	16,00	25,21
12	Pontos de Água	1,73	0	1,73	0	1,73	0	1,73	0	1,73	0	1,73	0

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual rege a construção de novas edificações considerando as necessidades de DFCL, assim:

1 - A classificação e qualificação do solo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares devem considerar a cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI a integrar, obrigatoriamente, na planta de condicionantes dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território.

2 - Fora das áreas edificadas consolidadas, não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de alta e muito alta perigosidade, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 - No âmbito dos planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território, podem ser previstas novas áreas para as finalidades identificadas nos n.os 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual anterior, bem como a ampliação de áreas já existentes com esses fins.

4- A construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

- a) Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, ou a dimensão definida no PMDFCI respetivo, quando inseridas ou confinantes com outras ocupações, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao presente decreto-lei;
- b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
- c) Existência de parecer favorável da CMDF.

5 - Para efeitos do disposto no número anterior, quando a faixa de proteção integre rede secundária ou primária estabelecida, infraestruturas viárias ou planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para aquela faixa de proteção.

6 - Quando esteja em causa a construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excecionais, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser reduzida até 10 m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4, por deliberação da câmara municipal, caso sejam verificadas as seguintes condições:

- a) Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;
- b) Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
- c) Existência de parecer favorável da CMDF.

8 - Aos proprietários de terrenos confinantes com os indicados no n.º 6 não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

9 - Os condicionalismos previstos nos n.os 4 a 8 não se aplicam às edificações que se localizem dentro das áreas previstas nos n.os 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

10 - As edificações existentes abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, podem ser dispensadas das condições previstas nos n.os 4 a 8, por deliberação da câmara municipal, desde que o seu cumprimento se tenha tornado inviável e sejam propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da CMDF.

11 - Excetua-se do disposto no n.º 2 a construção de novos edifícios destinados a utilizações exclusivamente agrícolas, pecuárias, aquícolas, piscícolas, florestais ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos que sejam reconhecidas de interesse municipal por deliberação da câmara municipal, desde que verificadas as seguintes condições:

- a) Inexistência de alternativa adequada de localização;
- b) Medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado, incluindo a faixa de gestão de 100 metros;
- c) Medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo;
- d) Demonstração de que os novos edifícios não se destinam a fins habitacionais ou turísticos, ainda que associados à exploração;
- e) Existência de parecer favorável da CMDF.

12 - Os regulamentos municipais devem definir as regras decorrentes das medidas de defesa estabelecidas nos PMDFCI para as áreas edificadas consolidadas.

13 - Os pareceres vinculativos da CMDF referidos no presente artigo são emitidos no prazo de 30 dias.

14 - Nas situações a que se refere o número anterior, a CMDF integra obrigatoriamente:

- a) Um representante da comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente;
- b) Um representante da direção regional de agricultura territorialmente competente; e
- c) Um representante da ANPC.

II.2.7.3. Rede Viária Florestal

No **Quadro 7** apresenta-se a distribuição dos tipos de rede viária de DFCI em km, com ou sem necessidade de intervenção para os anos de vigência do PMDFCI.

Quadro 7. RVF com/sem necessidade de intervenção para o período 2019-2028, (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019).

Código da Descrição da RV	Designação	Com intervenção	Sem intervenção	Rede viária com intervenção por ano									
				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1	1.ª ordem	0	84,31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	2.ª ordem	0	166,55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Rede complementar	368,76	0,33	86,81	78,22	69,48	68,19	65,73	86,81	78,22	69,48	68,19	65,73

II.2.7.4. Rede de Pontos de Água

No **Quadro 8** apresenta-se a distribuição da rede de pontos de água, diferenciada por classes, e as ações a realizar para o período de vigência do PMDFCI.

Quadro 8. RPA distribuídos no concelho (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019).

Identificação do PA		Designação do tipo de PA	Classe de PA	Volume máximo (m3)	Ações nos Pontos de Água									
N.º	Nome				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1	Escalos do Meio-Ribeira Frades	214	M	150	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
2	Figueira	111	M	60	Manter	Beneficiar	Manter	Manter	Manter	Beneficiar	Manter	Manter	Manter	Beneficiar
3	Mó Segundo	111	M	1800	Manter	Beneficiar	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
4	PEDROGAO GRANDE	115	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
5	Lagar do 25/ Ribeira de Frades	214	M	980	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
6	Vergeiras	214	T	192	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
7	Carvalheira	111	T	144	Manter	Manter	Beneficiar	Manter	Manter	Manter	Beneficiar	Manter	Manter	Manter
8	Vale da Ponte	111	M	144	Manter	Manter	Manter	Beneficiar	Manter	Manter	Manter	Beneficiar	Manter	Manter
9	Ribeira de Mega-Horta	222	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
10	Alagoa	111	M	144	Manter	Manter	Manter	Manter	Beneficiar	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
11	Mosteiro	214	M	2000	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
12	Barragem Bouça	211	M	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter

13	Barragem Cabril	211	M	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
14	Mega Fundeira-açude	214	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
15	Mega Fundeira-Praia	214	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
16	Escalos Fundeiros	214	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
17	ETA	310	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
18	Nodeirinho	310	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
19	Adega	310	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
20	Atalaia	310	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
21	Sobreiro	310	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
22	Venda Gaita	310	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
23	Derreada Cimeira	310	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter
24	Vale Ponte	310	T	-	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter	Manter

II.2.8. METAS E INDICADORES

No **Quadro 9** apresentam-se as metas e os indicadores para aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.

Quadro 9. Metas e indicadores, (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019).

Código da Descrição da faixa	Meta	Indicador (ha)									
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1-Edifícios integrados em espaços rurais	Gestão do combustível	0	174,81	0	174,81	0	174,81	0	174,81	0	174,81
2-Aglomerados populacionais		228,79	299,97	0	296,65	228,79	299,97	0	296,65	228,79	299,97
3-FGC Equipamentos Florestais de Recreio, polígonos industriais		21,88	0	0	24,49	21,88	0	0	24,49	21,88	0
4-Rede viária		120,20	83,23	0	92,49	120,20	83,23	0	92,49	120,20	83,23
7-Rede elétrica de muito alta tensão		0	29,22	30,8	0	29,22	30,8	0	29,22	30,8	0
10-Rede elétrica de média tensão		16,00	25,21	19,00	23,75	16,00	25,21	19,00	23,75	16,00	25,21
12-Pontos de água		1,73	0	1,73	0	1,73	0	1,73	0	1,73	0
Código da Descrição da rede viária- Descrição da Rede Viária	Meta	Indicador (km)									
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1-Rede com especificações de 1.ª ordem	Sem intervenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2-Rede com especificações de 2.ª ordem		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3-Rede complementar	Manutenção	86,81	78,22	69,48	68,19	65,73	86,81	78,22	69,48	68,19	65,73
Classe do Ponto de Água	Meta	Indicador (unidade)									
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Misto	Manutenção	0	2	0	1	1	1	0	1	0	1
Terrestre		0	0	1	0	0	0	1	0	0	0

II.2.9. ORÇAMENTOS E RESPONSÁVEIS

O **Quadro 10** apresenta a estimativa orçamental anual para as ações propostas

Quadro 10. Orçamento e Responsáveis, (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019)

Código da Descrição da faixa	Responsáveis	Orçamento (€)									
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1-Edifícios integrados em espaços rurais	Proprietários	0,00 €	349 620,00 €	0,00 €	349 620,00 €	0,00 €	349 620,00 €	0,00 €	349 620,00 €	0,00 €	349 620,00 €
2-Aglomerados populacionais	Proprietários	457 580,00 €	599 940,00 €	0,00 €	593 300,00 €	457 580,00 €	599 940,00 €	0,00 €	593 300,00 €	457 580,00 €	599 940,00 €
3-FGC Equipamentos Florestais de Recreio, polígonos industriais	Entidades gestoras	43 760,00 €	0,00 €	0,00 €	48 980,00 €	43 760,00 €	0,00 €	0,00 €	48 980,00 €	43 760,00 €	0,00 €
4-Rede viária	IP, Câmara Municipal	240 400,00 €	166 460,00 €	0,00 €	184 980,00 €	240 400,00 €	166 460,00 €	0,00 €	184 980,00 €	240 400,00 €	166 460,00 €
7-Rede elétrica de muito alta tensão	EDP e REN	0,00 €	58 440,00 €	61 600,00 €	0,00 €	58 440,00 €	61 600,00 €	0,00 €	58 440,00 €	61 600,00 €	0,00 €
10-Rede elétrica de média tensão	EDP	32 000,00 €	50 420,00 €	38 000,00 €	47 500,00 €	32 000,00 €	50 420,00 €	38 000,00 €	47 500,00 €	32 000,00 €	50 420,00 €
12-Pontos de água	Câmara Municipal	3 460,00 €	0,00 €	3 460,00 €	0,00 €	3 460,00 €	0,00 €	3 460,00 €	0,00 €	3 460,00 €	0,00 €
Código da Descrição da rede viária-Descrição da Rede Viária	Responsáveis	Orçamento (€)									
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1-Rede com especificações de 1.ª ordem	IP, Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2-Rede com especificações de 2.ª ordem	IP, Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3-Rede complementar	Câmara Municipal	104 484,00 €	93 864,00 €	83 376,00 €	81 828,00 €	78 432,00 €	104 484,00 €	93 864,00 €	83 376,00 €	81 828,00 €	78 432,00 €
Classe do Ponto de Água	Responsáveis	Orçamento (€)									
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Misto	Câmara Municipal	0,00 €	4 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €
Terrestre	Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

2.º Eixo Estratégico - Redução da Incidência dos Incêndios

O elevado número de ocorrências leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida como um conjunto das atividades que têm por objetivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar atuando em duas vertentes, o controlo das ignições e o controlo da propagação. Considerando que o objetivo do controlo das ignições consiste em evitar que se dê início a um incêndio e que a maioria dos incêndios são causados por atividade humana, é sobre a alteração dos comportamentos humanos relativos ao uso do fogo que se deverá atuar.

Torna-se imperativo educar os diferentes segmentos populacionais no sentido de reconhecerem na floresta um património coletivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às suas gerações futuras, minimizando comportamentos de risco.

O objetivo deste eixo consiste em sensibilizar a população em geral e melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações. Ao mesmo tempo melhorar a capacidade de avaliação da fiscalização e identificação de situações, e na avaliação de áreas ardidas e pontos de início.

II.2.10. AVALIAÇÃO

II.2.10.1. Comportamentos de Risco

O peso dos atos negligentes continua a ser preocupante, contrariamente ao senso comum do cidadão, que associa a maioria dos incêndios florestais a origem criminosa, (AFN, 2008).

Na ótica da redução da incidência dos incêndios, segundo o PNDFCI, os objetivos consistem em melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações, com vista a incrementos de qualidade na metodologia e eficiência das práticas de investigação das causas, que facilitem a identificação e responsabilização do agente causador e a orientação estratégica e ações preventivas. No **Quadro 11** resumem-se os comportamentos de risco com maior relevância no concelho.

Quadro 11. Comportamentos de risco mais representativos no concelho, (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019).

Grupo Alvo	O Quê?	Como?	Onde? (freguesia e lugar)	Quando? (mês/dia semana)
Pastor	Realização de queimada	Sem licenciamento da CM e sem a presença de técnico credenciado	Concelho de Pedrógão Grande	Todo o ano
Automobilistas	Fumar	Lançamento de cigarros incandescentes para a via	Concelho de Pedrógão Grande - junto à rede viária	Todo o ano
Empresas periurbanas	Realização de queima de sobranes	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Concelho de Pedrógão Grande - áreas periurbanas	Todo o ano
Proprietários de habitações em zonas de interface urbano-florestal	Realização de queima de sobranes	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Concelho de Pedrógão Grande - zonas de interface urbano-florestal	Todo o ano
População escolar	Brincadeiras de criança	Uso incorreto do fogo	Concelho de Pedrógão Grande	Todo o ano
Indiferenciado	Ignição intencional de fogo	Uso de piro-artefactos	Concelho de Pedrógão Grande - áreas florestais verdes	Primavera e Verão
População que celebre festividades	Lançamento de artefactos pirotécnicos	Lançamento de foguetes ou artefactos com recaída incandescente	Concelho de Pedrógão Grande - recintos e festa	Primavera e Verão
Campistas/Turistas	Realização de fogueira para confeção de alimentos	Realização de churrasco fora dos locais apropriados	Concelho de Pedrógão Grande - áreas florestais	Primavera e Verão
Proprietário Florestal	Realização de queima de sobranes	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Concelho de Pedrógão Grande	Primavera e Verão
Operador de Máquinas agrícolas/florestais	Utilização de maquinaria e equipamento florestal	Lançamento de faúlhas devido ao equipamento não estar dotado de dispositivo de retenção de faúlhas e dispositivo tapa-chamas	Concelho de Pedrógão Grande	Primavera e Verão.
Agricultor	Realização de queima de sobranes	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Concelho de Pedrógão Grande	Primavera e Verão
Apicultor	Realização de fumigação	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Concelho de Pedrógão Grande	Primavera e Verão
Caçador	Realização de fogueiras	Realização de fogueiras sem considerar medidas de segurança	Concelho de Pedrógão Grande	Época de caça

II.2.10.2. Fiscalização

De acordo com o PNDFCI, os objetivos inerentes à redução da incidência dos incêndios consistem em aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização, com vista ao acompanhamento de situações e/ou comportamentos desviantes e de comportamentos de risco, detendo e sancionando os infratores da lei.

A fiscalização aparece como complemento à sensibilização, pretendendo-se que reforce as recomendações transmitidas nas campanhas de sensibilização e garanta o cumprimento da legislação.

De acordo com os dados da PSP e da GNR registados nos últimos 5 anos elaborou-se o **Quadro 12**.

Quadro 12. Inventariação do n.º de autos levantados relativamente ao n.º de processos instruídos, por tipologia previstas na legislação, nos últimos 5 anos. (Fonte: Guarda Nacional Republicana, 2019).

Enquadramento	Autos elaborados	Processos instruídos	Contraordenações	% Processos contraordenação / processos instruídos
Gestão de combustível (Artigo 15º)	61	61	61	100 %
Queimadas (Artigo 27º)	14	14	14	100 %
Total	75	75	75	

II.2.11. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO

II.2.11.1. Sensibilização

A sensibilização da população assume um papel fundamental na estratégia de diminuição do número de ignições e de fomento do sentido de alerta. Deste modo, deverá alertar-se ao nível municipal, para a importância de se limpar o terreno em torno das edificações e de se evitarem determinados comportamentos de risco, de forma a proteger não só as habitações e outras infraestruturas, como assegurar que os espaços florestais mantêm as suas funções ecológicas, de produção de bens e de enquadramento cénico da paisagem.

Esta ação alargada fica a dever-se à importância das campanhas se dirigirem a um leque abrangente de pessoas, sendo necessário proceder a uma análise da população alvo, e adequar as mensagens aos principais grupos identificados. Campanhas de sensibilização demasiado generalistas podem deixar de fora importantes sectores da população. Por outro lado, as campanhas de sensibilização/educação deverão ser continuadas no tempo, para que se consiga

atingir o objeto a que se propõe, isto é, a diminuição de comportamentos de risco e consequentemente, do número de ignições e também pelo papel difusor que podem alcançar.

A população escolar que constitui um grupo-alvo para este tipo de sensibilização, não só pelos comportamentos de risco que podem ter, mas também pelo papel difusor que podem alcançar. Para os principais intervenientes no espaço rural, os agricultores e os proprietários florestais, que na sua atividade provocam por vezes situações de risco, devem ser alvo de campanhas de sensibilização. Também a população que usufrui do espaço rural em lazer deve ser objeto de sensibilização para a correta utilização destes espaços.

Pretende-se assim, neste PMDFCI e de acordo com o PNDFCI, sensibilizar as populações, implementando “Programas de sensibilização e Educação Florestal” que tenham como objetivo a promoção da tomada de consciência relativamente ao perigo que representa a manipulação do fogo e de comportamentos de risco em espaços florestais e agrícolas.

No **Quadro 13** descrevem-se as propostas de ações de sensibilização e os locais onde deverão ocorrer. O Município pretende que estas ações sejam realizadas de forma constante ao longo do tempo mantendo a mensagem de Defesa da Floresta presente na população.

Quadro 13. Descrição de propostas de ações, sustentada na avaliação realizada (Fonte: Município de Pedrógão Grande, 2019).

Perigos	Ações Municipais	Objetivos	Data ação no período 2019-2028
Uso do fogo durante o período crítico	- Realização de ações de sensibilização/esclarecimento, nas Sedes de Freguesia do Concelho, incluindo a distribuição de folhetos de divulgação e alerta - Colocação de editais na Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e jornais regionais - Divulgação do nível de risco de incêndio no site da Câmara Municipal - Colocação de outdoors nos principais troços de rede viária florestal confinantes ou inseridos com as principais zonas florestais do Concelho	Sensibilizar os agricultores / pastores / população rural e população em geral (incluindo campistas / turistas) sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e/ou à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período crítico	Todos os anos de outubro a abril
Utilização de maquinaria florestal, durante o período crítico	- Conceção de um guia prático que reúna informação sobre boas práticas florestais e comportamentos de risco, em parceria com associação de produtores florestais - Realização de ação de formação em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho Florestal divulgadas nas Juntas de Freguesia e GTF	Sensibilizar as empresas do ramo florestal/empresários a título individual com atividade na área florestal sobre possíveis consequências inerentes ao uso de maquinaria florestal de combustão (interna e externa) não dotadas de dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas e de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés, especialmente durante o período crítico	Todos os anos de outubro a abril
Implementação de FGC	- Edição e distribuição de panfletos informativos incluindo a legislação que regula a implementação das FGC - Realização de um ciclo de conferências sobre o uso múltiplo da floresta por forma a divulgar alternativas de utilização dos espaços florestais	Divulgação do correto ordenamento (compartimentação do espaço florestal, importância da existência de infraestruturas nos espaços florestais rede viária, rede divisional e pontos de água; importância da limpeza da floresta – tipos de limpeza e cuidados	Todos os anos de novembro a dezembro
Fogo posto intencionalmente	Conceção, edição e distribuição de panfleto com consequências do fogo no meio ambiente e na sociedade com contactos para alertas de suspeição de comportamentos criminais e consequências legais para os infratores	Realização de campanha de sensibilização para que a população considerada de risco no que diz respeito a atitudes criminais tome consciência das consequências do fogo consciência das consequências do fogo habitantes locais	Todos os anos de abril a maio
Autodefesa em caso de incêndio florestal	Realização de formação, em parceria com os Bombeiros Voluntários, de modo a preparar as populações para que estas adquiram competências para autodefesa e de reconhecimento da perigosidade e comportamento típico dos incêndios florestais	Implementar medidas que levem as populações a aderir a projetos comuns de proteção coletiva, sustentada por medidas de autodefesa, e a colaborar nestas ações	Todos os anos de abril a maio
Educação ambiental e florestal	- Participação da população escolar na comemoração de dias relacionados com a floresta e ambiente, realização de passeios pedestres - Realização de passeios a áreas de interesse (museus, jardins botânicos, centros de ciência viva e unidades de proteção civil	Promover as práticas no domínio da educação florestal e ambiental	Todos os anos durante todo o ano

A Câmara Municipal de Pedrógão Grande em colaboração com todas as entidades ligadas à proteção e preservação da floresta do concelho tem por objetivo desenvolver ações preventivas, educativas e de sensibilização, junto da população local, e em particular na comunidade escolar, para a importância do património florestal desta região, nomeadamente ao nível da proteção e preservação, dando ênfase à prevenção dos incêndios florestais.

Os mais jovens estão mais sensibilizados para compreender que é fundamental que exista bom senso nas incursões à floresta, para que a paisagem verde continue a existir.

Pretende-se despertar nas camadas mais jovens os princípios de bem viver em comunidade, desenvolvendo o respeito e o cuidado pelo que é de todos.

Este projeto incidirá fundamentalmente junto dos seguintes grupos alvo: agricultores, pastores, produtores e proprietários florestais, população em geral e comunidade escolar.

Tal como se referiu na caracterização sócio económica do concelho, tem-se assistido ao despovoamento das aldeias do concelho, o que provoca o abandono das atividades agrícolas e florestais e consequentemente leva ao aumento do material combustível nos espaços rurais. A idade avançada das populações locais e a inexistência de mão-de-obra disponível para executar tarefas de gestão de combustíveis favorecem a rápida propagação dos fogos, pelo que se pretende com este projeto, que os municípios cumpram as disposições acordadas, a nível municipal ou nacional, relacionadas com as questões de proteção e gestão do espaço florestal e de todos os valores que esta encerra.

II.2.11.2.Fiscalização

No concelho de Pedrógão Grande as ações de fiscalização e dissuasão, tendo por base a avaliação efetuada, terá e irá incidir com maior afluência entre a zona Sul e Oeste do Município, pois é este quadrante que apresenta um maior número de pontos prováveis de ignição. O IC8 funciona quase como um limite que divide zona com mais pontos prováveis por unidade área da zona com menos pontos prováveis por unidade área. É também essencial verificar situações de risco fundamentalmente junto das zonas habitacionais, indústrias e de lazer, para estabelecer as condições de segurança mínimas exigidas.

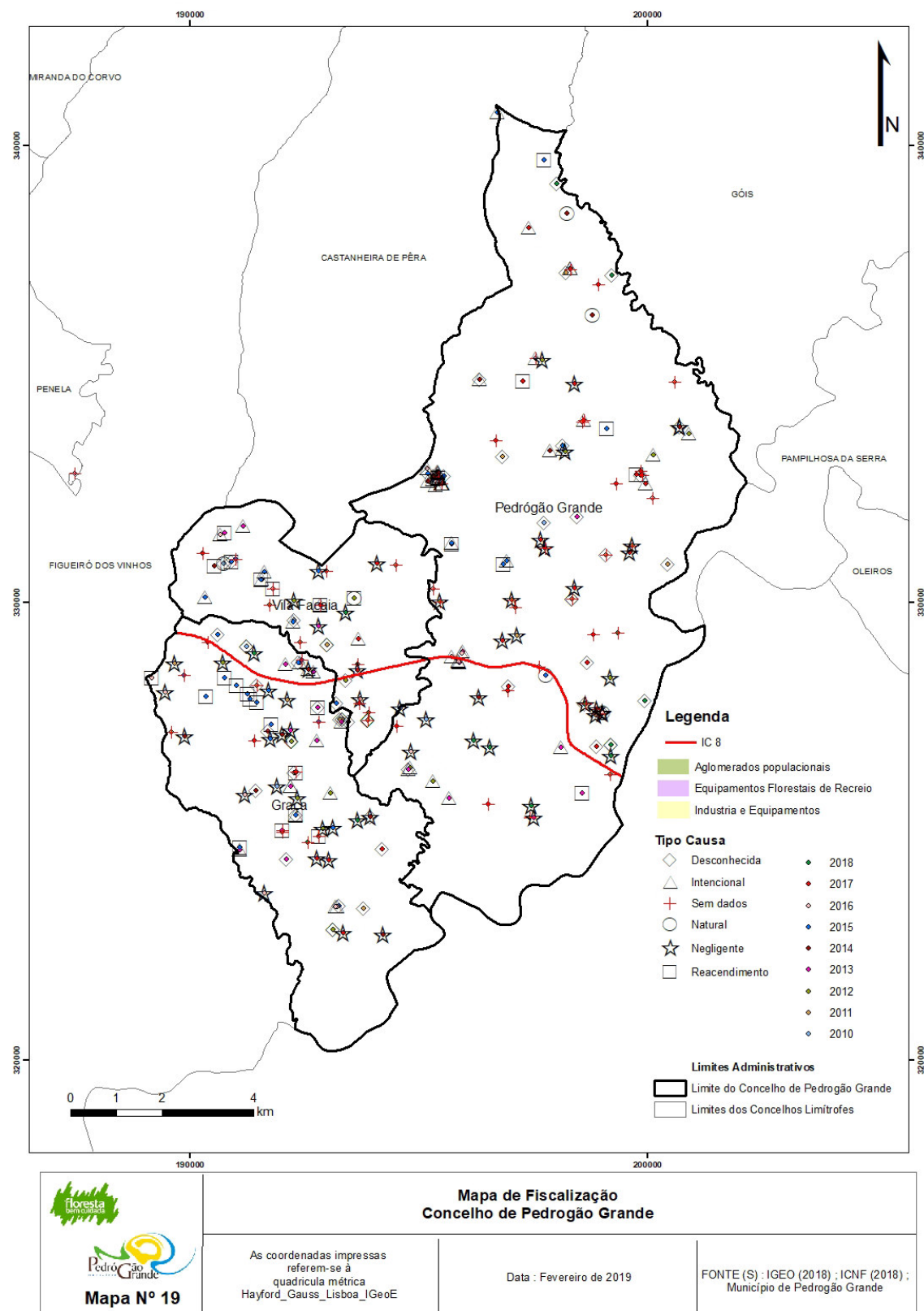


Ilustração 19. Mapa de Fiscalização.

II.2.11.3. Metas e Indicadores

Todos os parâmetros inerentes ao 2.º Eixo Estratégico, nomeadamente as campanhas de sensibilização, a promover no concelho deverão ser continuamente analisadas de modo a se averiguar se os objetivos se encontram a ser cumpridos e, em caso negativo, definir quais as alterações que deverão ser introduzidas de modo a inverter a situação. O acompanhamento do Plano de Ação exige, portanto, que se defina desde o início quais as metas que se pretendem alcançar e quais os indicadores que permitirão avaliar o sucesso das iniciativas desenvolvidas. As metas a alcançar serão, necessariamente, elementos quantificáveis, constituindo os indicadores os instrumentos que tornarão possível o processo de aferição da eficiência das diferentes ações a implementar.

Pretende-se que a população em geral perceba que o cumprimento da legislação em vigor e que as mudanças de atitudes contribuem para a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios; para a redução dos efeitos da passagem de incêndios; isolar focos potenciais de incêndio e reduzir a probabilidade de propagação de incêndios.

No **Quadro 14** estão indicadas as Metas e os Indicadores do 2.º Eixo Estratégico a desenvolver no concelho de Pedrógão Grande, para os próximos 10 anos

Quadro 14. Metas e Indicadores.

Objetivo	Ações	Indicadores (Quantidades mensuráveis)									
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	202/8
Sensibilizar os agricultores/pastores/população rural e população em geral (incluindo campistas/turistas) sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e/ou à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período crítico	Realização de ações de sensibilização/esclarecimento, nas Sedes de Freguesia do Concelho, incluindo a distribuição de folhetos de divulgação e alerta	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-
	Colocação de editais na Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e jornais regionais	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários
	Colocação de outdoors nos principais troços de rede viária florestal confinantes ou inseridos com as principais zonas florestais do concelho			3			3			3	3
	Divulgação do nível de risco de incêndio, no site do Município	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários
Sensibilizar as empresas do ramo florestal/empresários a título individual com atividade na área florestal sobre possíveis consequências inerentes ao uso de maquinaria florestal de combustão (interna e externa) não dotadas de dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas e de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés, especialmente durante o período crítico.	Conceção de um guia prático que reúna informação sobre boas práticas florestais e comportamentos de risco, em parceria com associação de produtores florestais	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-
	Realização de ação de formação em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho Florestal	-	-	-	3	-	-	-	-	3	-
Divulgação do correto ordenamento do espaço florestal, importância da existência de infraestruturas nos espaços florestais, rede viária, rede divisional e pontos de água, importância da limpeza da floresta, tipos de limpeza	Edição de panfletos informativos, incluindo a legislação que regula a implementação das FGC	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários	Os necessários
	Realização de um ciclo de conferências sobre o uso múltiplo da floresta por forma a divulgar alternativas de utilização dos espaços florestais	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-
Realização de campanha de sensibilização para que a população considerada de risco no que diz respeito a atitudes criminais tome consciência das consequências do fogo para a fauna, flora, solo e para os habitantes locais	Conceção e edição de panfleto com consequências do fogo no meio ambiente e na sociedade, com contactos para alertas de suspeição de comportamentos criminais e consequências legais para os infratores	Os necessários	-	Os necessários	-	Os necessários	-	Os necessários	-	Os necessários	-
Implementar medidas que levem as populações a aderir a projetos comuns de proteção coletiva, sustentada por medidas de autodefesa, e a colaborar nestas ações	Realização de formação, em parceria com os Bombeiros Voluntários, de modo a preparar as populações para que estas adquiram competências para autodefesa e de reconhecimento da perigosidade e comportamento típico dos incêndios florestais	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0

Promover as práticas no domínio da educação florestal e ambiental	Participação da população escolar na comemoração de dias relacionados com a floresta e ambiente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Realização de passeios a áreas de interesse (museus, jardins botânicos, centros de ciência viva e unidades de proteção civil	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Organização de exposições temáticas e/ou concursos de fotografia ambiental	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Realização de atividades desportivas aliadas à sensibilização da população em geral para as boas práticas ambientais e conservação das áreas florestais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Proteger as zonas de interface urbano/florestal	Fiscalizar a criação de faixas exteriores de proteção, e acumulações ilegais de detritos.	10	10	15	15	15	15	20	20	20	10
Eliminar o uso do fogo nos espaços rurais durante o período crítico	Fiscalizar a realização de queima de sobrantes, queimadas agrícolas e lançamento de foguetes.	10	10	15	15	15	15	20	20	20	10

II.2.11.4. Orçamento e Responsáveis

Os recursos financeiros necessários e a identificação da entidade responsável pela execução das ações de sensibilização, fiscalização, indicação de comportamentos de risco e das áreas ardidas e pontos de início são outros aspetos a ter em conta, desde o início, para a realização e desenvolvimento de qualquer ação. Os fundos são disponibilizados pelo Fundo Florestal Permanente, e ao nível do concelho o tratamento financeiro é realizado pela Câmara Municipal de Pedrógão Grande e Associação de Produtores Florestais. No entanto, o envolvimento de outras entidades também pode ser uma mais-valia, quer de ordem financeira quer de outro tipo de colaboração.

As ações a desenvolver nos próximos 10 anos no concelho de Pedrógão Grande, os montantes previstos para as mesmas e as entidades responsáveis pela disponibilização dos recursos financeiros, encontram-se definidos no **Quadro 15**.

Quadro 15. Orçamentos e Responsáveis.

Objetivo	Ações	Orçamento/Ano										Responsáveis
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
Sensibilizar os agricultores/pastores/população rural e população em geral (incluindo campistas/turistas) sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e/ou à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período crítico	Realização de ações de sensibilização/esclarecimento, nas Sedes de Freguesia do Concelho, incluindo a distribuição de folhetos de divulgação e alerta	1 200 €	0 €	1 200 €	0 €	1 200 €	0 €	1 200 €	0 €	1 200 €	0 €	Câmara Municipal, GTF, Juntas de Freguesia, Associação de Produtores Florestais
	Colocação de editais na Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e jornais regionais	100 €	100 €	100 €	100 €	100 €	100 €	100 €	100 €	100 €	100 €	
	Colocação de outdoors nos principais troços de rede viária florestal confinantes ou inseridos com as principais zonas florestais do concelho	0 €	0 €	5 000 €	0 €	0 €	5 000 €	0 €	0 €	5 000 €	5 000 €	
	Divulgação do nível de risco de incêndio, no site do Município	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Sensibilizar as empresas do ramo florestal/empresários a título individual com atividade na área florestal sobre possíveis consequências inerentes ao uso de maquinaria florestal de combustão (interna e externa) não dotadas de dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas e de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés, especialmente durante o período crítico.	Conceção de um guia prático que reúna informação sobre boas práticas florestais e comportamentos de risco, em parceria com associação de produtores florestais	1 000 €	0 €	0 €	0 €	1 000 €	0 €	0 €	0 €	1 000 €	0 €	Câmara Municipal, GTF, Juntas de Freguesia, Associação de Produtores Florestais
	Realização de ação de formação em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho Florestal	0 €	0 €	0 €	10 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	10 000 €	0 €	
Divulgação do correto ordenamento do espaço florestal, importância da existência de infraestruturas nos espaços florestais, rede viária, rede divisional e pontos de água, importância da limpeza da floresta, tipos de limpeza	Edição de panfletos informativos, incluindo a legislação que regula a implementação das FGC	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	Câmara Municipal, GTF, Juntas de Freguesia, Associação de Produtores Florestais
	Realização de um ciclo de conferências sobre o uso múltiplo da floresta por forma a divulgar alternativas de utilização dos espaços florestais	0 €	1 500 €	0 €	0 €	1 500 €	0 €	0 €	1 500 €	0 €	0 €	
Realização de campanha de sensibilização para que a população considerada de risco no que diz respeito a atitudes criminais tome consciência das consequências do fogo para a fauna, flora, solo e para os	Conceção e edição de panfleto com consequências do fogo no meio ambiente e na sociedade, com contactos para alertas de suspeição de comportamentos criminais e	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	Câmara Municipal, GTF, Juntas de Freguesia, Associação de Produtores Florestais

habitantes locais	consequências legais para os infratores											
Implementar medidas que levem as populações a aderir a projetos comuns de proteção coletiva, sustentada por medidas de autodefesa, e a colaborar nestas ações	Realização de formação, em parceria com os Bombeiros Voluntários, de modo a preparar as populações para que estas adquiram competências para autodefesa e de reconhecimento da perigosidade e comportamento típico dos incêndios florestais	1 000 €	0 €	1.000	0 €	1 000 €	0 €	1.000	0 €	1 000 €	0 €	Câmara Municipal, GTF, Juntas de Freguesia, Bombeiros Voluntários
Promover as práticas no domínio da educação florestal ambiental	Participação da população escolar na comemoração de dias relacionados com a floresta e ambiente	600 €	600 €	600 €	600 €	600 €	600 €	600 €	600 €	600 €	600 €	Câmara Municipal, GTF, Juntas de Freguesia, Associação de Produtores Florestais, Agrupamento de Escolas do concelho
	Realização de passeios a áreas de interesse (museus, jardins botânicos, centros de ciência viva e unidades de proteção civil	750 €	750 €	750 €	750 €	750 €	750 €	750 €	750 €	750 €	750 €	
	Organização de exposições temáticas e/ou concursos de fotografia ambiental	750 €	750 €	750 €	750 €	750 €	750 €	750 €	750 €	750 €	750 €	
	Realização de atividades desportivas aliadas à sensibilização da população em geral para as boas práticas ambientais e conservação das áreas florestais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
Proteger as zonas de interface urbano/florestal	Fiscalizar a criação de faixas exteriores de proteção, e acumulações ilegais de detritos.	1 500 €	1 500 €	2 250 €	2 250 €	2 250 €	2 250 €	3 000 €	3 000 €	3 000 €	1 500 €	GNR ; ICNF e CMPG
Eliminar o uso do fogo nos espaços rurais durante o período crítico	Fiscalizar a realização de queima de sobrantes, queimadas agrícolas e lançamento de foguetes.	1 500 €	1 500 €	2 250 €	2 250 €	2 250 €	2 250 €	3 000 €	3 000 €	3 000 €	1 500 €	

3.º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve ter em conta a disponibilidade dos recursos, por forma a garantir a deteção e extinção rápido dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções, sobretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado pelos ciclos climáticos.

A definição prévia de canais de comunicação e formas de atuação, o levantamento das responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, contribuirá para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à problemática dos incêndios florestais.

Assim, temos como objetivos estratégicos para este eixo:

- Definição de um Sistema Municipal de gestão do "Risco de Incêndio Florestal";
- Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado (dispositivo de vigilância e deteção);
- Estruturar o nível Municipal de primeira intervenção;
- Reforço da eficácia do combate terrestre ao nível municipal.

A CMDFCI pretende aumentar a informação de apoio ao planeamento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais e estabelecer procedimentos operacionais para articulação dos sistemas de coordenação e dos dispositivos de vigilância, deteção e extinção de incêndios.

II.2.12. AVALIAÇÃO

II.2.12.1. Vigilância e Deteção

O mapa de vigilância e deteção, apresentado na **Ilustração 20**, representa as intervisibilidades entre os Locais Estratégicos de Estacionamento e os postos de vigia inseridos e adjacentes ao concelho e com visibilidade para o mesmo.

O **Quadro 16**, representa a capacidade de vigilância e deteção no concelho, por fase do dispositivo de combate a incêndios florestais

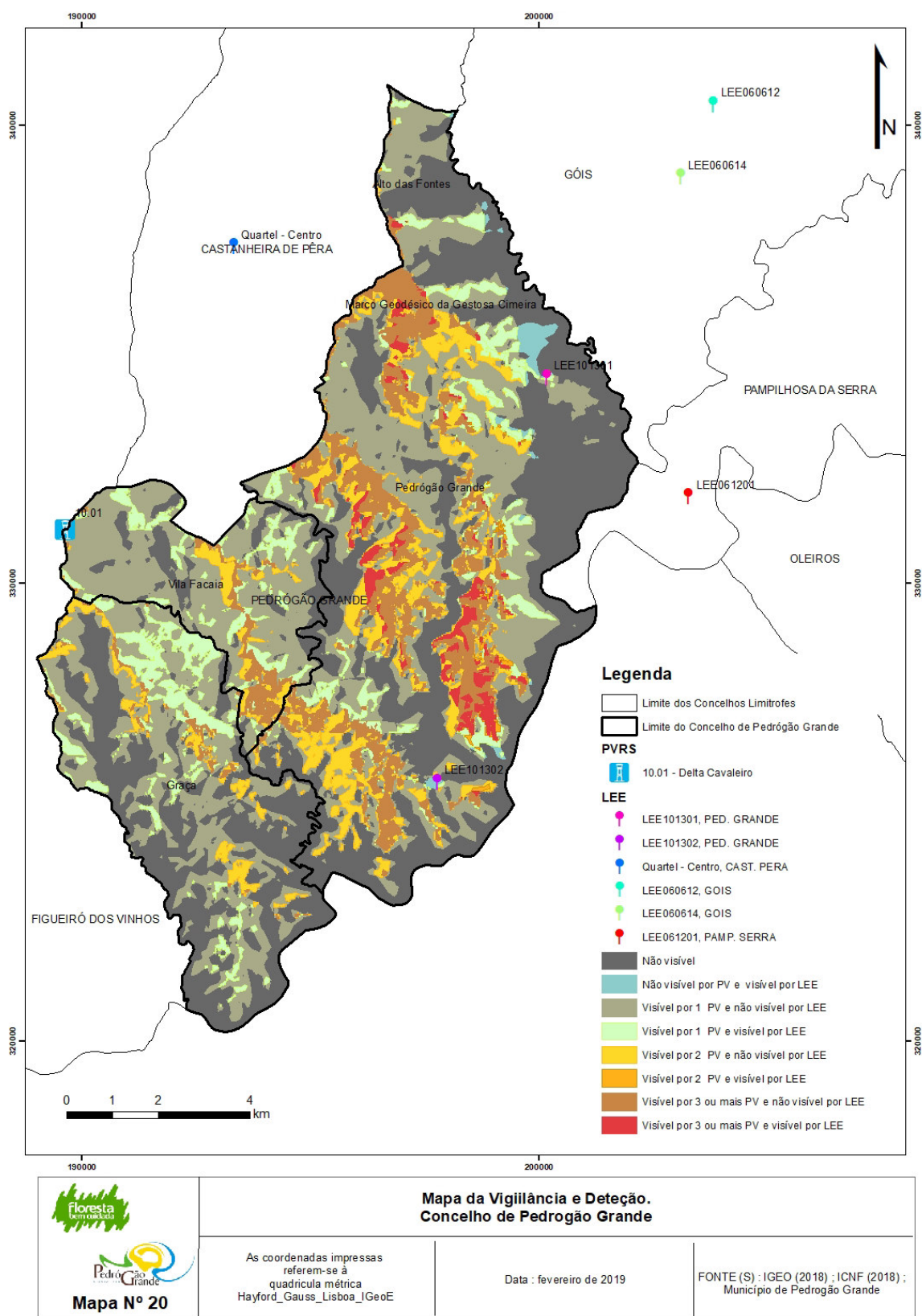


Ilustração 20. Mapa da Vigilância e Detecção.

Quadro 16. Índice entre o número de incêndios e equipas de vigilância e deteção (2016-2018) concelho, por fase do dispositivo de combate aos incêndios florestais.

FASES	DECIR		Fase	2016			2017			2018		
				Nº de Equipas	Nº de Ocorrências	Índice	Nº de Equipas	Nº de Ocorrências	Índice	Nº de Equipas	Nº de Ocorrências	Índice
	Permanente	Nível I	De 01 janeiro a 14 maio	0	2	0,00	0	11	0,00	0	5	0,00
	Reforçado	Nível II	De 15 maio a 31 maio	6	1	0,17	6	7	1,17	6	2	0,33
	Reforçado	Nível III	De 01 junho a 30 junho	6	0	0,00	6	2	0,33	6	0	0,00
	Reforçado	Nível IV	De 01 de julho a 30 setembro	6	18	3,00	6	14	2,33	6	4	0,67
	Reforçado	Nível III	De 01 outubro a 15 outubro	6	3	0,50	6	1	0,17	6	1	0,17
	Reforçado	Nível II	De 16 outubro a 31 outubro	6	2	0,33	6	1	0,17	6	1	0,17
	Permanente	Nível I	De 01 novembro a 31 dezembro	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00

II.2.12.2.1ª Intervenção

A 1.ª intervenção será efetuada sempre que possível pelas entidades envolvidas nas ações de vigilância, visto que são os meios mais próximos dos focos de incêndio.

Os Bombeiros Voluntários são solicitados para realizar a 1ª intervenção e para proceder ao combate, caso se torne necessário, através de alerta telefónico dado por populares, do posto de vigia, por outras entidades ou através de informação proveniente do CDOS.

O Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), encontra-se sedada no CMA (Centro de Meios Aéreos) de Figueiró dos Vinhos com todo o seu dispositivo operacional, que lhes permitirá intervir no concelho de Pedrógão Grande em caso de ocorrência.

As equipas de Sapadores Florestais estarão aptas a realizar 1ª intervenção quando detetem ou sejam alertadas (via rádio ou telefonicamente) para a existência de um foco de incêndio numa fase inicial, que se enquadre na sua área de intervenção. Compete-lhes igualmente comunicar de imediato a ocorrência aos Bombeiros e ao CDOS. Sempre que é dado o alerta, devem dirigir-se imediatamente para o local, avaliando pelo caminho a necessidade de reforço de meios, local exato da ocorrência e outras informações importantes.

Se a primeira intervenção tiver sucesso, a equipa deve proceder ao respetivo rescaldo e informar o CDOS de que o fogo foi extinto.

O potencial do tempo de chegada para a 1.ª intervenção (tempo de chegada para a 1.ª intervenção, desde que é dado o alerta até a chegada da 1.ª viatura ao teatro de operações), dos LEE e dos aquartelamentos das equipas com essas competências estão representados na **Ilustração 16**, e, em média por freguesia, os tempos de chegada da 1ª intervenção estão representados no **Gráfico 1**.

A 1ª intervenção cessa com a chegada da corporação de bombeiros.

Quadro 17. Índice entre o número de incêndios e equipas de vigilância e deteção e número de elementos por equipa (2016-2018) concelho, por fase do dispositivo de combate aos incêndios florestais

			2016					2017					2018					
FASES	DECIR		Fase	Nº de Equipas	Nº de elementos	Nº de Ocorrênci s	Índice (elementos)	Índice (equipa)	Nº de Equipas	Nº de elementos	Nº de Ocorrênci s	Índice (elementos)	Índice (equipa)	Nº de Equipas	Nº de elementos	Nº de Ocorrênci s	Índice (elementos)	Índice (equipa)
	Permanente	Nível I	De 01 janeiro a 14 maio	1	5	2	0,40	2,00	1	5	11	2,20	11,00	1	5	5	1,00	5,00
	Reforçado	Nível II	De 15 maio a 31 maio	6	47	1	0,02	0,17	6	47	7	0,15	1,17	6	47	2	0,04	0,33
	Reforçado	Nível III	De 01 junho a 30 junho	6	47	0	0,00	0,00	6	47	2	0,04	0,33	6	47	0	0,00	0,00
	Reforçado	Nível IV	De 01 de julho a 30 setembro	6	47	18	0,38	3,00	6	47	14	0,30	2,33	6	47	4	0,09	0,67
	Reforçado	Nível III	De 01 outubro a 15 outubro	6	47	3	0,06	0,50	6	47	1	0,02	0,17	6	47	1	0,02	0,17
	Reforçado	Nível II	De 16 outubro a 31 outubro	6	47	2	0,04	0,33	6	47	1	0,02	0,17	6	47	1	0,02	0,17
	Permanente	Nível I	De 01 novembro a 31 dezembro	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00

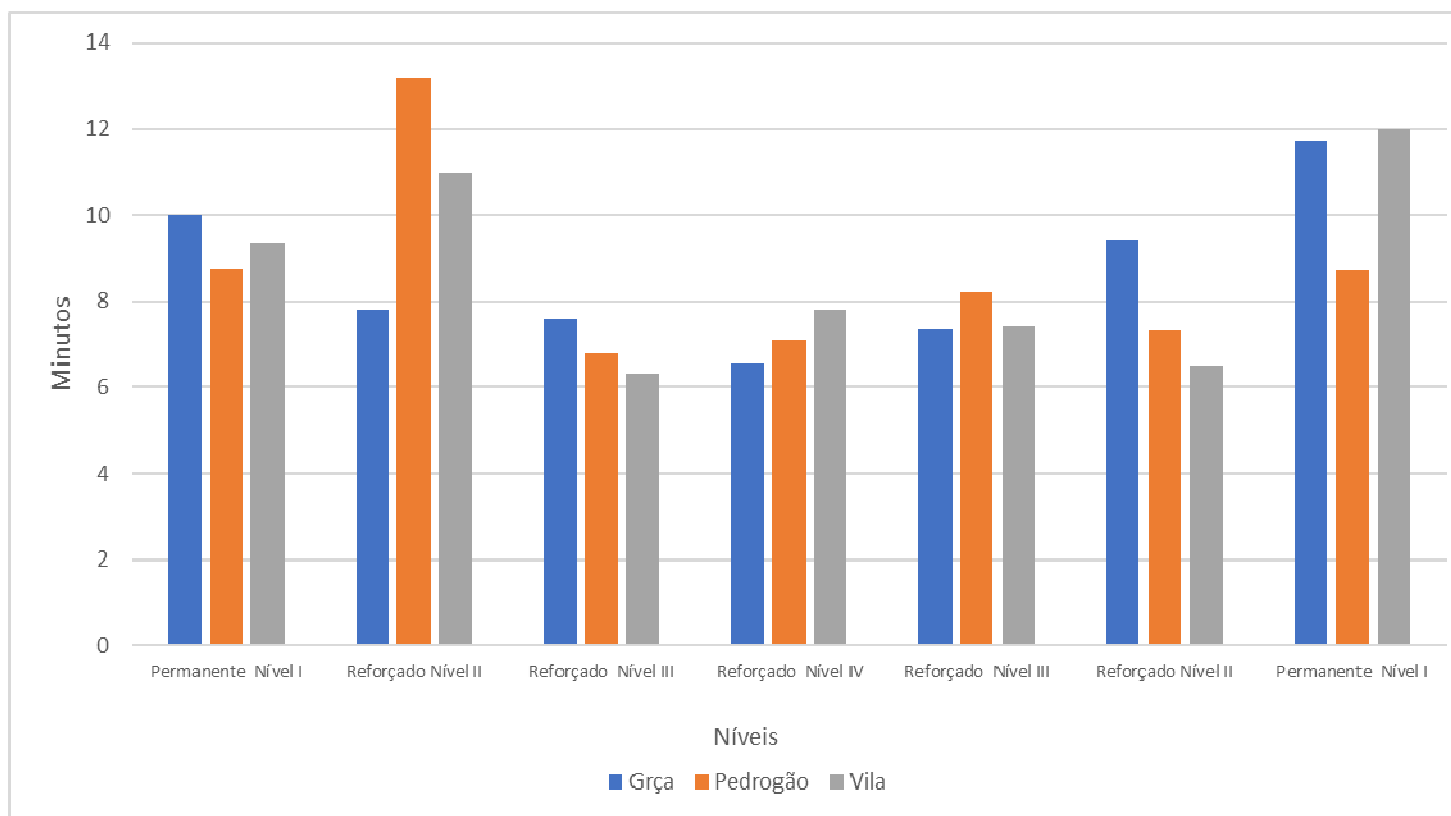


Gráfico 1. Tempos de chegada para a 1ª intervenção por fase e por freguesia.

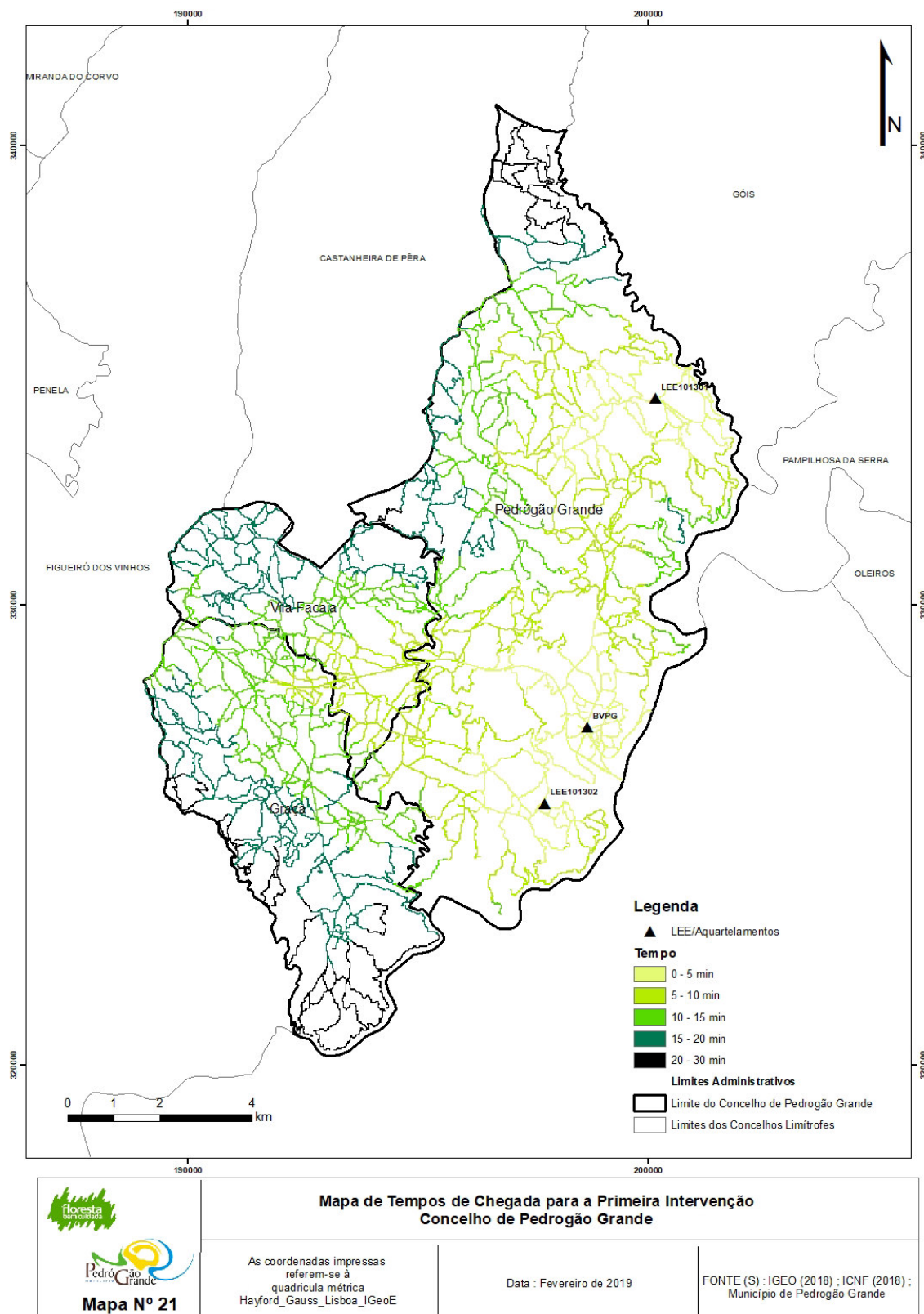


Ilustração 21. Mapa de Tempos de Chegada para a Primeira Intervenção.

II.2.12.3. Rescaldo e Vigilância pós-incêndio

O rescaldo, parte integrante do combate aos incêndios é feito pela equipa que se encontra no combate direto às chamas.

As equipas só abandonam o local depois de assegurar que eliminaram todas as combustões na área ardida, ou que, o material ainda em combustão se encontre devidamente isolado e circunscrito, como tal não constituindo perigo de reacendimento.

Quando o Comando Operacional solicitar a presença de maquinaria pesada para as ações de rescaldo, esta será efetuada pelo Presidente da CMDFCI, com a colaboração do Gabinete Técnico Florestal.

As equipas de Sapadores Florestais poderão ser requisitadas pela CMDFCI para efetuar o rescaldo, submetendo-se estas equipas à ordem direta do Comando Operacional que for constituído no teatro de operações.

A vigilância pós-rescaldo será assegurada pelas equipas de Sapadores Florestais, em colaboração com os Bombeiros Voluntários. Estas ações de vigilância são muitas vezes efetuadas com a ajuda de colunas de militares solicitadas pelo Comandante Operacional, que fazem patrulhamento a pé e comunicam às entidades competentes qualquer reacendimento.

O **Quadro 18** mostra o n.º de reacendimentos que deram origem a novas ocorrências. Depois de 2004 e 2005 o rescaldo mostrou-se eficaz, havendo anos sem reacendimentos. Contudo, após o ano de 2012, os reacendimentos voltaram a aumentar. Importa ressaltar que se verificou nova diminuição do número de reacendimentos após o ano de 2015, no entanto, espera-se uma redução ou mesmo eliminação destes números no futuro.

Quadro 18. N.º de reacendimentos (Fonte: ICNF)

Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de Reacendimentos	0	0	20	16	3	0	0	0	0	1	8	9	1	15	2	2	0

II.2.13. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 3.º EIXO ESTRATÉGICO

II.2.13.1. Metas e Indicadores

Quadro 19. Plano de Ação – Metas e Indicadores (ANPC).

Ação	Responsável	Indicadores									
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Vigilância e Detecção	GNR e Brigadas de Sapadores Florestais	Assegurar vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos para o efeito	Assegurar vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos para o efeito	Assegurar vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos para o efeito	Assegurar vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos para o efeito	Assegurar vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos para o efeito	Assegurar vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos para o efeito	Assegurar vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos para o efeito	Assegurar vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos para o efeito	Assegurar vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos para o efeito	Assegurar vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos para o efeito
Primeira Intervenção	Bombeiros, Brigadas de Sapadores Florestais, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal	Intervenção nos 1ºs 20 min em 90% das ocorrências no seu setor durante o período de trabalho	Intervenção nos 1ºs 20 min em 100% das ocorrências no seu setor durante o período de trabalho	Intervenção nos 1ºs 15 min em 100% das ocorrências no seu setor durante o período de trabalho	Intervenção nos 1ºs 20 min em 100% das ocorrências no seu setor durante o período de trabalho	Intervenção nos 1ºs 15 min em 100% das ocorrências no seu setor durante o período de trabalho	Intervenção nos 1ºs 15 min em 100% das ocorrências no seu setor durante o período de trabalho	Intervenção nos 1ºs 15 min em 100% das ocorrências no seu setor durante o período de trabalho	Intervenção nos 1ºs 15 min em 100% das ocorrências no seu setor durante o período de trabalho	Intervenção nos 1ºs 15 min em 100% das ocorrências no seu setor durante o período de trabalho	Intervenção nos 1ºs 20 min em 90% das ocorrências no seu setor durante o período de trabalho
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Bombeiros, Brigadas de Sapadores Florestais, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal	Diminuição do nº de reacendimentos em 50%	Diminuição do nº de reacendimentos em 60%	Diminuição do nº de reacendimentos em 60%	Diminuição do nº de reacendimentos em 60%	Diminuição do nº de reacendimentos em 70%	Diminuição do nº de reacendimentos em 70%	Diminuição do nº de reacendimentos em 80%	Diminuição do nº de reacendimentos em 80%	Diminuição do nº de reacendimentos em 90%	Diminuição do nº de reacendimentos em 50%

II.2.13.2.Orçamento e Responsáveis

Quadro 20. Orçamentos e Responsáveis.

Ação	Metas	Entidades	Orçamento/Ano									
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Elaboração do POM	Coordenação entre as várias entidades	CMPG - Gabinete Técnico Florestal	2 000.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €
Manutenção das Equipas de Sapadores Florestais, das Juntas de Freguesia e dos Bombeiros	Melhorar o desempenho das equipas de intervenção	APFLOR	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €
		Juntas de Freguesia e Câmara Municipal	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €
		Bombeiros	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €
Melhorar a 1.ª Intervenção e o Rescaldo	Garantir a 1.ª intervenção em menos de 20 minutos após o alerta e garantir que o incêndio seja extinto e não ocorram reacendimentos	APFLOR	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €
		Juntas de Freguesia e Câmara Municipal	5 000.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €
		Bombeiros	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €	11 500.00 €

4.º Eixo Estratégico - Recuperar e Reabilitar Ecossistemas

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais.

Esta reabilitação do território requer dois níveis de atuação: uma de curto prazo ou estabilização de emergência, para evitar a degradação de recursos e infraestruturas e a recuperação e outra de médio prazo ou reabilitação de povoamentos e habitats florestais.

O objetivo estratégico é recuperar e reabilitar os ecossistemas. Prevê-se para, o período de duração deste Plano, a elaboração de um guia de procedimentos a adotar para a efetivação da estabilização de emergência, das áreas percorridas por incêndios, bem como para a reabilitação de povoamentos e habitats florestais. A recuperação dos espaços florestais percorridos por incêndios de grandes dimensões constitui uma oportunidade única para o redesenho da paisagem florestal, “reequilibrando-a” com a sociedade atual, adaptando-a às renovadas funções que lhe são exigidas e integrando-a nos novos esquemas de ordenamento do território.

A análise e o conhecimento dos ecossistemas presentes antes do fogo e a sua capacidade de resposta são elementos basilares para perspetivar o futuro, numa abordagem eminentemente técnica, que para ter sucesso no terreno terá de assentar em objetivos de gestão de médio e longo prazo, onde o risco de novos episódios seja fortemente diminuído.

A sustentabilidade económica, social e ambiental, é premissa que tem de estar sempre presente no espírito dos planificadores, dos decisores e dos executores, de forma a garantirem uma estrutura de soluções de ocupação dos espaços em que os objetivos ligados à conservação dos recursos vivos (incluindo a manutenção da diversidade biológica), da água e do solo sejam o primeiro ponto de referência, mas em que as funções produtivas racionalmente aproveitadas são uma exigência da economia e da sociedade.

Nos incêndios de menores dimensões, que já não têm uma leitura à escala da paisagem, as ações de recuperação têm como principal objetivo a redução dos processos de erosão e de perda de fertilidade dos solos, mas em que não deve ser desprezada a produção de bens e serviços. A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais.

A recuperação e reabilitação dos espaços rurais pressupõem dois níveis de atuação:

- intervenções de curto prazo, designadas por estabilização de emergência, cujo objetivo é evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas);
- intervenções de médio prazo, denominadas por reabilitação de povoamentos e habitats florestais, que têm por objetivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos.

II.2.14. AVALIAÇÃO

II.2.14.1. Estabilização de Emergência

Nas intervenções de estabilização de emergência há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção, especialmente vocacionadas para o controlo de erosão, em função dos elementos fisiográficos mais relevantes (declives e extensão das encostas), e da cobertura do solo. Nestas situações deve ser avaliada a necessidade, ou não, de intervenção sobre os três elementos mais importantes: encostas, linhas de água e rede viária florestal.

As ações de reabilitação de povoamentos e habitats florestais, devem aproveitar a janela de oportunidade que os incêndios, apesar de tudo, criam para alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de DFCI e boa gestão florestal. Particular relevo deve ser dado à remoção do material lenhoso ardido, ao aproveitamento da regeneração natural, à beneficiação do arvoredado existente e à construção e manutenção/beneficiação de rede viária florestal e elementos de descontinuidade.

O planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios deve avaliar e identificar, a vulnerabilidade dos ecossistemas face aos incêndios florestais, com base na capacidade potencial de regeneração da vegetação após o fogo, no potencial de degradação do solo e na prioridade territorial para execução das ações em caso de incêndio florestal.

A erosão das áreas queimadas apresenta-se como um dos principais fatores de degradação dos solos e de poluição dos cursos de água imediatamente após os incêndios, devido principalmente, à destruição da vegetação arbustiva e herbácea, que deixa de ser um obstáculo à progressão dos fluxos hidrológicos, e da camada de manta morta, o aparecimento de uma camada extremamente repelente da água por baixo da camada de cinzas, que favorece o escoamento superficial em detrimento da infiltração.

É pouco vulgar a ocorrência de fenómenos de erosão extremos, como a formação de ravinas, na sequência de incêndios florestais, até porque a camada repelente da água que se forma na parte

superior do solo que promove o seu sustento. O aspeto mais relevante é mesmo a perda de grandes quantidades de nutrientes em solos já por si muito pobres, e que poderão desencadear problemas de poluição a jusante, em especial se existirem barragens e captações de água muito próximas das áreas queimadas.

Como já se referiu, as áreas ardidas até à regeneração da vegetação, estão expostas à erosão provocada pela chuva, vento e escoamento superficial devido à perda do coberto protetor formado pela vegetação e folhada. A erosão, que por vezes pode ser na forma de aluimento de terras, pode ocorrer perto de construções ou infraestruturas, a montante das mesmas, o que gera um risco elevado de danos em bens patrimoniais e até em vidas humanas. O objetivo das ações de intervenção após o fogo, é a redução do escoamento superficial e da erosão do solo, de modo a evitar efeitos colaterais, nomeadamente, cheias, enxurradas e a sedimentação em albufeiras e a promover a recuperação dos ecossistemas. As ações mais comuns para este tipo de intervenção de emergência segundo, (Forrest & Harding, 1994; Robichaud e tal., 2000) são:

1. Sementeira com cobertura do solo com palha ou outros materiais vegetais de modo a promover um coberto herbáceo rápido, que reduza o risco de erosão;
2. Disposição e fixação de toros de árvores segundo as curvas de nível de modo a reduzir o escoamento superficial e promover a infiltração;
3. Instalação de barreiras para reter sedimentos;
4. Construção de pequenas represas com pedras, sacos de areia, cepos e toros de árvores queimadas, de modo a promover a infiltração;
5. Abertura de valas ao longo das curvas de nível e cobertura com mantas orgânicas.

A aplicação deste tipo de medidas em grandes áreas ardidas é impraticável, devido aos custos envolvidos e ao curto espaço de tempo em que os trabalhos têm de ser feitos. O primeiro passo que deve ser dado, é a identificação das áreas ardidas que precisam de medidas de mitigação de emergência. Os critérios desta identificação relacionam-se com a erosão e o risco de escoamento superficial, nomeadamente o declive acentuado, os solos vulneráveis à erosão e a baixa capacidade de regeneração da vegetação.

A avaliação das espécies presentes no terreno antes do incêndio, nomeadamente a presença de espécies que rebentam de touça, é um bom indicador para a não necessidade de se efetuarem trabalhos de emergência, nomeadamente a utilização de sementeiras. O sucesso destas está muito dependente da precipitação que ocorre após a realização das mesmas. No caso das espécies existentes na área ardida se reproduzirem por via seminal, a cobertura do solo a partir

das espécies autóctones está também muito dependente da precipitação após o incêndio e é mais lenta nas encostas expostas a sul.

No caso de ser identificada a necessidade de ser feita sementeira e cobertura do solo (*mulch*) e para que haja maior sucesso deverá ter-se em conta os seguintes aspetos:

1. Avaliação prévia do potencial de regeneração natural, tendo em conta a seleção de ares com potencial de regeneração reduzido (baixa densidade de espécies que rebentam da touça), o risco de erosão e de escoamento superficial (declives acentuados e solos compactados), e risco de danos em habitações e estruturas;
2. Aplicação de uma cobertura de material vegetal (preferencialmente com resíduos de exploração da própria área) para assegurar proteção imediata do solo;
3. Seleção de uma mistura de sementes de espécies autóctones: plantas anuais com crescimento rápido, perenes para uma proteção do solo persistente, gramíneas e leguminosas e arbustos e árvores que assegurem a sucessão secundária da vegetação.

Outra das formas de aumentar a infiltração e diminuir o escoamento superficial, é através do rompimento da camada superficial do solo, que como já foi referido, o fogo provoca a formação de uma camada impermeável à água, com uma espessura que pode atingir os 10 centímetros abaixo da camada de cinzas. A utilização de ferramentas manuais ou mecânicas terá efeitos diretos no aumento da componente infiltração. Entre esses trabalhos podemos referir a abertura de vala e câmor segundo a curva de nível, mas com um pequeno declive de 1 a 2% para linha de água mais próxima, onde deverá ser sempre interrompida, recomeçando logo imediatamente. É muito importante a existência desta drenagem para evitar que a acumulação da água provoque o rompimento das valas, o que provocaria o aumento da erosão com a abertura de ravinas e sulcos. A ripagem segundo a curva de nível é também uma solução para cumprir este objetivo.

Relativamente ao Incendio florestal de 2017 estão preconizadas as seguintes intervenções:

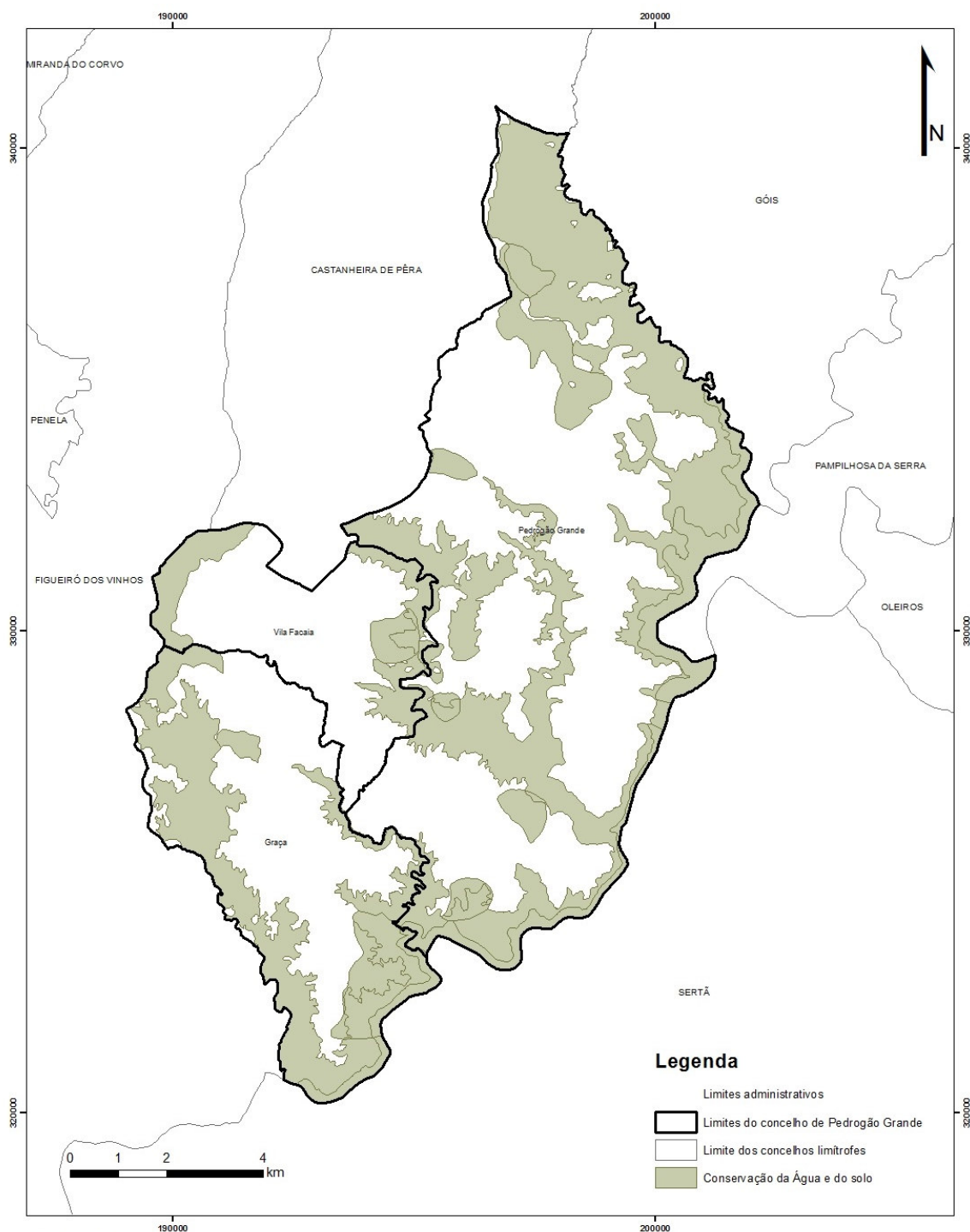
Estabilização de emergência pós incêndio no concelho de Pedrógão Grande – Em adjudicação

Valor: 1 010 316,03 euros; Prazo: dezembro de 2018 a dezembro de 2019

Intervenção prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido ao incêndio de 17 a 24 de junho de 2017 – em execução

Valor: 574 083,21 euros; Prazo: outubro de 2018 a dezembro 2019

São apresentados os mapas com a representação das áreas com necessidade de estabilização de emergência, atendendo as necessidades de conservação da água e solo, **Ilustração 22**.



	Mapa de Estabilização de Emergência do Concelho de Pedrogão Grande		
Mapa Nº 22	As coordenadas impressas referem-se à quadricula métrica Hayford_Gauss_Lisboa_IGeoE	Data : Junho de 2018	FONTE(S) : IGeo (2018) ; ICNF (2018) ; Município de Pedrogão Grande

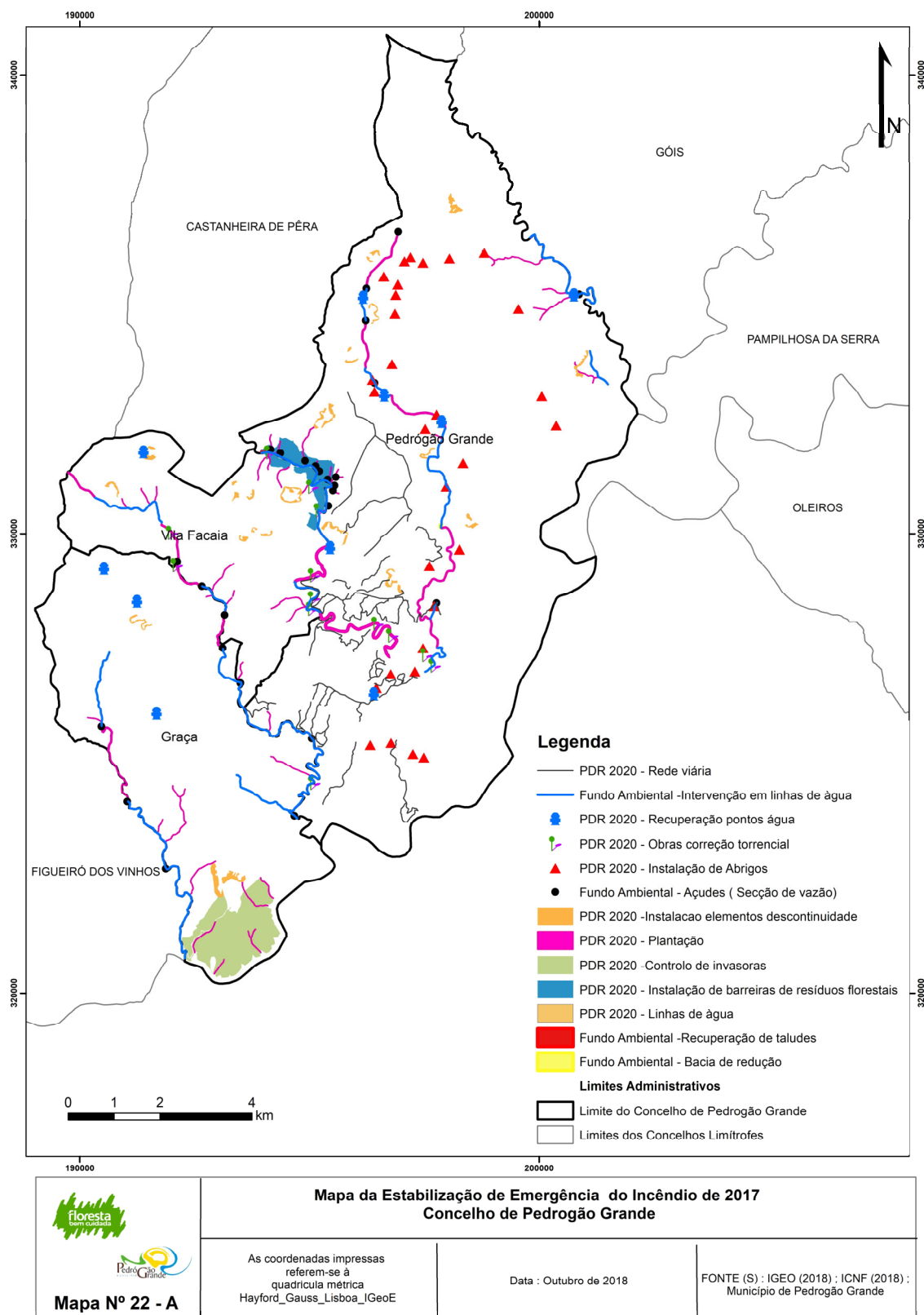


Ilustração 22. Mapa das necessidades de Estabilização de Emergência e das ações contidas após o Incêndio de 2017.

II.2.14.2. Reabilitação de Povoamentos e habitats florestais

O conhecimento sobre a ocupação do solo antes do incêndio poderá ser muito útil no planeamento para a recuperação das áreas ardidas, independentemente do grau de afetação provocado pelo fogo nos ecossistemas. A distribuição das espécies, as quantidades relativas, a sua distribuição espacial, dão indicações preciosas sobre a qualidade das estações ecológicas, o que associado à ecologia das espécies presentes, contribuirá para um conhecimento mais aprofundado e para uma decisão mais fundamentada, nas técnicas e métodos a utilizar para a recuperação da área ardida.

Esta fase, designada de estabilização de emergência, não tem grande tradição em Portugal, exceção feita às práticas seguidas nas áreas públicas florestais, assim como neste concelho não existem áreas públicas florestais, logo também não existe nenhuma referência no concelho para reabilitação habitats florestais, **Ilustração 23.**

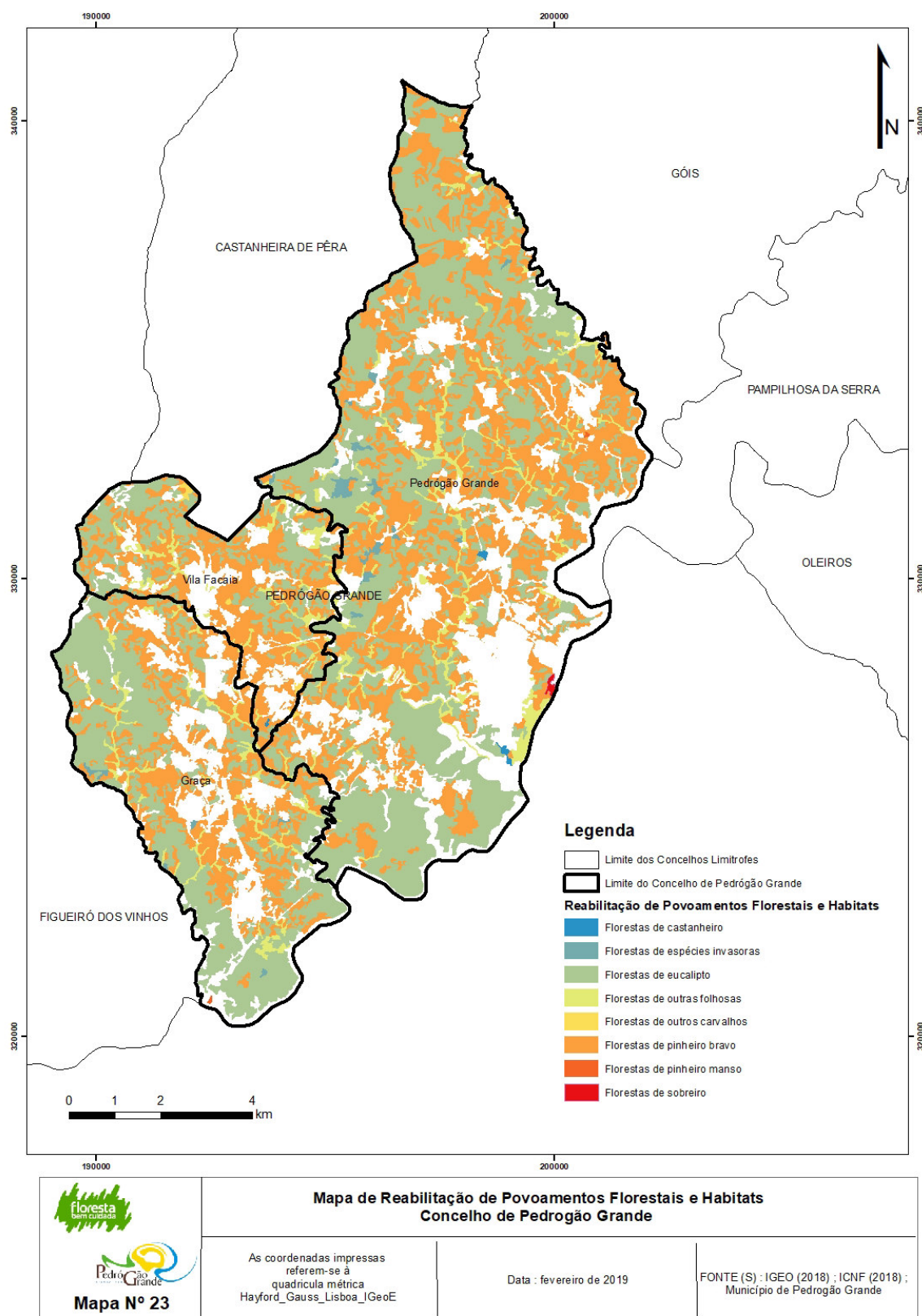


Ilustração 23. Mapa da Reabilitação de Povoamentos Florestais.

A existência de cartografia de ocupação do solo, nomeadamente pela existência de planos de gestão, ou de fotografia aérea georreferenciada ou não, poderá e deverá ser utilizada na previsão do comportamento da vegetação após o fogo.

A probabilidade de persistência das espécies vegetais depende das suas tendências populacionais e estas são afetadas, direta ou indiretamente, quando o sistema é percorrido por um fogo.

A probabilidade de um indivíduo sobreviver a um incêndio é uma questão fulcral para compreender os efeitos do fogo sobre determinada espécie de planta. Em geral e considerando todas as espécies e tipos de ecossistemas, existe uma grande variação quanto à capacidade de sobrevivência, ficando tal a dever-se em parte a características intrínsecas da própria espécie, determinadas pela presença de adaptações especiais, e outra parte ao tamanho da planta. Nos casos em que ocorram fogos que atingem as copas, as espécies tendem a agrupar-se em dois grandes conjuntos – aquelas onde uma proporção elevada dos indivíduos adultos sobrevive aos fogos através da rebentação de novos ramos e aquelas onde todos os indivíduos morrem em consequência de um incêndio (Zedler, 1977; Noble&Slatyer, 1980). Se todos os indivíduos de uma determinada espécie morrerem num fogo, existem apenas duas possibilidades para a sua persistência no local: ou a partir de populações que sobreviveram fora da zona ardida, ou então têm de se regenerar a partir de sementes que se encontrem em dormência no solo ou armazenadas nas plantas. De qualquer forma, os aspetos da biologia das sementes que se relacionam com o aproveitamento das condições pós-fogo assumem uma importância crítica em tais espécies (Clemente *et al.*). Em contraste, para espécies que rebentam facilmente (de raiz ou de toixa) o fogo surge apenas como uma interrupção da fase adulta e o estabelecimento de novos indivíduos não necessita de estar tão intimamente ligado ao fogo ou às condições pós fogo (Zedler, 1981). As plantas que não apresentam tanta facilidade em rebentar e que sofrem perdas populacionais significativas enfrentam um desafio maior, uma vez que as suas populações para conseguirem persistir necessitam de estabelecer, após o fogo, um número suficiente de indivíduos que compense as perdas sofridas (Rego *et al.*, 1991).

A passagem de um incêndio não afeta da mesma forma as espécies existentes, favorecendo mais umas do que outras, devendo por isso a gestão futura destes ecossistemas basear-se em conhecimentos sólidos da ecologia das espécies.

Após o incêndio, o gestor ou proprietário florestal fica com algumas decisões para tomar, umas no imediato e outras num prazo mais dilatado.

A primeira questão é a de decidir o que fazer com o arvoredado queimado e deste, o que deve ser cortado ou deixado no terreno. Do ponto de vista de conservação do solo, o melhor seria adiar a remoção por 1 a 2 anos, para que o material vegetal neste período e até ao aparecimento de nova vegetação, desse uma cobertura mínima de proteção ao solo contra a erosão. Do ponto de vista económico o corte do arvoredado deve ser feito o mais cedo possível para que haja o mínimo de depreciação do material lenhoso, aspeto este muito relevante no caso das resinosas, ou ainda, para aproveitar o máximo de energia para a regeneração das toijas.

Em relação às folhosas, onde existam danos importantes e significativos no tronco e em que toda a copa se encontre afetada, será aconselhável cortar quanto antes para que as reservas sejam canalizadas na regeneração da toija. No caso particular do eucaliptal em que o fogo tenha chegado às copas, existe vantagem em cortar todas as árvores para que as toijas regenerem em boas condições e tão cedo quanto possível. No caso do sobreiral, a decisão de cortar, para além da apreciação técnica dos efeitos evidentes do fogo nas árvores, deverá ter-se em atenção a idade da cortiça e o seu comportamento na primavera seguinte. Sem que se possa generalizar, deve esperar-se uma forte mortalidade em árvores descortiçadas até dois anos antes do fogo e uma menor mortalidade em árvores com seis ou mais anos de criação de cortiça.

Entre o arvoredado ardido, há o que recupera e o que não recupera. Neste último caso há o que tem valor económico e que deverá ser extraído e, o restante, deverá ser cortado e distribuído de forma organizada tendo em vista a conservação do solo e a facilitação da regeneração natural ou artificial.

Do ponto de vista fitossanitário a decisão mais difícil de tomar no que respeita ao corte, é em relação às árvores parcialmente queimadas, em que a sua permanência em pé poderá provocar o aparecimento de pragas, especialmente escolitídeos. No caso das resinosas, deverão ser cortadas as árvores com mais de 10 anos e com mais de dois terços da copa afetada, desde que salvaguardada a regeneração natural. Esta medida poderá impedir a proliferação de insetos que poderão vir a infestar árvores sãs.

Nos ecossistemas mediterrânicos, o fogo é um fator ecológico normal, as espécies vegetais que o compõem apresentam mecanismos de adaptação que facilitam a recuperação da vegetação afetada pelo fogo, mediante a rebentação de caules e raízes ou por abundante disseminação de sementes.

A recuperação da vegetação tem como fim a redução dos processos erosivos através da reposição do coberto vegetal e da recuperação dos ecossistemas degradados, o que depende em grande parte do grau de afetação provocado pelo fogo, do estado de desenvolvimento da vegetação antes

do incêndio, das condições climáticas nos anos seguintes, assim como a própria espécie. Estas condicionantes poderão definir tanto o êxito, como o método de recuperação a utilizar.

O processo de recuperação do coberto vegetal deve iniciar-se depois de se ter esperado o tempo necessário, para se conhecer, com segurança, a evolução da regeneração da vegetação depois do incêndio e de terem sido eliminadas as árvores queimadas. Estas são fonte de pragas e doenças para a restante vegetação.

Quando a regeneração natural assegura um bom coberto vegetal, seja através da germinação das sementes existentes no banco de sementes, ou de rebentação de toijas e raízes, há que realizar tratamentos silvícolas de seleção de varas ou rebentos e de eliminação de pés onde a densidade seja demasiado elevada. As zonas em recuperação têm de estar vedadas ao pastoreio.

Quando é impossível a regeneração natural ou as espécies daí resultantes que tenham baixo ou reduzido valor económico, poderá utilizar-se a reflorestação, tendo sempre presente que quando a frequência de incêndios é elevada, é fundamental ordenar estes espaços de forma a responderem melhor aos incêndios e que regenerem vegetativamente.

A silvicultura no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, com ênfase para a reabilitação dos ecossistemas, engloba o conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com o objetivo de diminuir o perigo de incêndio e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.

No planeamento da recuperação das áreas ardidas devem ser observadas as normas estipuladas nos nºs 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 17.º do Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho, com as alterações introduzidas.

A recuperação dos espaços florestais arborizados é uma obrigação do proprietário ou produtor florestal, que tem de promover o aproveitamento da regeneração natural ou a efetuar a sua rearborização, exceto nos casos definidos nas alíneas a), b), c), d), e) n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 254/2009 de 24 de setembro, na sua redação atual.

Na recuperação das áreas ardidas deverão favorecer-se os princípios da biodiversidade e multifuncionalidade, devendo ter-se sempre presentes os seguintes aspetos:

- As técnicas a utilizar para a recuperação das áreas ardidas deverão respeitar a vegetação natural presente que tenha sobrevivido ao incêndio e a regenerada, minimizando o impacto sobre o solo, a fauna e paisagem. A regeneração natural deve ser selecionada

como a melhor alternativa, desde que se preveja o seu êxito e existam os meios necessários para a sua proteção e manutenção;

- Dar preferência às espécies autóctones, sempre que estas estejam próximas do seu ótimo ecológico e que possam também gerar alguma sustentabilidade económica;
- A gestão e manutenção da regeneração natural, assim como a reflorestação, devem favorecer a existência de descontinuidade de espécies, de forma a evitar a existência de áreas contínuas de povoamentos mono - específicos;
- A reflorestação deve ser planificada com o objetivo de se conseguir a máxima resistência e auto-defesa dos espaços florestais, criando linhas de defesa e de apoio para a luta contra os incêndios florestais (Faixas de Gestão de Combustível) induzindo-se uma arquitetura da paisagem em mosaico;
- Para garantir o êxito da recuperação, deverá planificar-se a realização periódica de trabalhos silvícolas e de prevenção de incêndios.
- À devastação provocada pelos incêndios nos espaços silvestres segue-se de imediato um processo de regeneração natural espontânea dos ecossistemas que, na ausência da intervenção humana e de novos acontecimentos catastróficos, levará em última análise e num prazo mais ou menos dilatado à reconstituição de novos povoamentos florestais.
- Esta regeneração poderá, no entanto, conduzir à instalação de sistemas florestais que não respondam às necessidades da sociedade, ou fazê-lo a um ritmo demasiado lento. Justifica-se assim a existência de orientações vinculativas que garantam a recuperação de determinados sistemas florestais de especial valor ecológico, económico ou social, adequados às funcionalidades estabelecidas nos vários esquemas de organização do espaço.

As normas relativas à dinâmica dos espaços arborizados visam os seguintes objetivos fundamentais:

1. Evitar a redução da superfície florestal nas regiões afetadas pelos incêndios, reforçando ou substituindo a regeneração pós-incêndio;
2. Concentrar o investimento público e privado na arborização das estações de melhor produtividade ou nos locais estratégicos para a satisfação das restantes funções da floresta (conservação, proteção, recreio, paisagem);
3. Evitar a dispersão de maciços florestais sem garantias de posterior capacidade na defesa face a incêndios florestais.

II.2.15. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 4.º EIXO ESTRATÉGICO**II.2.15.1. Estabilização de Emergência**

Quadro 21. Critérios para a intervenção na recuperação de áreas ardidas.

<i>Estações de produtividade nula a fraca</i>		<i>Estações de produtividade média</i>	<i>Estações de produtividade boa a muito boa</i>
▼		▼	▼
Manter a regeneração espontânea da vegetação, com exceção das situações em que seja exigida intervenção: combate a invasoras lenhosas, controlo de erosão, instalação de formações com valor para a conservação ou de parques florestais, etc.	Regeneração natural inexistente; necessidade de substituição de espécies	▶ ▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 2)	▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 1)
	Regeneração natural de espécies sem interesse silvícola (invasoras lenhosas, etc.)	▶ ▪ Condução da regeneração existente ou ▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 3)	▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 1)
	Regeneração natural suficiente, de espécies sem interesse económico, mas com valor ecológico (pioneiras)	▶ Adensamento da regeneração com plantação de espécie (s) de maior valor económico, adaptada (s) à estação e com adequada proveniência	
	Regeneração natural suficiente, de qualidade aceitável e com interesse silvícola	▶ Acompanhamento da dinâmica da regeneração, com eventual controlo da vegetação concorrente	
		Não adensar Operações culturais para a consolidação dos povoamentos-objetivo	Avaliação da regeneração nos anos seguintes Adensamento eventual, com plantas de boa proveniência

II.2.15.2.Reabilitação de povoamentos e habitats naturais

Os condicionalismos relativos à alteração do tipo e composição dos povoamentos visam salvaguardar a diversidade do coberto florestal aos níveis nacional, regional, municipal e proteger as formações florestais de maior raridade ou valor ecológico, económico ou social. Muitas vezes é adotada uma perspetiva de muito longo prazo, com o objetivo de impedir o desaparecimento de ecossistemas de difícil ou demorada recuperação, face a alternativas conjunturalmente mais interessantes para a exploração agroflorestal do ponto de vista económico-financeiro.

Por outro lado, os incêndios criam a oportunidade para a substituição de formações florestais desadequadas do ponto de vista da sua adaptação à estação ou às funções entretanto exigidas pela sociedade, pelo que se deve adotar uma postura o mais fundamentada possível no correto conhecimento das características da estação, da regeneração natural eventualmente ocorrente, da vontade do proprietário e das funções definidas nos diversos instrumentos de planeamento.

Para além das orientações gerais relativas à composição dos povoamentos florestais, a existência de legislação específica relativamente a determinadas formações impõe um tratamento diferenciado:

1. A rearborização seguirá, no que respeita à alteração da composição dos povoamentos, as linhas gerais preconizadas no **Quadro 22**;
2. Não é permitida a alteração de composição em povoamentos dominados por espécies indígenas de ocorrência rara ou muito rara ou em galerias ribeirinhas, designadamente em carvalhais, freixiais, amiais, salgueirais e choupais e, ainda, em soutos e castinçais;
3. A substituição de qualquer tipo de povoamento florestal por povoamentos dominados por espécies de crescimento rápido exploradas em revoluções curtas tem de, cumulativamente, cumprir os requisitos definidos no n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-lei 254/2009 de 24 de setembro

▪ Azinheira e sobreiro

A alteração da composição em povoamentos de azinheira e sobreiro gravemente afetados pelo fogo, deverá cumprir as condições definidas no n.º 5 do artigo n.º 23 do Decreto-lei n.º 254/2009 de 24 de setembro.

▪ Espécies não indígenas invasoras

Os incêndios florestais, como outros acontecimentos catastróficos em ecossistemas semi-naturais ou profundamente artificializados, propiciam frequentemente o desenvolvimento incontrolado de invasoras lenhosas, frequentemente espécies pirófitas não indígenas do género *Acacia*.

A grande expansão das infestantes lenhosas em Portugal deu-se a partir da década de 60, em resultado das significativas alterações verificadas na sociedade portuguesa: o abandono a que foram sujeitas largas extensões dos espaços silvestres, o agravamento dos incêndios florestais ou a definição de políticas florestais viradas prioritariamente para a expansão da superfície florestal, em detrimento da conservação dos maciços florestais, de gestão pública ou privada, já existentes.

A utilização de espécies não indígenas deverá cumprir as seguintes condições:

1. Apenas poderão ser utilizadas nas rearborezações ou novas arborizações as espécies indígenas ou as espécies não indígenas classificadas como naturalizadas ou com interesse para a arborização, no âmbito do Decreto-Lei n.º 565/99, constantes da lista “Espécies arbóreas florestais utilizáveis em Portugal” (DGRF);
2. Em cada área de intervenção deverão ser identificados os principais focos de infestação de invasoras não indígenas e adotado um programa de controlo e erradicação de médio-longo prazo.

5.º Eixo Estratégico - Adoção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz

O Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Pedrógão Grande tem a vigência de 2019 a 2028. A concretização dos eixos estratégicos antes relevados apenas será possível através da integração dos esforços das múltiplas instituições e agentes envolvidos na defesa da floresta. Esta integração requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações, (PNDFCI, 2006).

Para que os **objetivos de defesa da floresta contra incêndios sejam alcançados importa garantir que os organismos com competências em matéria de incêndios florestais ao nível no concelho se articulem entre si de forma eficiente.**

A concretização das ações definidas no PMDFCI apenas será possível através da articulação e convergência de esforços dos diferentes organismos na defesa da floresta. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações.

A atribuição de responsabilidades, no âmbito da DFCI, ao ICNF, Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e Guarda Nacional Republicana (GNR), obriga a que em cada entidade seja definida uma organização interna funcional, capaz de satisfazer de forma coerente e com elevado nível de resposta o cumprimento das missões que lhes são atribuídas.

Ao nível municipal, a CMDf é a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações, no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI. O PMDFCI é o instrumento orientador do planeamento integrado dessas ações.

II.2.16. AVALIAÇÃO

II.2.16.1. Formação

No **Quadro 23**, encontramos a identificação das necessidades de formação e do número de elementos de cada entidade.

Quadro 22. Necessidades de formação e do número de elementos de cada entidade.

Necessidades de Formação	Entidade	Nº Formandos
Software SIG no apoio a decisão e combate	BV GIPS GTF	5
Boas práticas florestais	OPF GTF	2
Identificação de causas de Incêndio	GNR SEPNA	5
Educação Ambiental	GTF	1
Recuperação de áreas ardidas	OPF GTF	2
Técnicas de Socorrismo (TS)	BV	15
Condução Fora de Estrada - Nível 1 (CFE - Nível 1)	BV ESF	
Incêndios Florestais - Nível 1 (IF Nível 1)	BV	
Incêndios Florestais - Nível 2 (IF Nível 2)	BV	
Incêndios Florestais - Nível 3 (IF Nível 3)	BV	
Incêndios Florestais - Nível 4 (IF Nível 4)	BV	
Chefes de equipa fogos florestais	BV	

II.2.17. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 5.º EIXO ESTRATÉGICO

II.2.17.1. Organização do SDFCI

Com a constituição da CMDFCI garante-se, portanto, a articulação das entidades com responsabilidades na gestão do território, vigilância e combate a incêndios, nas ações a desenvolver no âmbito do PMDFCI, promovendo-se uma ação concertada ao nível do concelho e integrando-se diferentes competências, experiências e conhecimentos.

A operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, passa por fomentar as operações de DFCI e garantir o necessário apoio técnico e logístico.

Estes objetivos serão cumpridos, se anualmente se executar o planeamento e as tarefas de cada entidade presente, tendo em conta uma visão de conjunto.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

- Presidente da CMDFCI – Presidente da Câmara Municipal
- Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande
- Presidente da Junta de Freguesia de Vila Facaia
- Presidente da Junta de Freguesia da Graça
- Representante do ICNF
- Representante da Corporação de Bombeiros
- Representante da GNR
- Representantes dos Produtores e Proprietários Florestais
- Técnico do GTF
- EDP Distribuição – Energia, S. A.
- IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.
- REN – Rede Elétrica Nacional

A Comissão reunirá no mínimo 2 vezes por ano, com o objetivo de articular o programa operacional previsto. No entanto o contato do técnico do GTF com os elementos da Comissão desenvolve-se constantemente e permanentemente, na troca de ideias e pedidos de informação.

À CMDFCI caberá estabelecer um circuito de comunicação entre as diferentes entidades que a compõem, de forma a tornar eficiente a partilha de informação e operacionalização das ações a realizar.

No **Quadro 24**. Encontram-se as entidades intervenientes no SDFCI do PMDFCI e identificam-se as competências na implementação das diferentes ações por eixos estratégicos.

Quadro 23. Entidades intervenientes no SDFCI do PMDFCI.

Eixos Estratégicos		Entidades com competências de coordenação e implementação das ações										
		Proprietários	EDP	REN	GNR	IP	Município	ICNF	APF	BVO	JF	PJ
1º Eixo Estratégico	Promoção da gestão florestal	x					x	x	x		x	
	Intervenção preventiva em áreas estratégicas	x	x	x		x	x	x	x		x	
2º Eixo Estratégico	Sensibilização e educação das populações				x		x		x		x	
	Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações				x		x	x				x
3º Eixo Estratégico	Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção				x		x		x	x		
	Adequação da capacidade de 1.ª intervenção				x				x	x		
	Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio						x		x	x		
4º Eixo Estratégico	Recuperar e reabilitar os ecossistemas						x	x	x		x	
5º Eixo Estratégico	Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta		x	x	x	x	x	x	x	x		

Legenda: EDP - Eletricidade de Portugal, GNR - Guarda Nacional Republicana, ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, APF - Associações de Produtores Florestais, BVOG - Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, JF - Juntas de Freguesia, PJ - Polícia Judiciária

No **Quadro 25**, estabelece-se o programa de formação para as diversas entidades e a sua estimativa de orçamento para o período de vigência do PMDFC.

Quadro 24. Programa de formação para as diversas entidades e a sua estimativa de orçamento.

Necessidades de Formação	Entidade	Nº Formandos	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Software SIG no apoio a decisão e combate	BV GIPS GTF	5	2 000 €	0 €	2 000 €	0 €	2 000 €	0 €	2 000 €	0 €	2 000 €	0 €
Boas práticas florestais	OPF GTF	2	0 €	500 €	0 €	500 €	0 €	500 €	0 €	500 €	0 €	500 €
Identificação de causas de Incêndio	GNR SEPNA	5	3 750 €	3 750 €	3 750 €	3 750 €	3 750 €	3 750 €	3 750 €	3 750 €	3 750 €	3 750 €
Educação Ambiental	GTF	1	0 €	500 €	0 €	500 €	0 €	500 €	0 €	500 €	0 €	500 €
Recuperação de áreas ardidas	OPF GTF	1	0 €	500 €	0 €	500 €	0 €	500 €	0 €	500 €	0 €	500 €
Técnicas de Socorrismo (TS)	BV	15	Valores variam com a progressão normal na carreira de Bombeiro									
Condução Fora de Estrada - Nível 1 (CFE - Nível 1)	BV ESF											
Incêndios Florestais - Nível 1 (IF Nível 1)	BV											
Incêndios Florestais - Nível 2 (IF Nível 2)	BV											
Incêndios Florestais - Nível 3 (IF Nível 3)	BV											
Incêndios Florestais - Nível 4 (IF Nível 4)	BV											
Chefes de equipa fogos florestais	BV											
TOTAL			5 750 €	5 250 €	5 750 €	5 250 €	5 750 €	5 250 €	5 750 €	5 250 €	5 750 €	5 250 €

Quadro 25. Competências de coordenação das entidades envolvidas no SDFCI.

ENTIDADE	RESPONSABILIDADES
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	A coordenação das ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturação. Organização e coordenação do dispositivo de prevenção estrutural, que durante o período crítico se integra na estrutura operacional coordenada pela ANPC. A manutenção, à escala nacional, de um sistema de informação relativo a incêndios florestais (SGIF) através da adoção de um sistema de gestão de informação de incêndios florestais e os registos das áreas ardidas (este sistema referido no número anterior recebe informação dos sistemas de gestão de ocorrências, gestão de recursos humanos, materiais e financeiros de todos os agentes de defesa da floresta contra incêndios, assegurando-se por protocolos a confidencialidade, transparência e partilha de informação entre todas as entidades públicas e privadas).
Guarda Nacional Republicana (GNR)	A coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização.
Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)	A coordenação das ações de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Todas as Entidades públicas, são sujeitas ao dever de colaboração, para que sejam possíveis as ações anteriormente referidas e todas as Entidades que integram o SDFCI, têm acesso aos dados do Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF) necessários à definição das políticas e ações de vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização.

O correto funcionamento da CMDFCI passará pela definição das responsabilidades de cada uma das entidades que a compõe e, necessariamente, pela realização frequente de reuniões que permitam àquelas entidades acompanhar de perto o evoluir das operações e definir estratégias conjuntas de ação. A realização de reuniões possibilita ainda a responsabilização perante a CMDFCI de cada uma

das entidades que têm a seu cargo ações definidas no PMDFCI, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Nesse sentido, dada a importância que apresenta a criação de condições que permitam a comunicação regular entre as entidades com responsabilidades ao nível da defesa da floresta, definiu-se que a CMDFCI reunirá em sessões ordinárias, em abril até ao dia quinze e em outubro na última quinta-feira do mês e extraordinariamente sempre que o Presidente o entenda necessário, nas instalações da Câmara Municipal de Pedrógão Grande (**Quadro 26**).

Quadro 26. Planificação do calendário das reuniões da CMDF para 10 anos

	ABRIL					OUTUBRO				
	Dias da Semana					Dias da Semana				
	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
2019	Até ao dia 15								31	
2020									29	
2021									28	
2022									27	
2023									26	
2024									31	
2025									30	
2026									29	
2027									28	
2028									26	

A data precisa para aprovação do POM em sede da CMDFCI, é estabelecida na reunião a realizar no mês de abril de cada ano.

II.2.18. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI**II.2.18.1. Orçamento Total****Quadro 27. Orçamento Total.**

Eixos Estratégicos	Orçamento (€) /Ano										Total 2019 -2028
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1º Eixo Estratégico	881 684,00 €	1 322 744,00 €	188 436,00 €	1 308 208,00 €	916 072,00 €	1 334 524,00 €	137 324,00 €	1 368 196,00 €	920 628,00 €	1 246 872,00 €	12 242 587,24 €
2º Eixo Estratégico	12 400,00 €	10 700,00 €	16 900,00 €	20 700,00 €	15 400,00 €	15 700,00 €	13 400,00 €	13 700,00 €	30 400,00 €	14 200,00 €	
3º Eixo Estratégico	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	
4º Eixo Estratégico	792 199,62 €	792 199,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
5º Eixo Estratégico	7 250,00 €	6 750,00 €	7 250,00 €	6 750,00 €	7 250,00 €	6 750,00 €	7 250,00 €	6 750,00 €	7 250,00 €	6 750,00 €	
Total/ano	1 773 533,62 €	2 212 393,62 €	292 586,00 €	1 415 658,00 €	1 018 722,00 €	1 436 974,00 €	237 974,00 €	1 468 646,00 €	1 038 278,00 €	1 347 822,00 €	